



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1066 - PARNAMIRIM, RN, 24 DE JUNHO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.721, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação de Parnamirim, para o decênio 2015/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, constante no Anexo Único, da presente Lei, com duração de 10 (dez) anos, para o período de 2015 a 2025.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
- X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - A implementação do PME 2015-2025 prescinde de colaboração entre União Federal, Estado e Município para atingir suas metas, além da sociedade civil organizada e a comunidade escolar.

Art. 4º - O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação do PME, de que trata esta lei, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação o seu desenvolvimento, com o auxílio dos demais órgãos do governo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 24 de Junho de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO:

DOCUMENTO BASE – VERSÃO PRELIMINAR

PARNAMIRIM-RN
2015
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2025

PARNAMIRIM-RN
2015
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAMIRIM-
RN

Maurício Marques dos Santos
Prefeito

Maria Lúcia Thiago
Vice-Prefeita

Vandilma Maria de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marizete Paulino de Medeiros Amorim
Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura

Tiago José Martins Pereira da Silva
Assessor Jurídico

José Rildo Martins Cruz
Coordenador Técnico Pedagógico de Educação Básica

Maria Eugênia de Moura Furtado Saraiva
Coordenadora de Desenvolvimento da Gestão Escolar

Neci Ferreira Fernandes
Coordenadora de Assistência ao Educando

Gersonita Paulino de Souza
Coordenadora de Desenvolvimento da Educação Infantil

Carmelita Medeiros da Nóbrega Sousa
Coordenadora de Administração, Orçamento e Finanças

Edineide Batista de Almeida
Coordenadora Estadual do PME/MEC/SASE/UNDIME-RN

Maria das Vitórias Ferreira da Silva
Supervisora do PME/MEC/SASE/UNDIME-RN

Lêda Andrade Oliveira de Sales
Avaliadora Técnica do PME/MEC/SASE/UNDIME-RN

COMISSÃO COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DO PME

José Rildo Martins Cruz
Presidente

Marizete Paulino de M. Amorim
Secretária Adjunta de Educação

Gersonita Paulino de S. Cruz
Coordenadora da Educação Infantil

Eugênia de Moura F. Saraiva
Coordenadora de Gestão Escolar

Maria Marliete Farias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Luciene Ferreira de Paiva
Conselho Municipal de Educação

Evando Alves de Oliveira
Conselho Municipal do Fundeb

Joabio França da Cruz
Conselho Municipal do Fundeb

Wivel Antonio Pereira de Castro
Christiane Isbello de Araújo
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças-SEPLAF

Elienai D. Cartaxo
Irani G. de Medeiros
Paulo Estevão de M. Borges
Câmara Municipal de Parnamirim – Comissão de Educação

Alexander de Brito Barbosa
Veronica Lígia de M. Batista
Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e dos Servidores
Públicos de Parnamirim-Sintserp

Maria José Bezerra
Vânia Nóbile do Carmo
IFRN-Parnamirim

Francisca Alves da Silva Henrique
Terezinha Martins da Silva
Diretora de Instituição Privada

Rozicleide Gomes de Pontes
Luciene Paulino Paiva
Conselho Tutelar

Albanisa Alves Dantas da Silva
Daniele Laurentino Francelino
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-
COMDICA

Ângela Felipeli
Ercicleiton Emídio Dantas
União Metropolitana de Estudantes Secundaristas-UMES

Sandra de O. Pimentel

Paula Francinete Barbosa da Silva
2ª DIREC

COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PME

Anahi Alves Araújo

Cleonice Cavalcante de Lima Souza

Francisca Santiago Lopes da Costa

José Lúcio de Barros

Juliana Lacerda da Silva Oliveira

Migna Kaline Fernandes de Oliveira

Monika Porfírio Nunes Pessoa

Myriam Alcione Bardella Juliasse

Ninódja Thayse Barbalho da Silva Souza

Rosimar de Carvalho Antonio Moreira

Russiane da Costa Caxias

Tereza Cristina Félix Andrade Silva

Vanda Claudia de Medeiros Araújo Barros

Janaína Lopes Barbosa
Colaboradora

EQUIPE DE APOIO

Cibele Campelo

Elma Rangel

Fátima Reis

Gilvania Machado

Heloisa Camargos

Josilene Guimarães

Mabelle Conceição Cabral

Maria Linaura de Medeiros

Maria de Lourdes Gabriel

Nivanilde Pessoa

Pedro Aguiar

Pedro Gomes

Rodrigo Cesar do Nascimento

LISTA DE FIGURAS

Figura 1

Bandeira Do Município De Parnamirim24
 Figura 2
 Brasão Do Município De Parnamirim24
 Figura 3
 Localização Do Município De Parnamirim25
 Figura 4
 Comunidade Quilombola Monta Verde – Parnamirim/RN101

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1
 Faixa de Desenvolvimento Humano Municipal34
 GRÁFICO 2
 Rendimento médio dos professores de Educação Basica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com mesma escolaridade55
 GRÁFICO 3
 Percentual da população de 4 a 5 anos65
 GRÁFICO 4
 Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.....66
 GRÁFICO 5
 Percentual da População de 6 a 14 anos que frequenta a escola72
 GRÁFICO 6
 Percentual de Pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído72
 GRÁFICO 7
 Alfabetização Infantil76
 GRÁFICO 8
 Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamenta com aprendizagem adequada da leitura, escrita e matemática.....77
 GRÁFICO 9
 Ensino Médio92
 GRÁFICO 10
 Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos92
 GRÁFICO 11
 Demonstrativo percentual 2009-201398
 GRÁFICO 12
 Demonstrativo de aprovação 2009-201398
 GRÁFICO 13
 Demonstrativo de reprovação 2009-201399
 GRÁFICO 14
 Demonstrativo do abandono 2009-201399
 GRÁFICO 15
 Percentuais de indicadores educacionais 2009-2011100
 GRÁFICO 16
 Escolaridade média da população de 18 a 19 anos103
 GRÁFICO 17
 Taxa de Alfabetização107
 GRÁFICO 18
 Percentual de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola109
 GRÁFICO 19
 PIB do município de Parnamirim/RN (2007-2012)128

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1
 Quantidade de Unidades Escolares por Nível e Rede de Ensino no Município de Parnamirim no ano de 201228
 QUADRO 2
 IDHM de Parnamirim por localidades35
 QUADRO 3

Total de Instituições e Atendimento por Segmento (2014)44
 QUADRO 4
 Gestão das Instituições escolares públicas (2014)49
 QUADRO 5
 Formação dos professores da educação básica de Parnamirim por área de atuação (licenciatura) - ano 201351
 QUADRO 6
 Titulação de pós-graduação dos professores da rede municipal de ensino de Parnamirim por nível de ensino (2014).....53
 QUADRO 7
 Cursos de pós-graduação Lato Sensu ofertados pelo município de Parnamirim aos docentes da Educação Básica 2009 – 201454
 QUADRO 8
 Valores do PSPN (Lei n. 11.738/08) reajustados por Portarias do Governo Federal e do Vencimento da rede municipal (2012-2015)57
 QUADRO 9
 Nível, valor do vencimento inicial e quantitativo dos professores por nível da rede municipal (2015)58
 QUADRO 10
 Quantidade de professores por nível de formação e rede de atuação59
 QUADRO 11
 Quantidade de profissionais da Educação do município de Parnamirim em cargo efetivo e temporário61
 QUADRO 12
 Quantidade de profissionais de apoio da rede municipal de Parnamirim/RN(2015)61
 QUADRO 13
 Matrícula na Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade (2009-2010)64
 QUADRO 14
 Centros Infantis/Escolas com atendimento em Educação Infantil por bairro e suas respectivas matrícula – 201567
 QUADRO 15
 Escolas que ministram o Ensino Fundamental69
 QUADRO 16
 Matrícula no Ensino Fundamental (2009-2013)69
 QUADRO 17
 Escolas por bairro/nível de ensino/matrículas – 2015 – Ensino Fundamental – Rede Municipal70
 QUADRO 18
 Escolas por bairro/nível de ensino/matricula – 2015 – Ensino Fundamental – Rede Estadual71
 QUADRO 19
 Estrutura Etária da População - Parnamirim – RN73
 QUADRO 20
 Indicadores educacionais da Educação Básica do município de Parnamirim/RN (2007-2014)74
 QUADRO 21
 IDEB – Resultados e Metas78
 QUADRO 22
 IDEB – Resultados e metas da 4ª série/5º ano (2010-2013) ...79
 QUADRO 23
 Taxa de aprovação dos anos iniciais (2010-2013)80
 QUADRO 24
 Taxa de reprovação Anos iniciais (2010-2013)80
 QUADRO 25
 Taxa de abandono anos iniciais (2010-2013)81
 QUADRO 26
 Taxa de distorção idade-série Anos Iniciais do Ensino Fundamental81
 QUADRO 27

IDEB observado e metas projetadas para 8ª série/9º ano (2010-2013).....	82
QUADRO 28	
IDEB – Resultados e metas da 8ª série/9º ano (2010-2013) ...	82
QUADRO 29	
Taxa de Aprovação/Todas as redes/6º ao 9º Ano	83
QUADRO 30	
Taxa de Reprovação/Todas as redes/6º ao 9º Ano	84
QUADRO 31	
Taxa de Abandono/Todas as redes/6º ao 9º Ano.....	84
QUADRO 32	
Taxa de distorção idade-série Anos Finais do Ensino Fundamental	84
QUADRO 33	
Número de Instituições por redes que oferecem o Programa Mais Educação com suas respectivas matrículas (2009-2014).....	86
QUADRO 34	
Escolas que oferecem o Programa Mais Educação/Bairros/	
Número de alunos inseridos/Macrocampus.....	87
QUADRO 35	
Total de Instituições e Atendimento por Segmento – ano 2014..	90
QUADRO 36	
Informações Educacionais das Diversas Redes de Ensino do Município (2009-2013)	91
QUADRO 37	
Escolas por bairro/nível de ensino/matricula – 2015 – Ensino Médio - Rede Estadual	91
QUADRO 38	
Taxa de Aprovação / Todas as redes / 1º ao 4º Ano (2007-2013)	93
QUADRO 39	
Taxa de Reprovação / Todas as redes / 1º ao 4º Ano	93
QUADRO 40	
Taxa de Abandono/Todas as redes/ 1º ao 4º Ano.....	94
QUADRO 41	
Taxa de Alfabetização de Jovens e Adultos em Parnamirim/RN – Ano 2013	105
QUADRO 42	
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos.	105
QUADRO 43	
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos por cor/raça	106
QUADRO 44	
Evolução da Taxa de Analfabetismo da População Acima de 15 Anos - Ano Referência 2010	107
QUADRO 45	
Dados educacionais dos alunos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação nas redes de ensino do município de Parnamirim	110
QUADRO 46	
Crescimento no número de matrículas envolvendo todo o nível técnico do IFRN Parnamirim 2010 – 2014	116
QUADRO 47	
Total de matrículas de Educação Técnica na Rede Pública e Privada. Brasil – Rio Grande do Norte - Parnamirim. 2007 – 2013	116
QUADRO 48	
Matrículas envolvendo todo o nível técnico por modalidade - IFRN Parnamirim 2010 – 2015	117
QUADRO 49	
Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação em relação a população de 18 a 24 anos – taxa bruta e líquida de matrícula. 2009-2013	120

QUADRO 50	
IES de Parnamirim por cursos, rede e matrículas 2011 – 2014.....	121
QUADRO 51	
Implementação gradativa do Fundeb(2007-2010) – Emenda Constitucional nº53/06	127
QUADRO 52	
Receita de Impostos próprios, transferências constitucionais e o valor dos 25% para aplicação em educação de Parnamirim em valores nominais (2007-2013)	129
QUADRO 53	
– Receita de Impostos próprios, transferências constitucionais e o valor dos 25% para aplicação em educação (MDE) de Parnamirim em valores atualizados pelo INPC (2007-2013).....	130
QUADRO 54	
Receita e Despesa (mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério e máximo de 40% em MDE) na rede municipal de Parnamirim/RN (2008-2013)	131
QUADRO 55	
Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB (%)	132
QUADRO 56	
Recursos repassados pela extensão do PDDE à Educação infantil (2009-2012)	133
QUADRO 57	
Parcela Extra do PDDE para as Escolas Urbanas (2008-2012).....	134
QUADRO 58	
Recursos repassados pela extensão do PDDE ao Ensino Médio (2009-2013)	134
QUADRO 59	
Parcela Extra do PDDE para as Escolas Rurais (2008-2012)...	135
QUADRO 60	
Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Ensino Fundamental (2008-2012)	135
QUADRO 61	
Total de Recursos repassados pelo PDDE (2008-2012)	135
QUADRO 62	
Total de Recursos repassados pelo Mais Educação (2009-2013)	136
QUADRO 63	
Total 1371 de recursos repassados ao PDE – Escola (2007-2012).....	136
QUADRO 64	
Recursos do PNAE - Rede Municipal de Parnamirim (2007-2013)	137
QUADRO 65	
Quantitativo de ônibus adquiridos pelo programa Caminho da Escola (2010-2013)	138
QUADRO 66	
Repasse do FNDE dos recursos do Salário educação e outras transferências (2008-2013)	138
QUADRO 67	
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (R\$) – 2009-2013	139
QUADRO 68	
Indicador de gasto por aluno na rede municipal de Parnamirim (2010-2013)	139
LISTA DE TABELAS	
TABELA 1	
Indicadores de aprovação, reprovação e abandono na EJA 2009-2013	97
TABELA 2	
Taxas de aprovação, reprovação e abandono na EJA de Parnamirim – anos 2009 e 2013	97

SUMÁRIO

1
MENSAGENS 15

2
INTRODUÇÃO.....17

3
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO20

3.1
ASPECTOS HISTÓRICOS.....20

3.2
ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....25

3.2.1
Localização.....25

3.2.2
Aspectos Fisiográficos26

3.2.3
Aspectos Demográficos27

3.2.4
Infraestrutura do município28

3.3
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS33

3.3.1
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....34

3.4
ASPECTOS CULTURAIS36

4
DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO.....39

4.1
ASPECTOS DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO.....39

4.2
ASPECTOS PEDAGÓGICOS.....44

4.2.1
Organização e Funcionamento da Educação Municipal44

4.2.2
Apoio ao Educando45

4.2.3
Acompanhamento Pedagógico46

4.2.4
Gestão das Unidades Escolares.....48

4.3
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO50

4.4
ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....62

4.4.1
Educação Infantil63

4.4.2
Ensino Fundamental68

4.4.2.1
Educação em Tempo Integral85

4.4.3
Ensino Médio.....89

4.5
MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....94

4.5.1
Educação de Jovens e Adultos (EJA).....94

4.5.1.1
Os Programas para a EJA em Parnamirim.....101

4.5.2
Educação Especial108

4.5.3
Educação Profissional e Tecnológica114

4.6

EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO118

4.7
RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....124

5
DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME141

5.1
DIRETRIZES DESTE PME141

5.2
METAS E ESTRATÉGIAS142

6
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME193

REFERÊNCIAS195

ANEXOS198

1. MENSAGENS

O Plano Municipal de Educação de Parnamirim - PME, documento ora apresentado significa um grande avanço, por se tratar de uma Política de Estado e não somente uma Política de Governo para nossa cidade. Gestado em diversos espaços de debates, o PME constitui-se como um marco na história da educação da nossa cidade.

É deveras importante dizer que submeto ao juízo de múltiplos sujeitos que entendem o significado da cidadania, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura celebra este ato pleno de democracia que se institui. E eu me uno, nesta celebração, como gestor público, ao comungar com o seu preceito básico: a luta pela qualidade da educação.

A despeito de mudanças de governo e alternância dos partidos políticos no poder, tem-se um plano fruto da coletividade, democrático, legal e com plenas condições de orientar os próximos gestores educacionais a prosseguir no trabalho implementado.

A consolidação deste documento, porém, não se encerra aqui, com a sua elaboração. A sociedade parnamirinese, herdeira de suas ações e metas, agora é proprietária de seus compromissos, devendo o Estado garantir a sua concretização através da garantia de recursos.

Confiamos, pois, que a comunidade dará continuidade, ao Plano Municipal de Educação de Parnamirim. Esperamos que este documento aponte para uma Educação plena, que contribua, de fato, para a formação da cidadania.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

“Eia todo o passado dentro do presente
Eia todo o futuro já dentro de nós!”

No poema de sugestivo título – “Ode Triunfal” - Fernando Pessoa converge conosco em um ponto importante e poetiza sobre às múltiplas conexões entre os tempos passado, presente e futuro, diante de um mundo em acelerada transformação.

No tempo que se chama ‘hoje’, a elaboração do Plano Municipal de Educação de Parnamirim, contou com a liderança da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mas foi amplamente debatido e envolvendo os vários atores da rede municipal, estadual e privada. Escrito sem precipitações e com responsabilidade, mas com celebridade, uma vez que instituir uma educação de excelência e com qualidade social é um imperativo para nossa cidade em um futuro bem próximo.

As metas são possíveis e responsáveis. Inclusive em consonância e totalmente alinhadas com o Plano Nacional da Educação, de forma que Parnamirim certamente avançará em qualidade de educação para cada munícipe.

Festejamos esta mais recente conquista legislativa do nosso município, lamentando que nosso país, de indiscutível poderio econômico, ainda coabite com a indecência de colecionar estatísticas pífiyas educacionais, herança de um passado não tão longe de nós. O presente é o instante, e este ‘hoje’ merece uma atenção especial. Por isso, aqui fica registrado nossa decisão de colher frutos, como educadores que somos, após esse democrático e exaustivo trabalho.

Entendendo educação como o processo de desenvolvimento de uma vida para atingir seu pleno potencial, estamos, no presente, nessa concentração de todos os tempos e desejamos que essa edição seja um poderoso instrumento em que forças se entrelaçam em favor de uma educação de real qualidade.

Eia! O futuro triunfal de Parnamirim estamos a escrever. E, aqui, celebramos o valor do presente e a esperança do futuro.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

2. INTRODUÇÃO

O Plano de Educação constitui uma expressão do planejamento, pois é uma ferramenta usada pela sociedade para alcançar as metas e as estratégias para a efetivação da política pública e para a ação governamental, por isso, planejar requer seleção de diretrizes, estratégias, técnicas e ações para que os governos busquem resolver os problemas por meio da intervenção e regulação nos/dos setores sociais. Portanto, requer processos de reflexão, de discussão e de apreciação a respeito de escolhas que orientam as decisões a alternativas para resolução desses problemas, sejam de curto, médio e longo prazo.

No planejamento educacional busca-se estabelecer as condições necessárias para compromisso e o esforço contínuo na eliminação das desigualdades educacionais. Para isso, é preciso adotar novas atitudes, como a de construir formas orgânicas de colaboração entre os sistemas de ensino. Logo, o Plano Nacional de Educação - PNE caracteriza-se por ser um plano regulamentado pela lei ordinária nº 13.005, prevista na Constituição Federal, que entrou em vigência no dia 26 de junho de 2014 e que terá validade de 10 anos, estabelecendo as diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação.

Respaldo pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 214 retoma a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área da educação, contemplado por sua obrigatoriedade. A Lei nº 9.394, de 1996, “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, determinados pelos artigos 9º e 87º, respectivamente, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e institui a Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. A partir do momento em que o PNE começa a valer, todos os planos estaduais e municipais de Educação devem ser criados ou adaptados em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas por ele.

Diante disso, a construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. Seguindo tais orientações, o município de Parnamirim tem avançado em suas proposições políticas com ações coletivas e plurais para o avanço da educação municipal respeitando e considerando as singularidades e complexidades que o tema Educação exige. A sua aprovação pelo poder legislativo, transformando-o em lei municipal sancionada pelo chefe do executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões. Nesse prisma, este desafio permite elaborar um plano em conso-

nância com o Plano Nacional de Educação garantindo sua identidade e autonomia.

A elaboração deste PME foi constituída como o momento de um planejamento conjunto do governo com a sociedade civil que, com base científica e com a utilização de instrumentos para análise, teve como intuito responder às necessidades sociais. Assim, de acordo com os dispositivos legais que preceituam a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, o Poder Executivo de Parnamirim tomou providências para sua construção, definindo a Comissão Coordenadora para Elaboração do PME, oficializada pela Portaria nº. 0344 de 30 de junho de 2014, composta por representação dos segmentos que compõem a educação municipal, estadual e privada, as Instituições de Ensino Superior, a sociedade civil, o poder executivo e o poder legislativo. Destaca-se, também, a Equipe Técnica de Elaboração do PME, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

O espaço de discussão do PME oportunizou a participação da sociedade civil (Conselho Municipal de Educação, associações, representantes do SINTSERP, Câmara Municipal, gestores, professores, profissionais não docentes, pais e alunos, entre outros) garantindo a efetivação das diretrizes e ações planejadas.

No entanto este documento-base encontra-se organizado contemplando o quadro situacional do município de Parnamirim, caracterizando-o em seus aspectos históricos, geográficos, fisiográficos, geo-referenciais, demográficos, infraestrutura, aspectos socioeconômicos, econômicos, I.D.H. e culturais. Além de apresentar o diagnóstico da educação com gráficos, tabelas e quadros sobre a educação da população parnamirinese, de gestão educacional, da estrutura da educação municipal, de organização e funcionamento, de apoio ao educando, acompanhamento pedagógico, gestão das unidades escolares, instalações física e materiais das unidades escolares, valorização dos profissionais da educação e etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Ensino Médio). Considerando a Educação Profissional, educação tecnológica e de formação profissional, educação superior, as modalidades (Educação especial, EJA, quilombola e pesqueira), assim como os recursos financeiros para a educação do município.

Portanto, apresentam-se, neste documento, o diagnóstico, as metas e estratégias a serem alcançadas na educação de Parnamirim nos próximos de dez anos, constituindo-se no Plano Municipal de Educação, apontando para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O diagnóstico para o Plano Municipal de Educação demanda uma contextualização do município de Parnamirim, em seus aspectos históricos, geográficos, socioeconômicos e culturais.

3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

Para conhecer a história de um município é importante conhecermos a origem do seu nome. Parnamirim como muitos municípios brasileiros tiveram o seu nome influenciado pela mistura da língua portuguesa com o tupi-guarani. A origem do nome Parnamirim vem da expressão “Paraná-mirim” da língua tupi, que significa “pequeno parente do mar, ou pequeno rio veloz”. Apesar de ainda hoje existirem vários rios e riachos na área que corresponde ao município de Parnamirim, acredita-se que o “Paraná-mirim” conhecido pelos índios potiguares, habitantes da capitania do Rio Grande na época da colonização (século XVII), tenha sido algum curso d’água já desaparecido.

Parnamirim sempre teve importância estratégica, pois, por ela passava um dos caminhos que ligava o primeiro núcleo colonizador da capitania do Rio Grande do Norte à cidade de Natal e o forte dos Reis Magos com outros povoadamentos portugueses ao sul.

A história do município está estreitamente relacionada com a história da aviação no Brasil em meio à aventura dos pioneiros da aviação.

A sua ligação com a aviação começa segundo o historiador Paulo Viveiros em seu livro *História da Aviação no Rio Grande do Norte*, quando o proprietário das terras do Pitimbu senhor Manoel Machado transferiu as suas terras em Parnamirim em favor do piloto francês Paul Vachet.

Na área conhecida como Tabuleiro de Parnamirim foi construído em 1927, pelo aviador francês Paul Vachet e equipe o campo de pouso que daria origem ao município de Parnamirim. Neste ano, foram abertas diversas rotas aéreas no Brasil. Para isso, foram escolhidas algumas áreas ao longo dessas rotas a fim de que se pudesse ser instalada uma rede de aeroportos.

O primeiro pouso aconteceu em 14 de outubro de 1927 dando início as operações da aviação civil em Parnamirim, como também das primeiras instalações físicas.

Desde o início das operações do campo de pouso foi reconhecida a importância de Parnamirim para o desenvolvimento da aviação internacional. Sendo as primeiras companhias internacionais a operarem *Compagnie Generale Aéropostale – CGA* (antiga *Compagnie Générale d'Entreprise Aéronautique – CGEA*)

Nesse mesmo período, foi construída uma estrada carroçável - que passava pelo porto dos Guarapes, em Macaíba, estendendo-se pelo engenho Pitimbu e acompanhando a linha férrea Natal/Nova Cruz, até o novo campo - ligando a capital ao campo de aviação, facilitando, assim, a instalação da aeropostale no estado.

Com a criação do primeiro campo de pouso em Parnamirim, dá-se início ao povoamento da área onde hoje está o núcleo central da cidade, que veio a se fortalecer com a dinâmica natural das organizações militares que chegaram com a Segunda Guerra Mundial, dando assim ares de cidade que se desenvolvia devido a grande movimentação de soldados americanos que influenciaram a população local introduzindo sua cultura e, movimentando, de certa forma, a economia da cidade e até mesmo participando da vida social dos habitantes à época. Mesmo após o término da Segunda Guerra Parnamirim continuou a desenvolver-se.

Durante a Segunda Guerra Mundial, a localização estratégica desse campo de aviação, um dos pontos mais próximos entre o Brasil e o Continente Africano e a Europa, foi decisivo para a construção de uma base aérea norte-americana e, posteriormente, em 1943, tendo sido criado por Decreto a Base Aérea de Natal.

Nesse mesmo ano, Parnamirim foi elevada à categoria de vila, pertencente ao município de Natal. Esse fato foi possível em decorrência da chegada de operários vindos de vários pontos do estado, atraídos pelas oportunidades oferecidas pelas construções das duas bases. O núcleo populacional se desenvolvia e sinalizava para uma futura organização urbana com características próprias.

Com o desenrolar da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o governo de Getúlio Vargas assinou, em julho de 1941, um acordo de defesa mútua que cedia áreas para a instalação de bases norte-americanas no Nordeste (em outubro de 1941), rompendo relações diplomáticas com a Alemanha, Itália e Japão, em janeiro de 1942 e, finalmente, em 22 de agosto do mesmo ano, declarar guerra aos países do eixo. A construção das bases naval e aérea, em Natal, seria fruto desses acordos.

Para manter as aparências da participação conjunta nos esforços de guerra e salvar a autoestima nacional, o governo brasileiro criou, por meio de um decreto, a Base Aérea de Natal, que daria o impulso decisivo para ao surgimento da cidade de Parnamirim. A pista de pouso das companhias comerciais dividia ao meio o cam-

po de Parnamirim. Os brasileiros ficaram com o lado oeste, onde já estavam às instalações da Air France e da companhia de aviação italiana (LATI), desativadas desde o início da grande guerra na Europa. Eram instalações modestas demais para atender o esforço de guerra dos aliados e os americanos preferiram ocupar o lado leste. Lá, estava sendo construído um novo campo, na base leste: o Parnamirim Field, considerado o maior campo de aviação e base de operações militares que os Estados Unidos viriam a ter, durante a Segunda Guerra, fora do seu território.

Ao fim da II Guerra aconteceram algumas modificações, entre elas a Base Aérea foi extinta em 1970 através de portaria do Ministério da Aeronáutica e criado o Centro de Formação de Pilotos Militares – CFPM mudando em 1973 para Centro de Aplicações Táticas e Recomentamento de Equipagem (CATRE). Em 2001, foi desativado e em seu lugar reativa-se a Base Aérea de Natal, com a missão de promover o apoio necessário às unidades aéreas sedeadas e apoiar todas as unidades de Aeronáutica que nela operem.

Outro fato que contribuiu para o desenvolvimento da cidade de Parnamirim foi à construção do Aeroporto Augusto Severo durante a II Guerra Mundial com a finalidade inicial de preparar uma base para operações de uma unidade tática de envergadura, a fim de enfrentar qualquer ameaça à segurança do hemisfério ocidental, servindo de base de apoio às forças aliadas. De 1943 a 1945, o aeroporto foi usado em conjunto pelo Exército e Marinha dos Estados Unidos, pela Royal Air Force, pelas linhas comerciais e pela Força Aérea Brasileira. Em 1946 com a entrega da Base Leste à Força Aérea Brasileira foi inaugurada a Estação de Passageiros da Base Aérea de Natal, elevada à condição de Aeroporto Internacional Augusto Severo no ano de 1951.

Em 23 de dezembro de 1948 Parnamirim foi elevado à condição de distrito de Natal. Dez anos depois em 17 de dezembro de 1958 através da Lei nº 2.325, foi elevado à categoria de município, desmembrando-se da capital, tornando-se conhecida mundialmente como a Cidade Trampolim da Vitória.

O nome do Aeroporto Internacional Augusto Severo homenageia Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, potiguar que morreu num acidente de balão (junto com seu mecânico) na França, em 1902. Distante 18 (dezoito) quilômetros da cidade de Natal, o Aeroporto Internacional Augusto Severo encerrou oficialmente suas operações no dia 31 de maio de 2014, quando entrou em funcionamento o Aeroporto Aluísio Alves, em São Gonçalo do Amarante.

Em 12 de outubro de 1965 outro marco na história do município de Parnamirim foi à criação pelo Ministério da Aeronáutica do Centro de Lançamentos de Foguetes da Barreira do Inferno – CLF-BI inaugurando as atividades espaciais do Brasil com o lançamento em 15 de dezembro de 1965, às 16:28h do primeiro foguete em território nacional. Desde 1984 a Barreira do Inferno desenvolve apenas atividade de apoio ao novo centro de lançamento situado na cidade de Alcântara no estado Maranhão.

O município de Parnamirim passou por diferentes períodos no seu processo de desenvolvimento. Uma das situações que marcou fortemente a sua história foi a aprovação da Lei 4.278 em 6 de julho de 1973 pela Assembleia Legislativa que alterou o nome do município de Parnamirim para Eduardo Gomes, realizar qualquer tipo de consulta popular. Tal fato impactou toda a população parnamirinese que inconformados com a mudança resistiram e continuaram a chama-lo pelo nome histórico “Parnamirim”.

Após 14 anos, o movimento pela volta do nome da cidade saiu das sombras e voltou às ruas através de um abaixo-assinado, iniciativa do comerciante José Siqueira de Paiva sendo aprovada em 6 de agosto de 1987 a Lei Nº 5.601 que devolveu o nome de Parnamirim ao município.

A população do município, que, nas décadas iniciais, era formada pelos pioneiros e seus descendentes, ou seja, por funcionários civis e militares da aeronáutica, operários, comerciantes e pres-

tadores de serviços e seus familiares, teve um crescimento fabuloso quando da vinda de pessoas atraídas pela implementação do distrito industrial. Outros migrantes aqui chegaram fugindo da seca em busca de trabalho, salário e moradia, atraídos pela expansão industrial do município e pelas proximidades da capital.

A partir da industrialização e hoje com expansão imobiliária, o município vem apresentando um crescimento demográfico acelerado nas últimas décadas, exigindo do poder público melhorias nos serviços de infraestrutura urbana, saúde, educação entre outros.

A Bandeira (figura 1) do município, juntamente com o Brasão (figura 2) e o Hino, constituem os símbolos do município de Parnamirim.

Figura 1 – Bandeira Do Município De Parnamirim.



Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Parnamirim_%28Rio_Grande_do_Norte%29, Maio de 2015.

Figura 2 – Brasão Do Município De Parnamirim



Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Parnamirim_%28Rio_Grande_do_Norte%29, Maio de 2015.

A Bandeira possui o azul que representa o espaço aéreo, o amarelo todas as riquezas naturais do município, a engrenagem o potencial Industrial, as asas a história da aviação e o foguete o Centro de Lançamento de Foguetes da Barreira do Inferno.

As mesmas representações citadas acima encontram-se no Brasão.

O Hino do Município de Parnamirim letra e música foram compostos pela senhora Teresinha Martins da Silva. O hino retrata a parte histórica onde se destaca a Base Aérea, o Centro de Lançamento de Foguetes, a natureza com suas Dunas e o maior Cajueiro do Mundo, seu povo e gente de Parnamirim com seus professores, po-

líticos e grandes líderes e por fim o agradecimento à Deus por esta terra.

3.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

3.2.1 Localização

Com uma área de 123,6 km² o município de Parnamirim foi desmembrado de Natal a partir da criação da Lei nº 2325 de 17 de dezembro de 1958.

O território do município localiza-se, mais precisamente, no hemisfério sul ocidental e seus pontos extremos são limitados pelos paralelos 5°54'56" de latitude sul e pelos meridianos 35°15'46" de longitude oeste. Limita-se com Natal ao Norte, ao Sul com São José de Mipibu e Nísia Floresta, com Macaíba ao Oeste e Oceano Atlântico ao Leste. Localiza-se a 12 km de distância da capital e faz parte da Região Metropolitana de Natal.

Figura 3 – Localização do Município de Parnamirim.



Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Parnamirim_%28Rio_Grande_do_Norte%29, Maio de 2015.

Levando em consideração a regionalização feita em 1989 pelo IBGE no nosso estado, o município de Parnamirim situa-se na mesorregião do Leste Potiguar e na microrregião de Natal.

3.2.2 Aspectos Fisiográficos

O território do município de Parnamirim é constituído por um relevo plano onde as suas altitudes não ultrapassam os 100 metros em relação ao nível do mar.

Sua formação é composta pela Planície e Tabuleiros Costeiros. A primeira formação situa-se ao longo do litoral, possuindo terrenos planos que se alteram com a presença de dunas, enquanto a segunda é constituída por relevos planos de baixa altitude localizada próxima ao litoral ou chegando até ele.

Levando em consideração os aspectos geológicos e geomorfológicos do município, destacamos que o mesmo está localizado na área de abrangência do Grupo Barreiras. Por esse motivo, as suas rochas são recobertas por paleocastanheiras, que são paraconglomerados com seixos de quartzo, sílex e fragmentos líticos, como matriz areno-argilosa vermelha. Próximo ao litoral encontramos as paleodunas ou dunas fixas e na faixa litorânea encontramos depósitos de praia de origem marinha, as dunas móveis e falésias de até 12 m de altitude pertencentes aos Grupo Barreiras.

Em relação às características pedológicas destacamos a ocorrência de dois principais tipos de solo: Areias Quartzosas Distróficas e Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico. Ambos apresentando fertilidade natural baixa, grande profundidade e ocorrendo em re-

levos planos.

No município encontramos duas formações vegetais principais: a Floresta Subperifólia, que é constituída por árvores de folhas largas, sempre verdes e com tronco relativamente delgado; e Formação Tabuleiros Litorâneos que recobrem os Tabuleiros Costeiros. Também destacamos a presença da Mata Atlântica, como formação vegetal remanescente encontrada na zona litorânea. Mais de 50 espécies de árvores são encontradas no município, sendo as principais: o pau-brasil, a sapucaia, a pitombeira, o goiti-trubá e o louro-canela.

Grande parte do território de Parnamirim encontra-se na bacia hidrográfica do Rio Pirangi (84,04%). Os rios que se destacam nesta bacia são: Pium, que nasce na divisa dos municípios de Nísia Floresta e Parnamirim e desemboca no Oceano Atlântico; e Pitimbu, que nasce no município de Macaíba e atravessa o Bairro Pitimbu, em Natal, desaguando assim na Lagoa do Jiqui. Além destes, encontramos 5 riachos que contribuem significativamente na hidrologia deste município, que são: Mendes, Lamarão, Taborda ou Cajupiranga, Água Vermelha ou Cajupiranguinha. Ainda, destacamos a presença da Lagoa do Jiqui no município.

Por localiza-se na região litorânea do nosso estado o município de Parnamirim apresenta o clima Tropical Chuvoso, segundo a classificação climática de Köppen-Geiger. Esse clima se caracteriza por apresentar verão seco com temperatura média anual de 27,1°C. Janeiro se destaca como o mês mais quente e julho o mais frio. O período chuvoso ocorre entre os meses de fevereiro a julho. A precipitação pluviométrica média anual do município (2012) é de 1.537,6 mm. No mês de julho são registrados os maiores índices (288,1 mm) e no mês de novembro registram-se os menores (17,5 mm). A umidade relativa do ar é de aproximadamente 79%.

3.2.3 Aspectos Demográficos

Segundo dados do último Censo (2010) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Parnamirim apresentava uma população de 202.456 habitantes, sendo 96.995 homens e 105.461 mulheres. Analisando os dados da pirâmide etária do município, percebemos que a população de 0 a 14 representa 23,67% do total de habitantes e a faixa etária que concentra a maior parte da população é a de 15 a 59 anos. Essa faixa apresentou um crescimento populacional significativo e passou de 78.190 habitantes em 2000 para 136.718 em 2010, representando assim 69,0% dos habitantes. Outro crescimento também foi visto entre a população idosa, que apresentou um crescimento médio de 7,2% do total da população municipal no ano de 2010.

De acordo com o último Censo Parnamirim possui os seguintes grupos étnicos em sua população: brancos (48,31%), pardos (46,15%), negros (4,44%) indígenas (0,10%), amarelos (1,0%). A taxa de urbanização apresentou alteração de 2000 a 2010 onde a população urbana em 2000 representava 87,5% e em 2010 passou a representar 100% do total.

Ainda tendo por base os dados deste Censo, destacamos que 7.327 residentes (3,6% da população municipal) encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00.

No que se refere à escolarização, o município apresentava, segundo o Censo Demográfico realizado em 2010, uma taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de 7,6%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos a taxa era de 4,4%. Considerando os dados do IBGE 2012 a taxa de matrículas na Pré-Escola era de 4.354 alunos matriculados, no Ensino Fundamental era de 29.482 matriculados e no Ensino Médio 8.472 matrículas, distribuídas em 133 unidades escolares. Abaixo apresentamos um quadro com o quantitativo de escolas seguindo a rede que esta vinculada, bem como o nível de ensino a que atende. Chamamos a atenção para o fato de

que, neste quantitativo apresentado uma mesma unidade escolar pode atender a mais de um nível de ensino, exemplo, ensino fundamental e médio. Por essa razão o somatório das unidades no quadro 1 é 172.

QUADRO 1 – Quantidade de Unidades Escolares e matrículas por Nível e Rede De Ensino No Município de Parnamirim no ano de 2012.

UNIDADES ESCOLARES/QUANTIDADE DE ESCOLAS/ QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL	/ 8 / 2.209
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	/ 45 / 19.321
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIVADA	/ 36 / 7.952
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL FEDERAL	/ 0 / 0
ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO ESTADUAL	/ 9 / 6.513
ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO MUNICIPAL	/ 0 / 0
ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PRIVADA	/ 13 / 1.796
ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO FEDERAL	/ 1 / 163
ESCOLAS DE PRÉ-ESCOLAR ESTADUAL	/ 0 / 0
ESCOLAS DE PRÉ-ESCOLA PRIVADA	/ 31 / 1.192
ESCOLAS DE PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL	/ 29 / 3.162 / ESCOLAS DE PRÉ-ESCOLA FEDERAL
	/ 0 / 0

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável

3.2.4 Infraestrutura do município

Depois de abordamos as características históricas, fisiográficas e socioeconômicas, analisaremos os principais aspectos da infraestrutura municipal.

No que se refere ao sistema de saneamento básico, o município dispõe de um projeto de saneamento em andamento que foi dividido em três bacias: Liberdade, Bacia I Centro-oeste (demais bairros) e Bacia II Nova Parnamirim, atualmente apenas a Bacia Liberdade encontra-se efetivamente em operação, as demais encontram-se em obras. No entanto, em nosso município segundo o levantamento elaborado a partir dos dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) do Ministério da Saúde do ano de 2013, cujo dados são gerados a partir dos trabalhos dos agentes comunitários, existem 495 famílias atendidas com rede de esgotos, o que corresponde a 1,6% do total. Comparando com a média nacional, que é de 41,9%, vemos o quanto nosso município precisa investir. Outras 30.607 famílias possuem esgoto por fossa (97,9% da população) e 168 famílias convivem com esgoto a céu aberto o que correspondendo a 0,5% .

Considera-se saneamento básico, o conjunto de medidas para preservar ou modificar as condições do meio ambiente com o objetivo de prevenir doenças e promover a saúde. Engloba também o abastecimento de água potável, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico visando sempre a saúde dos munícipes.

Em relação só sistema de drenagem, o município possui um sistema de drenagem que abrange cinco bacias (Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições, Vale do Sol e Liberdade), o que corresponde a uma área de aproximadamente 18km². O município possui oito lagoas de captação e um complexo de drenagem, que é operado pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELIM) que também é responsável pela manutenção e limpeza dessas lagoas.

Conforme estudo da SIAB (2010) e do Ministério da Saúde,

98,77% da população local é atendida com o serviço de abastecimento de água e 2,6% possui poço/nascente ou outros meios de abastecimento 0,2%.

Em relação à coleta de lixo e aos resíduos sólidos, o município de Parnamirim possui um plano diretor de resíduos sólidos, elaborado em 2007, quando foi realizado um diagnóstico da situação do município. Os serviços de limpeza urbana são gerenciados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELIM) que compreendem: coleta domiciliar, coleta de resíduos de saúde, coleta de poda, coleta de entulho (lixo diversificado), coleta de resíduos de construção, varrição, capinação e pintura de meio fio, catação, serviço de poda, etc. O estudo da SIAB(2010) aponta que em relação à coleta de lixo, 97,4% das famílias contam com coleta de lixo, 1,1% das famílias queimam/enterram seu lixo e 1,5% convivem com o lixo a céu aberto. Em números absolutos, 30.464 famílias são atendidas com coleta de lixo, 346 queimam ou enterram seu lixo e 460 convivem com lixo a céu aberto. O destino final dos resíduos domiciliares coletados em Parnamirim é o Aterro Sanitário Metropolitano.

Em relação à moradia, o estudo do DATASUS, do Ministério da Saúde em 2012, aponta que 31.103 famílias (99,5%) residem em moradias de tijolo, 82 (famílias (0,26%) residem em moradias de taipa com revestimento, 49 famílias (0,16%) residem em moradias de taipa sem revestimento, 11 famílias (0,04%) residem em moradias feitas com material impróprio, 7 famílias residem em moradias de madeira (o que foi registrado pela pesquisa como 0%) e outras 18 famílias (0,06%) residem em moradias construídas com materiais como pedra, concreto e outros.

Analisando o sistema de transporte municipal, vemos que no contexto do estado do Rio Grande do Norte Parnamirim faz parte dos quatro municípios atendidos com o Sistema Ferroviário de Transportes Urbano. Ao todo são 56,2km de malha ferroviária interligando a cidade de Natal (capital do estado) as cidades de Parnamirim, Ceará Mirim e Extremoz, transportando em média 8.000 passageiros ao dia. No ano de 2014 foi incorporado o sistema de VLTs (Veículos Leves sobre Trilhos) com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento para 60 mil pessoas diariamente e assim desafogar o trânsito rodoviário da região metropolitana que já possui 500 mil automóveis.

Na atualidade Parnamirim compõe os 16 municípios do estado que tem seu trânsito municipalizado integrando-se ao Sistema Nacional de Trânsito contando com uma Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Oficialmente, cinco rodovias atravessam o município, sendo duas federais BR-304, que liga Parnamirim a Fortaleza (capital do Ceará) e a BR-101, e três estaduais: RN-063, que é curta e liga a capital potiguar até o município de Nísia Floresta; a RN-066 que liga o Conjunto da Coophab, em Parnamirim, até o trevo da RN-313; e a RN-313, conhecida como estrada de Pium e atualmente denominada de “Rota Sul”.

De acordo com dados divulgados no site do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, em 2015 Parnamirim já registra uma frota de 84.418 unidades de veículos.

Cinco empresas de transporte coletivo atuam no município, são elas: Trampolim da Vitória LTDA; Parnamirim Field Transporte LTDA; Transflor LTDA/ Via Sul; Santa Maria Transportes LTDA e Viação Cidade das Dunas LTDA. Vale ressaltar que as três últimas empresas realizam o transporte dos moradores do bairro de Nova Parnamirim com a capital potiguar. Além disso, encontramos em Parnamirim 28 empresas de transporte coletivo opcional, composta por uma frota de 81 veículos com itinerários interbairro, intermunicipal e turístico.

O transporte hidroviário em Parnamirim, praticamente não é utilizado, pois os rios que cortam e atravessam o município são temporários, isto é, ficam secos durante o período da estiagem. Mas não podemos deixar de destacar o papel desempenhado pela em-

presa Marina Badauê, que realiza diariamente transporte de turistas para mergulharem nas piscinas naturais e nos parrachos encontrados no litoral do município.

No tocante aos serviços de comunicação, Parnamirim oferece serviços de internet e telefonia móvel através das operadoras: TIM, Vivo, Claro e Oi, contando desde o ano de 2013 com o serviço de internet a cabo. Segundo informações encontradas no site da Tribuna do Norte a partir de 2014 a Claro passou a oferecer os serviços 4G também em Parnamirim atingindo uma cobertura de 80%.

Segundo o site da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações Parnamirim conta com a RNnet única empresa Prestadoras do Serviço de Comunicação Multimídia do município oficialmente cadastrada desde o ano de 2006.

Através dos projetos Internet livre e Verão Digital, realizados pela prefeitura, o município de Parnamirim conta hoje com mais de 10 pontos de acesso gratuitos a rede de internet, com o objetivo de promover a inclusão digital, favorecendo os meios para absorção de educação e cultura, que sejam capazes de contribuir, no processo de inserção de setores da sociedade, nos processos de popularização de uso da informática.

O sinal, em cada ponto, cobre um raio e aproximadamente 200m a partir de cada antena (Hot Spot e/ou Access Point. Cada ponto tem velocidade de 2Mb e capacidade para até 150 conexões simultâneas, por período máximo de uma hora por conexão.

O projeto faz parte do plano de inclusão digital da prefeitura com pontos instalados na praça Paz de Deus - localizada com centro de Parnamirim - nos dois mercados públicos da cidade, nos bairros Cohabinal, Parque Industrial e Nova Parnamirim, além de pontos distribuídos na orla de Pirangi e Cotovelo e feirinha de Pium

Segundo dados do IBGE 2010 Parnamirim possui setenta estabelecimentos de saúde, 27 (vinte e sete) são unidades de saúde municipais, 1 (um) Centro de Atendimento Municipal Infantil, 01(um) Centro de atenção psicossocial adulto – CAPS/AD, 01(um) Centro de atenção psicossocial infanto-juvenil– CAPS I, 01(um) Centro de atenção psicossocial transtorno mental-CAPS II, 1(um) Centro avançado de saúde escolar -CASE, 2(dois) Centros Clínicos de Referência-CCPAR, 1 (uma) Central de Medicamentos, 1(um) Centro de controle de Zoonoses, 1(um) Centro de Especialidade Odontológicas-CEO,(um) Centro Municipal de reabilitação-CMR, 1(um) Laboratório Central municipal, 1(um) Serviço de Assistência Especializada-SAE, além de 01 (um) estadual, o Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento – UPA, 01(uma) Maternidade (Maternidade Divino amor). No ano de 2013, foram registrados 2.907 nascidos vivos. Sendo a taxa de fertilidade de 24,7 a cada mil mulheres com 52 óbitos infantis.

A cidade conta com um Cine Teatro Municipal de Parnamirim Vereador Paulo Barbosa da Silva, inaugurado no ano de 2014, com capacidade para 600 pessoas e 4 402 m², divididos em compartimentos no térreo e primeiro andar, sendo um dos maiores do estado do Rio Grande do Norte. Nele são realizadas aulas de Ballet, danças populares e curso de artes plásticas, atendendo cerca de 300 crianças e jovens. Além do Parque Temático Governador Aluizio Alves e o Parque Aristóteles Fernandes, um Planetário, um Centro de Lançamento da Barreira do Inferno com o Museu Aeroespacial; dois Mercados Públicos; dentre suas praias, tem o maior cajueiro do mundo, árvore centenária de dez mil metros quadrados de copa e os Parrachos.

No que se refere a equipamentos urbanos como ginásio poliesportivo no município temos um total de cinco unidades nos bairros de Emaús, Liberdade, Passagem de Areia, Nova Parnamirim e Pium.

O município ainda conta com academias ao ar livre nos seguintes bairros: Boa Esperança (Praça da Mangueiras); Vida Nova (Praça Vida Nova); Pirangi de Dentro (Praça Gestão Mariz); Nova Parnamirim (Praça dos Eucaliptos e Monsenhor Walfredo Gurgel,

Lagoas Petra Kelly e Veneza); Parque Industrial (Praça Aluizio Alves e Lagoa Parque das Orquídeas); Rosa dos Ventos (Praça Rosa dos Ventos); Emaús (Ginásio); Passagem de Areia (Ginásio); Liberdade (Ginásio); Cohabinal (duas academias no caminhódromo); Pium (Ginásio) e Parque das Nações (Avenida Brasil).

3.3 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município de Parnamirim vem se destacando no contexto econômico estadual em virtude do crescimento que vem apresentando nos últimos anos, principalmente no setor imobiliário. A sua localização geográfica e a sua proximidade com a capital potiguar influencia significativamente na sua condição socioeconômica, política e social. Administrativamente o município está dividido em 22 bairros e que hoje, devido à sua expansão urbana, encontra-se conurbado com Natal se tornando uma extensão desta última.

Rodovias federais e estaduais atravessam o município fazendo a sua ligação com os demais municípios e estados brasileiros, constituindo assim um elo importante de integração inter-regional.

O município é o terceiro mais populoso do estado e apresenta uma densidade demográfica de aproximadamente 1638,14 hab./km², sendo inferior apenas a da capital. Além de uma alta população relativa, o município também destaca-se por apresentar a maior taxa de urbanização do Rio Grande do Norte. De acordo com os critérios do IBGE, Parnamirim tem 100% da sua área considerada urbana.

Entre os três setores da economia local o setor terciário é o que possui o maior destaque, possuindo a maior fonte geradora do PIB (66,2%) municipal. Ainda de acordo com o site do IBGE, a cidade possuía no ano de 2012 3.814 empresas atuantes na cidade com 43.591 pessoas trabalhando, dos quais somente 38.814 possuem ocupação assalariada.

No contexto deste setor, não podemos deixar de destacar a importância da atividade turística como fonte de geração e renda local. Até o ano de 2014 Parnamirim abrigava o principal aeroporto do estado (Aeroporto Internacional Augusto Severo), o que servia de porta de entrada para esses turistas. Atualmente, o principal aeroporto do estado localiza-se na cidade de São Gonçalo do Amarante. Tal transferência acarretou, sem dúvida nenhuma, um grande prejuízo anual com a perda de impostos e renda no seio da cadeia econômica municipal.

O setor secundário ou industrial é o segundo maior setor de destaque na economia local. O município conta com um parque industrial misto, possuindo empresas de ramos e portes diversificados. Este setor vem apresentando, segundo o IBGE, uma variação negativa do seu PIB, onde a sua participação na economia cai de 23,5%, em 2005 para 19,4% no ano de 2010, seguindo assim uma variação que também está sendo verificada a nível estadual.

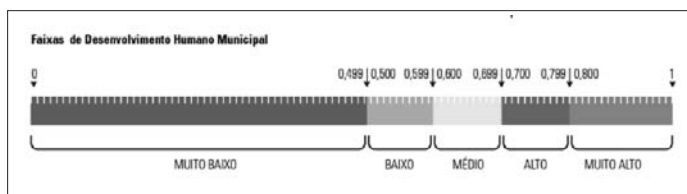
Já o setor primário é o de menor destaque na economia municipal. Na agricultura, a produção é feita em caráter temporário e permanente e destaca-se a produção de coco-da-baía, cana-de-açúcar, feijão e milho. E no que se refere a pecuária o destaque é para a criação do rebanho bovino.

Ainda tendo por base os dados deste Censo, destacamos que 7.327 residentes (3,6% da população municipal) encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00.

3.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida e comparativa do progresso que tem por referencia três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, saúde e educação. Este índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1 indica o melhor desenvolvimento do local analisado.

GRAFICO 1 – Faixa de Desenvolvimento Humano Municipal



O município de Parnamirim, segundo a pesquisa elaborada a partir do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 apresenta um alto IDHM (0,766), superando assim o índice da capital potiguar. Neste mesmo documento podemos encontrar informações sobre o IDHM por bairros. O quadro 2, apresenta o IDHM de algumas localidades do município de Parnamirim. Essas informações foram veiculadas no site do Jornal Tribuna do Norte no dia 26 de abril de 2015.

QUADRO 2:

IDHM de Parnamirim por localidades.

IDHM Muito Alto

Aeroporto/Base Aérea	0,890
Cidade Verde	0,890
Cotovelo	0,890
Parque do Jiqui	0,890
Novos Condomínios	0,890
Nova Parnamirim (Abel Cabral)	0,870
Conj. Habitacional Augusto Severo	0,831
Cohabinal	0,831
Coophab	0,831
Emaús	0,83
IDHM AltoParq. Aristófaes Fernandes	0,792
Cajupiranga	0,792
Centro de Parnamirim	0,792
Jardim Aeroporto	0,792
Residencial Ambient. Pq Industrial	0,792
Parque Industrial	0,736
Rosa dos Ventos	0,736
Jardim Planalto	0,717
Pirangi do Norte	0,717
Vale do Sol	0,717
Monte Castelo	0,706
Pium	0,706
Santos Reis	0,706

IDHM Médio

Passagem de Areia	0,679
Catre/Expansão Urbana	0,661
Liberdade	0,661
Nova Esperança	0,661
Parque de Exposições	0,661
Bela Parnamirim	0,623
Santa Tereza	0,623
Anti. Lixão da Liberdade	0,6236

FONTE: <http://tribunadonorte.com.br/noticia/estudo-comprova-avana-o-social-em-parnamirim/312184> (Disponível em 22 de junho de 2015)

Toda essa análise apresentada neste documento tem por finalidade demonstrar a atual configuração social, demográfica e econômica do município de Parnamirim, com o intuito lançar luz para um melhor entendimento do seu atual panorama geoeconômico.

3.4 ASPECTOS CULTURAIS

Nas últimas décadas o município de Parnamirim tem se destacado no âmbito cultural, com ênfase para o teatro, a música, a dança e o artesanato. O órgão municipal responsável por tais feitos é a Fundação Parnamirim de Cultura, que planeja e executa políticas culturais do município através de programas, projetos e atividades que visam o desenvolvimento cultural para os cidadãos parnamirinoses.

O setor cultural de Parnamirim está vinculado ao Gabinete do Prefeito e integra a administração pública indireta do município que possui autonomia administrativa e financeira, assegurada, especialmente, por dotações orçamentárias, patrimônio próprio, aplicação de suas receitas e assinatura de contratos e convênios com outras instituições.

Anualmente, o calendário festivo inicia-se com a realização do carnaval na Praia de Pirangi do Norte, durante seis dias, no litoral potiguar. Esta festa é composta pelos personagens do rei Momo e a rainha que assumem a cidade, havendo a participação de blocos tradicionais, como a Banda do Cajueiro, As Virgens e o Burro Elétrico com a participação de veranistas e turistas. No ano de 2015, ocorreu um resgate do carnaval na própria cidade, denominado de Multicultural no Beco do Picado, durante oito dias de festividades, entre prévias e eventos no centro da cidade, nos bairros da Cohabinal e em Nova Parnamirim, integrando apresentações musicais e culturais, selecionadas através de Edital Público. O mês de maio é marcado pela comemoração da festa de Nossa Senhora de Fátima, em homenagem a padroeira da cidade, por meio de shows religiosos e espetáculos teatrais e no ano de 2011 ocorreu a opereta Oratório de Nossa Senhora de Fátima. O artesanato também ocorre anualmente em maio, como uma das formas mais espontâneas da expressão cultural de Parnamirim, visto em várias partes do município sendo possível encontrar uma produção artesanal diferenciada, feita com matérias-primas regionais e criada de acordo com a cultura e o modo de vida local. Alguns grupos, ou mesmo a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), reúnem diversos artesãos da região, disponibilizando espaço para confecção, exposição e venda dos produtos artesanais. Normalmente essas peças são vendidas em feiras, exposições ou lojas de artesanato, na qual destaca-se a feira de artesanato da Praça Paz de Deus.

Durante o mês de junho as manifestações regionais são expressas pelas Festas Juninas, com apresentação de Quadrilhas, recebendo destaque o evento denominado, Roteiro Parnamirim Junino que consiste na apresentação de quadrilhas tradicionais e estilizadas existentes em Parnamirim, sendo selecionada, por meio de um edital, com critérios pré-estabelecidos pelo mesmo e suas apresentações ocorrendo na região litorânea e nos diversos bairros deste município. No mês de julho é realizada a Festa do Sabugo, sendo este acontecimento resgatado no ano de 2013, no Largo da Cohabinal com apresentações culturais e shows artísticos. Em outubro há a Festa do Boi com feiras agropecuárias, artesanato, agronegócio, leitões, exposições hortifrutigranjeiro, além de entretenimento.

A Fundação organizou por vários anos, o espetáculo Nas Asas da História, que conta em forma de teatro a história da cidade, exibido em vários bairros e distritos, por volta do mês de dezembro, nas proximidades do aniversário de emancipação política. Assim como, há o Natal das crianças, com distribuição de brinquedos e apresentações lúdicas que enfatizam a data em questão. O Projeto de Leitura Conto e Encanto realizado desde 2009 e conta com a exibição de peças infantis às crianças de 2 a 6 anos nos Centros Infantis de Parnamirim.

A influência musical recebe destaque com a Escola de Música Eptácio Leopoldino de Oliveira, composta por um corpo docente constituído por doze professores, com aulas diversificadas, teoria e práticas musicais, disponibilizando todos os instrumentos neces-

sários para o funcionamento de uma banda de música, tais como: flauta doce e transversal, clarinete, saxofone, trompa, trompete, trombone, bombardino, tuba, bateria e percussão. A Escola de Música é uma unidade aberta também aos municípios circunvizinhos, sendo especializada no ensino de teoria musical e prática de instrumentos musicais, no gênero popular e erudito, com diversos métodos de estudo. É reconhecida enquanto laboratório de vivências sociais e humanas, para a promoção do autoconhecimento, do sentimento de colaboração, solidariedade e da educação artística daqueles que dela participam. O título da Escola de Música foi uma homenagem ao tenente Músico da reserva da Aeronáutica, Eptácio Leopoldino de Oliveira que despertou para as ações de um projeto, cujo legado perpetuará para sempre na história da cultura musical de Parnamirim: “Dar aulas gratuitas para jovens e formar uma Banda Municipal”. Gerada em 07 de Abril de 2004, pela Fundação Parnamirim de Cultura, a Banda de Música Trampolim da Vitória, tem com o objetivo de promover a difusão da arte musical nas praças públicas do município, exercitando artística e culturalmente a relevância da música, enaltecendo eventos festivos e solenes, oficiais e populares, nos mais diversos estilos: do clássico ao popular; da marcha à valsa, passando pelo samba e o frevo. A Banda Trampolim da Vitória é formada por 40 músicos, assim distribuída: 01 flautim; 02 flautas; 06 clarinetas; 07 saxofones; 05 trompetes; 03 saxhorn; 01 bombardino; 04 trombones; 02 tubas; 01 baixo elétrico; 01 teclado; 02 baterias; 01 prato; 01 caixa; 01 surdo; 02 bombos. O pseudônimo é uma alusão ao município que ficou reconhecido internacionalmente por ocasião da 2ª guerra, quando os norte-americanos instalaram o “Parnamirim Field” como estratégia para a vitória das forças aliadas contra o nazifascismo. A Banda de Música Trampolim da Vitória movimenta a cultura musical de Parnamirim, gravou o Hino oficial de Parnamirim, RN, promove concertos didáticos, recitais, encontros de bandas, concertos com vários artistas locais e apresentações de professores e alunos. Em relação à produção musical da Banda de Música, pode ser ressaltada a criação da Orquestra Trampolim da Vitória, Sexteto Uirapuru, Quarteto de Saxofones e o Quinteto Bossa Jazz.

Na primeira sexta-feira de cada mês, no Beco do Picado, localizado na lateral do antigo Mercado Público no Centro da cidade de Parnamirim ocorre o projeto cultural “1ª sexta-feira Samba” com o intuito de possibilitar o acesso dos diversos segmentos da população à boa música popular brasileira, como às artes de modo geral. Contemplando chorinho e samba ao vivo, exposições de artes, feiras de sebos e demais manifestações culturais e artísticas, estimulando ainda a gastronomia típica e tradicional deste local. Ainda no Beco, uma vez por mês acontece o “Som do Beco” diversificando com o ritmo do rock, tocado por bandas locais e convidadas e “O Brasil de dentro” realizado por cantores parnamirinoses que interpretam músicas de grandes autores brasileiros que foram pouco tocadas nos rádios. Por fim, em Pium é desenvolvido o “Pium Artes”, sendo esta uma atividade que acontece na última sexta-feira de cada mês em que se contempla o chorinho, samba e outras modalidades da música popular brasileira, bem como, exposições de artes, artesanato e demais manifestações culturais e artísticas local.

4. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

4.1 ASPECTOS DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO

A educação é uma importante “peça na engrenagem” da sociedade e é sem dúvida um dos meios mais importantes na construção de um coletivo justo e digno para todos. Nesse sentido uma gestão eficiente é de grande importância quando se pensa em educação de qualidade.

A Secretaria Municipal de Educação é parte integrante da es-

estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, tendo a função de executar a Política Municipal de Educação e Cultura, responsabilizando-se pela Educação Básica – infantil, fundamental, bem como as modalidades da educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, e Educação Especial) Criada pela Lei nº 372 de 1977, tendo atualmente seu organograma definido pela lei nº 022 de 2007, sendo o centro da organização do Sistema Municipal de Educação.

Integram esse Sistema, além da SEMEC, o Conselho Municipal de Educação, órgão normativo do sistema, os conselhos do FUNDEB e Alimentação Escolar, que são órgãos de controle social, as instituições de ensino básico, mantidas pelo poder público municipal, e as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada.

A estrutura da Secretaria Municipal de educação é composta da seguinte forma:

- Secretária Municipal de Educação;
- Secretária Adjunta;
- Assessoria Técnica;
- Coordenadoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar, composta pelas gerencias de Avaliação da Gestão Escolar e Gerencia de Desenvolvimento de Atividades extraescolar;
- Coordenadoria de Assistência ao Educando, compostas pela gerencia de Alimentação e transporte escolar e a gerencia de Atenção à saúde do educando;
- Coordenadoria Técnico-Pedagógica da Educação Básica, compostas pelas seguintes gerências: gerência de Planejamento e Desenvolvimento da educação Básica; gerencia de ações e projetos da Educação Básica; Gerencia de Desenvolvimento da Educação Especial; Gerencia de Inspeção e Censo Escolar; Gerencia de Pesquisa na Educação Básica e gerencia de Bibliotecas;
- Coordenadoria de Apoio ao Ensino Superior, com a gerencia de Desenvolvimento do Ensino Superior;
- Coordenadoria da Educação Infantil, com as gerencias de: Planejamento e Desenvolvimento da Educação Infantil e de Acompanhamento às Creches;
- Coordenadoria de Administração, Orçamento e finanças; com as gerencias de: Orçamento e finanças; Administração; tecnologia de informação da área de educação.

Compõe ainda, conforme citado anteriormente o referido Sistema os seguintes conselhos:

- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho do FUNDEB
- Conselho da alimentação escolar;

Também fazem parte do Sistema os Diretores e Vices Diretores de Escolas e Centros Infantis.

Dentre os Conselhos destacamos o Conselho Municipal de Educação, dado que é um órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino, vinculado a Secretaria Municipal de Educação com Jurisdição no Município de Parnamirim, organizado na forma colegiada e que tem por finalidade exercer as funções fiscalizadoras, normativas, deliberativas, consultivas e avaliativas referentes à educação, na área de competência do Município de Parnamirim/RN, de acordo com o art. 176 da Lei Orgânica do Município. Sua criação se deu pela Lei nº 1.192/2003 e consolidado pela Lei nº 1.294 de 29 de março de 2006, tendo como respaldo legal o artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996.

O Conselho Municipal de Educação de Parnamirim/RN de acordo com a Lei nº 1.294/2006 é composto por 17 (dezessete) membros, sendo:

- I. 1 (um) membro nato – representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura;
- II. 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes, nomeados por ato do

Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a presidência de um dos Conselheiros, eleito entre os pares; 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) representante do segmento dos Diretores das Escolas Municipais, 1 (um) representante dos Conselhos das Escolas Municipais, 1(um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1 (um) representante de associações com afinidades com os interesses educacionais, 1 (um) representante da APAE, 1 (um) representante dos pais dos alunos e 1 (um) representante dos professores da rede municipal.

Os membros eleitos têm mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução por igual período.

O Conselho Municipal de Educação representa para a Educação Pública Municipal importância relevante considerando que este cria resoluções, propõe mudanças na legislação, autoriza o funcionamento de escolas, delibera sobre normas pedagógicas e administrativas bem como ser de fundamental importância na elaboração, implementação e avaliação do plano Municipal de Educação.

O CME manifesta-se, como Colegiado, através de pareceres, resoluções, ofícios e indicações, conforme necessidade do Sistema Municipal de Ensino, ou por outra forma de correspondência oficial, quando a situação assim o exigir.

O CME como Colegiado, assessora a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e instituições do Sistema Municipal de Ensino de Parnamirim nas suas necessidades e busca subsídios para embasar as diferentes consultas recebidas, bem como estuda Pareceres e Resoluções de Conselhos Estaduais de Educação e demais documentos, para a elaboração de normatizações do CME.

Em pauta, encaminha normatizações elaboradas pelo Colegiado, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para suas providências e encaminhamentos às escolas do Sistema Municipal de Ensino de Parnamirim.

Nas sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, o Colegiado delibera acerca de conteúdos tendo como princípio uma Educação de qualidade para todos. Nestes termos, as decisões do colegiado baseiam-se no princípio da equidade, primando pelo diálogo, estudos e cumprimento da legislação vigente. As normas regimentais para atuação do CME são criadas considerando a opinião da coletividade. As análises técnicas documental buscam em seus Atos legais a legitimidade e a coerência, como promotoras da cidadania.

Para fazer frente à demanda de trabalho no CME, os conselheiros, que exercem a sua função de forma voluntária, participam, com muito desprendimento e dedicação, das sessões plenárias ordinárias mensais e das sessões extraordinárias.

O planejamento das ações a serem desenvolvidas ao longo do ano é um importante documento para nortear o trabalho realizado pelo CME. Sendo assim o CME ao longo do biênio 2013/2014 realizou as seguintes ações:

Estudos reflexivos acerca do seu Regimento Interno e reformulações;

Apreciação e aprovação do Calendário Escolar;

Organização do arquivo passivo e ativo do CME;

Elaboração de Calendários das Reuniões Ordinárias e de estudos;

Estudos acerca da Portaria de Avaliação 01/2007 do Sistema Municipal de Ensino;

Encontro de Formação para conselheiros, gestores, coordenadores pedagógicos e professores acerca do tema: Avaliação Processual e Portaria de Avaliação 01/2007;

Encaminhamentos para estudos nas escolas acerca da aplicabilidade da Portaria de Avaliação 01/2007 nas escolas e suas dificuldades, positivities e sugestões;

Tabulação e socialização dos questionários com o CME;

Sugestões de alterações na Portaria de Avaliação 01/2013 nos

Art. 10 e 12;

Participação em formação de conselheiros promovida pela Controladoria Geral do Estado do RN;

Participação em Audiência com a Promotora da Educação;

Análise e aprovação da implementação da redução da jornada de trabalho do professor, conforme Lei 11.738/2008;

Estudos acerca da Lei Municipal nº 1.295/2006 que institui os conselhos;

Reunião com as escolas privadas de Educação Infantil do Município para esclarecimentos sobre critérios de credenciamento e autorização das mesmas;

Formação da Comissão da 1ª Câmara Especializada do CME – CA, para realizar visitas técnicas às escolas privadas de educação infantil do Município;

Visitas técnicas as escolas privadas de educação infantil;

Análise dos processos de credenciamento e autorização das escolas privadas de educação infantil;

Audiência com a Promotora Pública – 4ª PJP;

Criação e alterações na Resolução 01/2013 que dispõe sobre a regulamentação dos critérios para credenciamento e autorização das unidades de ensino público e privado que contemplam a educação infantil no município de Parnamirim/RN;

Noticiou a Promotora pública acerca dos processos de autorização e credenciamento das escolas privadas de educação infantil;

Analisou e aprovou os regimentos internos das escolas e centros de educação infantil municipal;

Avaliou os indicadores de qualidade do ensino;

Zelou pelo cumprimento da legislação escolar:

- Calendário escolar;
- Regimento Interno;
- Portaria de Avaliação.

Acompanhou as ações dos conselhos das escolas e centros infantis;

Realizou formações para gestores escolares, coordenadores e presidentes dos conselhos das escolas;

Promoveu formações para conselhos escolares;

Emitiu pareceres, relatórios e outros documentos que se fizeram necessário;

Realizou o pleito eleitoral do CME para o biênio 2015/2016.

Diante do exposto, o CME através de suas ações, demonstra ter realizado um trabalho satisfatório, com resultados produtivos.

Os desafios para 2015 serão renovados, dentre eles mudanças na composição do Colegiado e a continuidade dos processos de credenciamento e autorização das escolas privadas de educação infantil de Parnamirim e escolas públicas municipais, além do acompanhamento e aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas e centros de educação infantil que pertencem ao Sistema Municipal de Ensino.

4.2 ASPECTOS PEDAGÓGICOS

4.2.1 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

Aqui apresentamos informações sobre a oferta de ensino no Município de Parnamirim, especificamente no que se refere ao número de estabelecimentos de ensino nos diferentes níveis e âmbitos da educação. A apresentação destas informações se justifica pela necessidade de conhecimento da amplitude e dimensão do Sistema educacional do Município, como elemento que possa subsidiar a análise do contexto e demandas definidas neste plano municipal de educação, para a elaboração de metas e estratégias adequadas a realidade do município.

No quadro 4 abaixo, apresentamos os dados referentes ao número de estabelecimentos de ensino existentes em 2015, por depen-

dência administrativa segundo etapa/modalidade ministrada.

QUADRO 3 – Total de Instituições e Atendimento por Segmento (2014)

TOTAL DE INSTITUIÇÕES E ATENDIMENTO POR SEGMENTO:																
	TOTAL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EDUC. INFANTIL	EJA		MESTRADO	
													Ensino fundamental	Ens. médio		
PRIVADA	55	06	23	11	08	00	01	00	03	01	00	02	01	--	--	--
MUNICIPAL	66	20	6	3	--	11	2	8	6	--	--	--	08	--	--	--
ESTADUAL	11	--	--	--	--	--	0	2	01	04	04	--	02	03	--	--
FEDERAL	01	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	01	--	--	--	--
TOTAL:	133	26	29	14	08	11	2	10	06	04	05	04	10	03	--	--

Fonte: MEC/IDE

OBS: A EJA é Atendida nas Escolas que Atendem o Ensino Fundamental.

De acordo com a leitura dos dados apresentados acima, observamos que no município de Parnamirim seus Sistemas de Ensino Municipal, Estadual, Privado e Federal atendem a Educação Básica em 133 unidades de ensino, assim distribuídos: 20 centros infantis e 46 escolas na rede municipal, 11 escolas na rede estadual, 6 centros infantis e 49 escolas na rede privada e 1 escola na rede federal. Observamos ainda a predominância do atendimento escolar em instituições públicas, que respondem por um total aproximado de 59% das escolas.

Destacamos que estas escolas no ano de 2013, segundo o IBGE, atenderam a um total de 51.900 alunos matriculados.

4.2.2 Apoio ao Educando

A educação do município tem em sua estrutura organizacional, conforme citado anteriormente a Coordenadoria de Assistência ao Educando que realiza atividades de atendimento e acompanhamento de educandos nas unidades escolares. Esta coordenadoria compreende em seu organograma funcional as seguintes atribuições e competências: Merenda Escolar da Educação Infantil, Fundamental, EJA, Programa Mais Educação, Pro-jovem Urbano, Agricultura Familiar, Transporte Escolar dos Alunos e Professores, Prestações de Contas dos Programas PNAE, PNATE, PETERN, Pro-jovem Urbano, Frequência Escolar, (Bolsa Família), Projeto Aluno Presente, Núcleo Psicossocial dentre outras demandas.

Descrevemos abaixo as principais ações desenvolvidas por esta Coordenadoria, tendo em vista que através da mesma são viabilizadas as mais diversas ações para assegurar a permanência e a qualidade de vida das crianças e adolescentes deste município, por meio de ações que integram aspectos pedagógicos, sociais e de saúde preventiva. Assim, ao educando são realizadas atendimento através de:

- Programa Nacional de Saúde do Escolar;
- Merenda Escolar (educação infantil, fundamental, EJA, programa Mais Educação, Projovem urbano);
- Ação de educação alimentar e nutricional – semana mundial da alimentação;
- Visitas aos fornecedores;
- Elaboração dos cardápios de 2015;
- Planejamento de ação intersetorial para diagnóstico nutricional dos escolares. Visando o conhecimento do perfil nutricional dos escolares, iniciou-se a criação de um protocolo de avaliação nutricional. Para isso, começou-se o contato com a equipe de nutrição

da secretaria municipal de Saúde.

- Programa Agricultura Familiar
- Programa do Transporte Escolar
- Bolsa Família (Frequência Escolar)
- Fardamento para o educando
- Programa Nacional do Livro Didático

Destacamos aqui o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) que é executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através do MEC. O referido Programa, PNLD tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica.

Em Parnamirim, todos os alunos do Ensino Fundamental tem acesso ao livro didático. Esses são escolhidos de forma democrática e participativa pelos professores das disciplinas beneficiadas (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências e Inglês). Para viabilizar esse processo as escolas são divididas em pólos, compostas por escolas circunvizinhas, nos quais é disponibilizado um tempo para que os professores possam apreciar as coleções disponibilizadas pelas editoras, tendo como referência o Guia de livros didáticos, em uma das escolas do pólo. O objetivo dos pólos se dá pela possibilidade de haver a escolha dos mesmos livros pelas escolas que formam o pólo, com a possibilidade das mesmas fazerem o remanejamento, segundo as necessidades das escolas, dado que os livros são enviados com base no censo do ano anterior. Cabe destacar que caso uma escola não concorde em fazer a mesma escolha do pólo, poderá escolher os seus livros diferentes da escolha do pólo.

Os alunos são orientados a conservar e devolver o livro ao fim do ano letivo para que estes possam ser reutilizados por um período de até 3 (três) anos.

O papel da Secretaria Municipal de Educação é tornar legítima e democrática a escolha dos livros didáticos, acompanhar e auxiliar os trâmites de todo esse processo para que os alunos tenham acesso a mais esta ferramenta no seu processo de aprendizagem.

4.2.3 Acompanhamento Pedagógico

O conhecimento humano se dá também na interação entre os partícipes de uma determinada proposta de trabalho. E na elaboração conceitual se efetiva numa dinamicidade abstrata e genérica que nos permite lidar com o real, esse processo de construção ocorre nos sujeitos nas relações estabelecidas com representações da materialidade mediada pela palavra na construção do conhecimento.

Para tanto, se faz necessário desenvolver as competências, pois é algo imbricado numa situação complexa que implica na mobilização de conhecimentos e esquemas cognitivos na busca de desenvolver respostas inéditas, criativas e eficazes para a resolução de problemas novos nas atividades propostas. Na construção do conteúdo formal, por exemplo para a construção de conceitos ao longo do desenvolvimento humano e as habilidades, as linguagens, conhecimentos, atitudes e saberes adquiridos que, mobilizados, permitem a manifestação da competência.

Contudo os conhecimentos devem ser consolidados a partir dos formadores-técnico da SEMEC, orientadores-coordenadores pedagógicos e professores para atingirmos a transposição didática dos conhecimentos escolares e nas intervenções em sala de aula, tornando assim, a concretude da função da escola que é a formação do educando. Para tanto, o setor vem assumindo assim um ato pedagógico por meio da transposição didática de formação continuada e de serviço de forma de rede.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN – SEMEC, no seu organograma contempla o se-

tor pedagógico, intitulada da Coordenadoria Técnico-Pedagógico da Educação Básica, que tem como objetivo realizar atividades de coordenar três gerências, entre elas a Gerência de Planejamento e Desenvolvimento da Educação Básica, que tem a função de:

Elaborar e implementar o PME;

Assessorar, acompanhar e avaliar as propostas de trabalho das unidades escolares do sistema de ensino;

Analisar, selecionar e adquirir recursos didáticos e biográficos da Educação Básica.

Para o desenvolvimento dessas atribuições, nos propomos trabalhar dentro de uma perspectiva colaborativa do envolvidos em que se busca a formação em rede que parte tanto da secretaria como das unidades de ensino. Enfim, estamos desenvolvendo um processo de formação em rede com formadores e orientadores de forma que haja multiplicadores de conhecimento, com base em orientações do trabalho pedagógico da SEMEC, inicia-se com o corpo técnico-pedagógico em suas respectivas funções, que no geral tem formação advinda do Órgão Federal sob forma de programas de governo e/ou projetos de ONGs, da promotoria local, da própria secretaria entre outros.

A partir das ações dos técnicos-pedagógicos nas suas formações vão se multiplicando o conhecimento em rede por meio dos orientadores – coordenadores escolares que continuarão mediando nos momentos de planejamento que desenvolvem uma rotina pedagógica na escola com os professores, que varia entre horas de planejamento e formação em serviço. A formação é contida uma metodologia diversificada entre cursos, oficinas e conversas pedagógicas. Os professores recebem formação via órgão Governo Federal mediada pela SEMEC.

A função da equipe é assessorar a construção e a atualização do Referencial Curricular e os demais documentos que norteiam os Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs das instituições pública de ensino que regem os PPPs e Regimento Escolar, e, em paralelo, assessorar as escolas da rede municipal de educação na elaboração e reelaboração dos respectivos instrumentos norteadores dessas instituições. Para tanto se faz necessário a organização da equipe da SEMEC, das instituições escolares; a formação dos membros construtores desses documentos.

Todos esses documentos irão ter serventia se todos os participantes fizerem uso dos mesmos no cotidiano escolar fazendo com que dê uma qualidade na Educação do Município de Parnamirim.

4.2.4 Gestão das Unidades Escolares

A constituição federal de 1988 no artigo 206 estabeleceu princípios para a educação brasileira, dentre eles: obrigatoriedade, gratuidade, liberdade, igualdade e gestão democrática, sendo esses regulamentados através de leis complementares. Nesta perspectiva, a gestão democrática encontra respaldo na legislação educacional, sendo compreendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, em todos os processos decisórios da escola.

Dentro desta ótica a gestão democrática é defendida enquanto possibilidade de melhoria da qualidade pedagógica do processo educacional das escolas, na construção de um currículo ajustado a realidade local, na melhor integração entre os agentes envolvidos na escola – diretor, professores, estudantes, coordenadores, técnico-administrativos, vigias, auxiliares de serviços – no apoio efetivo da comunidade às escolas, como participante ativa e sujeito do processo de desenvolvimento do trabalho escolar.

A efetivação da gestão democrática pressupõe existência de instâncias colegiadas de caráter deliberativo, bem como a implementação do processo de escolhas de dirigentes, além da participação

de todos os segmentos da comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico e na definição dos recursos recebidos pela escola.

Hoje das 66 unidades escolares municipal de Parnamirim, 64 têm Conselhos escolares funcionado, constituídos pela representação de pais, funcionários, alunos, professores e o gestor. Das 11 escolas estaduais, todas têm Conselhos escolares.

O município conta também com Conselhos Municipais como o de Educação, da Criança e do Adolescente, da Alimentação, do FUNDEB entre outros, os quais atuam em suas esferas objetivando garantir a voz e a vez dos munícipes.

Quanto ao processo de escolha de dirigentes, conforme observado no quadro 4, nas escolas municipais ainda são por indicação. No entanto, já existe um projeto de lei enviado a câmara municipal que institui eleições nas escolas de forma gradativa.

QUADRO 4 - Gestão das Instituições escolares públicas (2014)

Nº de instituições /Municipal / Estadual /Federal

Eleição Direta / -- /11 / 01
 Indicação -Cargo Comissionado /66 /-- /--

Fonte: SEMEC/2ªDIREC/IFRN PARNAMIRIM

4.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Base 9.391/96 (LDB) traz em seu artigo 61 a preocupação com a formação básica, inicial e continuada dos professores da Educação Básica. Essa formação deve ser vista dentro de um processo efetivo e permanente, contribuindo qualitativamente com o fazer pedagógico.

Analisando historicamente o cenário da formação docente no país, percebemos que antes da LDB de 1996, significativa parcela dos professores não possuía a devida formação para lecionar na Educação Básica, o que, sem dúvida nenhuma, vinha a comprometer a qualidade do ensino. A partir do estabelecido nesta lei, o Ministério da Educação passou a organizar uma série de programas voltados para a formação inicial e continuada dos professores investindo em cursos presenciais e semipresenciais no intuito de tentar minimizar o problema.

O Plano Nacional de Educação no contexto da sua meta 15 propõem em regime de colaboração entre a união, os estados, o Distrito Federal e os Municípios uma política nacional de formação dos profissionais de educação, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação básica possuam formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento em que atuam. Essa meta resgata a preocupação com a formação dos professores, uma vez que ampliar a formação dos docentes é uma necessidade urgente, tanto em escala nacional, quanto em escala local. Segundo o Censo Escolar de 2012, dos 2.101.408 professores que atuam na Educação Básica no país, 22% ainda não possuem formação adequada. Diante disto, acreditamos que é imprescindível a concentração de esforços para que se alcance realmente os indicadores da citada meta 15, alcançar 100% de professores da Educação Básica com curso superior já no ano de 2015.

No município de Parnamirim, no ano de 2013, segundo os dados do Observatório do PNE, 85,8% dos professores da Educação Básica possuíam curso superior. Levando em consideração o mesmo ano, percebemos um descompasso entre o nível de formação dos professores da Rede Pública e Privada, onde na primeira o percentual de docentes com curso superior é significativamente maior, chegando a 95,7% enquanto que na Rede Privada esse índice cai para 70%.

Segundo o Observatório do PNE os dados mais recentes sobre a formação dos professores da Educação Básica do município de Parnamirim apontam que 77,8% dos professores que atuam na Educação Infantil possuem ensino superior. Já no Ensino Fundamental esse índice é 82,9% e no Ensino Médio esse percentual aumenta para 94,6%. Destacando que esses índices de graduação são independentes da área de atuação

Quando analisarmos os percentuais de professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em Parnamirim, por área de atuação, observamos que o desafio para cumprir essa meta no prazo de um ano se torna ainda mais desafiador, pois muitos ainda não possuem licenciatura na área de atuação como demonstra o quadro 5.

QUADRO 5 - Formação dos professores da educação básica de Parnamirim por área de atuação (licenciatura) - ano 2013

ÁREA DE ATUAÇÃO /ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS / ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa	/ 74% / 81%
Matemática	/ 70,2% / 75%
História	/ 71,4% / 83,3%
Geografia	/ 70,6% / 82,2%
Ciências	/ 69% / -----
Filosofia	50%13,2%
Educação Física	47,8%59%
Arte	20%15,5%
Biologia	-----82,1%;
Química	-----71,4%
Física	-----36,6%

Fonte: Dados do Observatório do PNE

O artigo 61 da Lei N° 9.394 de 20 de dezembro 1996 dedica uma atenção especial aos profissionais de Educação Básica no que se refere ao amparo legal na sua formação. Analisando os incisos I,II e III do Caput desse artigo, fica claro que a questão da formação docente deve ser pensada como um processo contínuo e não deve se esgotar com a conclusão de um curso de graduação. O prolongamento da formação inicial e o aperfeiçoamento das práticas docentes é uma exigência real e necessária.

No contexto do PNE, a meta 16 nos coloca como desafio formar em nível de Pós-Graduação 50% dos professores da Rede Básica de Ensino. Para isso, é preciso mapear as demandas, planejar estratégias e consolidar parcerias que amplie a oferta de vagas para estes profissionais nas Universidades Públicas e/ou Privadas de ensino. Só assim, o percentual, que hoje é de 30% alcançará os 50% previstos no referido Plano.

Analisando os dados do Estado do Rio Grande do Norte no que se refere ao percentual de professores da Educação Básica com Pós-Graduação, vimos que este passou de 9,3% em 2007 para 25,8% em 2013, segundo o Observatório do PNE. Mesmo com esse crescimento, ainda estamos abaixo da média nacional que é de 50%.

A situação se torna ainda mais preocupante se realizarmos uma comparação entre a Pós-Graduação Lato Sensu e a Stricto Sensu. Apenas 23,4% dos professores da Educação Básica do Estado possuem especialização, 2,6% são mestres e 0,4% possuem doutorado (dados do ano de 2013 fornecidos pelo Observatório do PNE).

O município de Parnamirim - considerando as Redes Estadual, Municipal e Privada de ensino - apresenta uma melhor situação em relação aos índices estaduais. No ano de 2013 do total de professores da Educação Básica 31,1% possuíam Pós-Graduação.

Em relação aos professores com Pós-Graduação por etapas de ensino, a situação se apresentava da seguinte maneira em 2013: Na

Educação Infantil 27,9% possuem Pós-Graduação. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental 30,5% dos professores são pós-graduados; nos anos finais 31,3% são pós-graduados e no Ensino Médio esse percentual é de 28,6%.

Em relação ao tipo de Pós-Graduação cursada pelos professores a concentração maior está na Pós-Graduação Lato Sensu onde, segundo dados de 2013 indicados no Observatório do PNE, 28,6% dos professores possuem especialização. Em relação à Pós-Graduação Stricto Sensu os dados são mais preocupantes, já que apenas 3,3% possuem mestrado e 0,2% dos professores são doutores.

No tocante apenas a Rede Municipal de Ensino de Parnamirim, no ano de 2014 - segundo dados do censo escolar - do total de 1.617 professores da Educação Básica 936 eram pós-graduados, sendo 876 apenas especialistas, 58 mestres e 02 doutores, assim distribuídos como mostra o quadro 6:

QUADRO 6 - Titulação de pós-graduação dos professores da rede municipal de ensino de Parnamirim por nível de ensino (2014)

Nível de Ensino / Titulação / Quantidade

Educação Infantil

Especialização	190
Mestrado	04
Doutorado	0

Ensino Fundamental

Anos iniciais (1º ao 5º ano)

Especialização	471
Mestrado	12
Doutorado	0

Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

Especialização	215
Mestrado	42
Doutorado	02

Fonte: Censo Escolar 2014

Outro fator que precisamos considerar para atingir a meta proposta é a oferta de cursos de pós-graduação presentes no município nos últimos anos e as IES credenciadas, observando a relação destes com área de atuação dos nossos docentes e demais profissionais da educação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do nosso sistema de ensino.

Neste sentido, é importante destacar que a Rede Municipal de Ensino de Parnamirim na última década, tem realizados parcerias com Instituições Públicas e Privadas e aderido a programas para garantir a formação dos professores da Educação Básica em cursos de Pós-graduação Lato Sensu (especialização), iniciando no ano de 2003 com a oferta do curso de Especialização em Educação em parceria com a UNP. Tal com a oferta dos cursos de especialização em Alfabetização – UNP, Gestão Escolar – UFRN, Atendimento Educacional Especializado – UNESP e Tecnologia Educacional – USP entre outros.

Nos últimos quatro anos através do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, o município ampliou o número de parcerias com as IES públicas e passou a oferecer - na modalidade da educação à distância - com uma frequência regular, um maior número de cursos de especialização voltados tanto para a demanda de formação docente das séries iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino

Médio como para a demanda social aberta como mostra o quadro 7.

QUADRO 7 - Cursos de pós-graduação Lato Sensu ofertados pelo município de Parnamirim aos docentes da Educação Básica 2009 – 2014

ANO / CURSO / INSTITUIÇÃO / REDE / N° DE MATRÍCULAS

2009

Língua Portuguesa e Matemática em uma perspectiva transdisciplinar / Polo UAB - IFRN / Federal / 50
Educação Ambiental e Geografia do Semiárido / Polo UAB - IFRN / Federal / 50
Literatura e Ensino / Polo UAB - IFRN / Federal / 50

2011

Gestão Pública / Polo UAB - UFRN / Federal / 50

2012

Mídias na Educação / UFRN - SEDIS / Federal / 60
Português e Matemática numa perspectiva transdisciplinar / Polo UAB - IFRN / Federal / 50

Educação Ambiental e Geografia do Semiárido / Polo UAB - IFRN / Federal / 50

2013

Coordenação Pedagógica / UFRN - SEDIS / Federal / 55
Literatura e Ensino / Polo UAB - IFRN / Federal / 50
Língua Portuguesa e Matemática em uma perspectiva transdisciplinar / Polo UAB - IFRN / Federal / 50
Educação Ambiental e Geografia do Semiárido / Polo UAB - IFRN / Federal / 50

2014

Literatura e Ensino / Polo UAB - IFRN / Federal / 50
Língua Portuguesa e Matemática em uma perspectiva transdisciplinar / Polo UAB - IFRN / Federal / 50
Educação Ambiental e Geografia do Semiárido / Polo UAB - IFRN / Federal / 40
Gestão Escolar / UFRN - SEDIS / Federal / 55
Neuroeducação / Tales de Mileto / Privada / 35
LIBRAS, Saúde e Educação Inclusiva / Tales de Mileto / Privada / 35

Fonte: E-mec, Coordenação do Polo UAB Parnamirim.

Em relação aos IES da rede privada credenciadas para ofertar cursos de pós-graduação Lato Sensu, o município de Parnamirim - segundo o site do e-MEC - conta na atualidade com quatro instituições. São elas: Centro Universitário Internacional - UNINTER; Faculdade Metropolitana de Ciência e Tecnologia - FAMEC; Universidade Salvador - UNIFACS e Faculdade Tales de Mileto.

Em face do exposto, fica explícito o grande e real desafio que teremos que enfrentar para atingir a meta de formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da rede básica, até o último ano de vigência desde plano, garantindo a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos nosso sistema de ensino.

A valorização dos profissionais do magistério é fundamental

para a melhoria da qualidade da educação, razão pela qual atualmente tem merecido destaque nas produções acadêmicas, nos discursos e normas oficiais, o que implica na necessidade da criação de políticas abrangentes que incluam a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, remuneração e plano de carreira.

A meta 17 estabelece na dimensão da remuneração, especialmente, o salário (vencimento) que a partir do PNE estamos delimitando políticas de equiparação salarial, em relação a outros profissionais de formação equivalente. Isso requer a definição de uma política de valorização salarial que eleve o nível salarial, pela implementação de um conjunto de instrumentos que aperfeiçoem as condições de exercício profissional, isto porque professores devem ser tratados e valorizados como profissionais e não como abnegados que trabalham apenas por vocação. Nesse debate, considerando que a valorização é um dos pilares da qualidade do ensino, e comparando a média salarial dos professores com a média salarial dos outros profissionais para os quais se exigem o mesmo nível de formação, vemos que há uma diferença enorme, chegando a 42, 7%, conforme gráfico a seguir.

GRÁFICO 2 – Rendimento médio dos professores de Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com mesma escolaridade



FONTE: Observatório do PNE

Quando comparamos o salário dos professores do Brasil, com o salário dos professores de outros países do mundo, observamos que a situação também não é favorável, isto porque dados da OCDE (Organização para a Cooperação Desenvolvimento Econômico) mostram que os salários dos professores brasileiros são extremamente baixos quando comparados a países desenvolvidos, segundo estudo Education at a Glance 2014 que mapeia dados sobre a educação nos 34 membros da organização e 10 parceiros, incluindo o Brasil.

De acordo com o estudo, um professor em início de carreira que dá aula para o ensino fundamental em instituições públicas recebe, em média, 10.375 dólares por ano no Brasil. Em Luxemburgo, o país com o maior salário para docentes, ele recebe 66.085 dólares. Entre os países membros da OCDE, a média salarial do professor é de 29.411 dólares. Quase três vezes mais que o salário brasileiro.

Até mesmo em países da América Latina como Chile e México, os professores recebem um salário consideravelmente maior que o brasileiro, 17.770 e 15.556 dólares respectivamente. Entre os países mapeados pela pesquisa, o Brasil só fica à frente da Indonésia, onde os professores recebem cerca de 1.560 dólares por ano. Os valores foram ajustados pela paridade do poder de compra (PPC) no ano de 2012.

Outra consequência dos baixos salários é o professor necessitar, para composição do sua renda, trabalhar em mais de uma esco-

la. Segundo dado revelado pela Pesquisa Internacional de Ensino e Aprendizado (Talis, na sigla em inglês) da OCDE Menos da metade dos professores de ensino fundamental no Brasil pode se dar ao luxo de trabalhar numa única escola. Segundo o levantamento, que a OCDE realizou junto a cem mil professores em 34 países e cujos resultados foram apresentados em Paris, apenas 40% dos docentes brasileiros que atuam nos primeiros anos do ensino têm dedicação exclusiva, contra 82% na média das nações pesquisadas. Segundo especialistas, isto afeta diretamente a qualidade da educação, uma vez que um profissional que precisa trabalhar três turnos para complementar sua renda, inevitavelmente, não terá tempo ou espaços para planejar seu trabalho, dispor de horas para a formação continuada e, mesmo condições de saúde e qualidade de vida, aspectos este importantes para reflexões a respeito da qualidade de ensino.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), estabelece no artigo 206, inciso VIII a implementação de um piso salarial profissional nacional da educação pública, nos termos de lei federal, esse incluído pela Emenda Constitucional nº 53/06. Diante disto outras medidas legais foram tomadas na perspectiva de colocar em vigor as determinações constitucionais, mediante ordenamento jurídico nacional complementar, o qual, atualmente, legitima a implementação das políticas educacionais que visam à garantia da educação pública de qualidade para todos: LDB, Fundef, Plano Nacional de Educação, Fundeb e Piso Salarial Profissional Nacional.

Um aspecto importante para a efetivação da melhoria salarial foi a aprovação, em 2008, da lei 11.738, conhecida como lei do piso, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. A referida lei foi um avanço, posto que antes desta havia municípios que pagavam um salário mínimo por uma jornada de 40 horas semanais. Com a sua promulgação, começou a existir um piso salarial nacional para estes profissionais, bem como uma política de resgate do magistério uma vez que os reajustes têm sido acima da inflação. O piso estabelecido nesta lei é para os profissionais com formação em nível médio na modalidade Normal para uma jornada de no máximo quarenta horas.

QUADRO 8 - Valores do PSPN (Lei n. 11.738/08) reajustados por Portarias do Governo Federal e do Vencimento da rede municipal (2012-2015)

Ano	Valor do Vencimento (PSPN) Lei n. 11.738/08		Valores do Vencimento da rede municipal	
	Índice (%) (Portarias)	Valor (R\$)	Índice (%)	Valor (R\$)
2012	22,22	1.451,00	-	1.451,00
2013	7,97	1.567,00	-	1.509,72
2014	8,32	1.697,00	-	1.639,19
2015	13,01	1.917,78	-	1.721,15

Fonte: CNTE e tabelas salariais (2012-2014).

No caso do município de Parnamirim, a rede municipal estabelece o salário inicial dos profissionais do magistério com base no que estabelece a Lei Complementar nº 059/2012 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Parnamirim. Nela a definição do vencimento do piso para os profissionais do magisté-

rio com nível médio no ano da implantação ficou o valor estabelecido pelo MEC para uma jornada de no máximo 40 horas semanais. No município de Parnamirim atualmente o valor pago para esses profissionais no início de carreira é de R\$ 1.721,15, para uma jornada de 30 horas, de acordo com as informações presentes no quadro 9:

QUADRO 9 – Nível, valor do vencimento inicial e quantitativo dos professores por nível da rede municipal (2015)

QUADRO POR NÍVEL, VENCIMENTO INICIAL E QUANTITATIVO DE PROFESSORES POR NÍVEL

QUADRO POR NÍVEL, VENCIMENTO INICIAL E QUANTITATIVO DE PROFESSORES POR NÍVEL					
Nível	Ne1	N1	N2	N3	N4
Valores	R\$ 1.721,15	R\$ 1.893,27	R\$ 2.177,2	R\$ 2.366,56	R\$ 2.839,90
Total de professores por nível	45	636	876	58	2

Fonte: SEMEC/PARNAMIRIM

O quadro 9, explicita o enquadramento dos profissionais do magistério por nível e vencimento do ano de 2015, bem como o quantitativo de professores por nível. Acrescentamos a informação de que, segundo o artigo 10 da lei 059/2012, nível é a posição da carreira dos ocupantes de cargo efetivo de professor com o mesmo grau de formação. Nesta perspectiva no nível NE1 estão enquadrados os professores com nível médio, no N1 estão os professores com nível superior, no N2 estão os professores com Pós graduação, (Iatus Sensu) no N3 estão os professores com mestrado e no N4 os professores com doutorados, ambos Pós graduação strict sensu. Outra informação importante, conforme explicitado no quadro é que esses salários são para professores em início de carreira (letra A). Diante do exposto observa-se que, dos 1.617 professores, 636 são graduados, 876 são pós-graduados, 58 são mestres, 2 são doutores, e apenas 45 tem nível médio e são professores já em fim de carreira e próximos de suas aposentadorias.

A quadro 10, explicita os dados:

QUADRO 10 - Quantidade de professores por nível de formação e rede de atuação

QUADRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES						
Nível de Escolaridade		Ensino Médio com Magistério	Graduação	Pós-graduação		
				Especialização	Mestrado	Doutorado
Etapa	Rede de Ensino					
Educação Infantil	MUNICIPAL	---	101	190	4	---
	ESTADUAL	---	---	---	---	---
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	MUNICIPAL	45	321	471	12	---
	ESTADUAL	---	---	---	---	---
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	MUNICIPAL	---	214	215	42	2
	ESTADUAL	---	---	---	---	---
Ensino Médio Regular	MUNICIPAL	---	---	---	---	---
	ESTADUAL	---	---	---	---	---
Ensino Médio Profissionalizante	MUNICIPAL	---	---	---	---	---
	ESTADUAL	---	---	---	---	---
Ensino Superior	MUNICIPAL	---	---	---	---	---
	ESTADUAL	---	---	---	---	---
Total Geral	MUNICIPAL	45	636	876	58	2
	ESTADUAL	---	---	---	---	---

Fonte: SEMEC/PARNAMIRIM

É relevante destacar que no município de Parnamirim em 2015, apenas 115 professores estão exercendo suas funções com contratação temporária e que se encontra em andamento o concurso que vai substituir estes profissionais temporários. O referido concurso também vai preencher as seguintes vagas remanescentes de aposentadoria, solicitações de exoneração e laboratório de informática.

Na dimensão da carreira, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, constitui-se uma exigência antiga prevista no artigo 206 da constituição e já delineada pela LDB em 1996, no entanto para esta meta não existe indicador oficial que acompanhe a carreira do professor, com dados de quantos municípios já tem os seus planos de carreira e nem quanto o que esta sendo feito em favor da carreira do professor, ou seja, não existem pesquisas do IBGE, por exemplo, e nem de outros institutos de pesquisas que possam servir como base para esta meta.

Observar-se também que esta meta está diretamente relacionada com a meta anterior dado que a valorização dos profissionais da Educação além de perpassar pelo estabelecimento de um piso salarial justo, pela formação inicial e continuada necessariamente passa por um bom plano de carreira, isto porque um plano de carreira regulamenta do ingresso no cargo, através de concurso, a estruturação da carreira como um todo.

Nesta perspectiva é necessário assegurar planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino que sejam atraentes e que deem condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento.

É importante que os planos permitam aos professores progredirem na carreira sem necessariamente deixar a sala de aula, mas ao contrario que possam motiva-los a permanecerem na sala e realizar melhor seus trabalhos docentes. Outra questão hoje, é que para a maioria dos professores, subir na carreira significa envelhecer.

É necessário destacar que carreiras bem estruturadas irão atrair melhores profissionais. Hoje se constata pouca procura pelos jovens nos cursos de licenciatura, isto fica evidente na sinopse da educação superior do ministério da educação (MEC) que constatou que em 2012 menos da metade das vagas oferecidas pelas instituições de ensino superior para os cursos de pedagogia e licenciaturas em diversas áreas foram ocupadas, além disso, temos um grande número de professores que abandonam a docência em consequência dos baixos salários e das precárias condições de trabalho nas escolas.

Na rede municipal de ensino de Parnamirim já existe um Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais do Magistério da Educação Básica Publica do Município de Parnamirim, que é Lei complementar nº 059 de 12 de julho de 2012, que dentre outros aspectos regulamenta o provimento de cargo de professor; a estruturação da carreira proposta por níveis (de acordo com o grau de formação ou habilitação) e por classe (decorrente de fatores relacionados à avaliação de desempenho e qualificação profissional, designada por 10 letras – da letra “A” a letra “J”); a progressão e a promoção na carreira; a jornada de trabalho (parcial, de 30 horas, ou integral, de 60 horas); os vencimentos e a remuneração, de acordo com a posição no nível e na classe da carreira que o professor se encontra, como também o valor do coeficiente a ser aplicado, sobre o vencimento, para mudança de classe; as vantagens concedidas sobre os vencimentos – gratificações e adicionais; a licença para qualificação profissional e concessão de licença prêmio. É relevante destacar que todos os seus artigos vem sendo cumpridos, inclusive os que tratam das questões de promoção vertical e horizontal. (letras e títulos).

Quanto à redução em 1/3 da jornada de trabalho do professor das atividades de interação com os alunos, para a realização de atividades extraclasse, este item não está ainda regulamentado na referida Lei, mas já este implantado no sistema municipal de ensino.

No sistema municipal de ensino, conforme afirmado anteriormente, mais de 90% dos profissionais do magistério são efetivos do quadro, o que proporciona que estes profissionais tenham assegurados os direitos estabelecidos no Plano. Encontra-se em andamento concurso público para substituição dos profissionais com contratação temporária por profissionais efetivos. O quadro em seguida apresenta a situação atual de quantidade desses profissionais.

QUADRO 11 - Quantidade de profissionais da Educação do município de Parnamirim em cargo efetivo e temporário

Profissionais da educação da rede municipal de Parnamirim (2015)

Efetivos	1.617
Contratação temporária	115
TOTAL	1732

Fonte: SEMEC/PARNAMIRIM

Em relação aos demais profissionais da educação, ainda não foram contemplados com seu respectivo Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações (PCCR).

Atualmente, no município de Parnamirim, no tocante a rede municipal de ensino, os serviços prestados por profissionais de apoio nas escolas, ainda apresentam um grande número de contratos de terceirizados, conforme demonstra o quadro 12.

QUADRO 12 - Quantidade de profissionais de apoio da rede municipal de Parnamirim/RN(2015)

Pessoal de apoio	Secretário (efetivo)	Secretário (terceirizado)	ASG (efetivo)	ASG (terceirizado)	Merendeira (efetivo)	Merendeira (terceirizado)	Porteiro (efetivo)	Porteiro (terceirizado)
Total	136	75	32	181	89	147	35	120

Fonte: SEMEC/PARNAMIRIM

Nesta perspectiva, enfatiza-se que de acordo com a Resolução Nº2, de 28 de maio de 2009, que dispõe sobre os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, no seu parágrafo 2º que “os entes federados que julgarem indispensável à extensão dos dispositivos da presente Resolução aos demais profissionais da educação poderão aplicá-los em planos de carreira unificados ou próprios, sem nenhum prejuízo aos profissionais do magistério”, o presente PME poderá com o objetivo de promover, no município de Parnamirim, uma educação alicerçada na qualidade e na equidade, planejada de forma sistêmica, que vise melhorar no seu conjunto, e que oportunize aos profissionais da educação não docente a garantia dos seus direitos, contemplar na referida meta, estratégia que crie e implante o PCCR para os referidos profissionais.

4.4 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação básica, como é estruturada hoje, é o reflexo das mudanças desencadeadas pelas reformas ocorridas nos anos 90. Foi a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96 que uma série de medidas foram implementadas com o objetivo de melhorar a qualidade da educação, dentre as quais destacamos: novas propostas de gestão da educação, de financiamento, de avaliação educacional e de políticas de formação de professores.

É justamente com a promulgação da referida lei que surge à ampliação da obrigatoriedade da educação básica, que é o primeiro nível do ensino escolar no país, cuja finalidade é desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania fornecendo os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, sendo estruturada pelas seguintes etapas: Educação Infantil (para crianças de zero a cinco anos), Ensino Fundamental (para alunos de seis a quatorze anos) e o Ensino Médio (para alunos de quinze a dezessete anos), e também pelas modalidades: Educação Escolar Indígena, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação do Campo e Educação Profissional.

Nesta perspectiva, considerando a educação como direito humano e inalienável, e em consonância com a lei nº11.274/2006 que implementa em âmbito nacional o ensino fundamental de nove anos, o município de Parnamirim vem buscando atender de forma efetiva as demandas apresentadas pela população por ele assistida. Nesse sentido faz-se necessário atentar na preocupação de oferecer a modalidade de ensino em nove anos priorizando o processo de desenvolvimento e aprendizagem, respeitando as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças parnamirinhas, bem como, adotar orientações pedagógicas que levem em conta essa característica de modo que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

Conforme determinado na LDB, a educação básica nos níveis fundamental e médio será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuída por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; a classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas, e independente da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato, e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

Outros documentos norteadores são fundamentais para efetivação da educação básica: as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Plano Nacional de Educação- PNE (aprovado pelo Congresso Nacional em 26 de junho de 2014), a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Decorridos quase duas décadas da aprovação desta Lei, observa-se um grande avanço na perspectiva da universalização deste nível de ensino, no entanto este aumento quantitativo em termos de acesso não implica em uma melhora automática na qualidade do sistema.

Nesta perspectiva, elevar a qualidade da educação, principalmente nas escolas públicas, objetivando a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, contemplando todas as etapas e modalidades, apresenta-se como um desafio para todos os agentes envolvidos na efetivação desse processo.

4.4.1 Educação Infantil

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

A integração da educação infantil no âmbito da educação básica, como direito das crianças e suas famílias, é dever do Estado e fruto de muitas lutas desenvolvidas especialmente por educadores que, ao longo dos anos, transformaram em ação concreta essa demanda social por educação e cuidado para as crianças de 0 a 5 anos.

É indiscutível, hoje, que a educação é elemento constitutivo da pessoa, e, portanto, deve estar presente como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

Em Parnamirim, como na maioria dos municípios de nosso país, o atendimento às crianças até 6 anos esteve predominantemente sob a incumbência da assistência social e tinha uma característica mais assistencialista, como cuidados físicos, saúde e alimentação. A partir de 2005, ocorreu o repasse dessa responsabilidade de atendimento desta faixa etária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Já no ano de 2006 com a Lei nº. 11.274/06 que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394/96, e dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, as crianças com 6(seis) anos de idade, antes atendidas na Educação Infantil passam a ser matriculadas no Ensino Fundamental. Sendo assim, a educação infantil passou a atender às crianças de zero a três anos em creches e quatro e cinco anos e onze meses, em pré-escolas.

Em relação à matrícula na Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade, no município, observa-se, conforme o quadro 13, que o maior crescimento de matrícula neste nível de ensino foi em 2010, que houve um acréscimo de 28,2% no atendimento às crianças neste nível em relação ao ano de 2009.

QUADRO 13 - Matrícula na Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade (2009-2013)

Nível	REDE	2009		2010		2011		2012		2013		
		Nº DE PROFESSORES	Nº DE MATRÍCULAS NO CAMPO	Nº DE PROFESSORES	Nº DE MATRÍCULAS NO CAMPO	Nº DE PROFESSORES	Nº DE MATRÍCULAS NO CAMPO	Nº DE PROFESSORES	Nº DE MATRÍCULAS NO CAMPO	Nº DE PROFESSORES	Nº DE MATRÍCULAS NO CAMPO	
EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 ANOS)	MUNICIPAL	-	-	2.081	-	-	3.148	-	3.144	-	3.285	
	ESTADUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	PRIVADA	-	-	919	-	984	-	1.120	-	1.186	-	1.497
TOTAL				3.000		4.176		4.268		4.330		4.782

Fonte: IBGE/PORTAL DO INEP /SEMEC/DIREC E ESCOLAS PRIVADAS

Observa-se ainda, conforme os gráficos 3 e 4, que atualmente o município está bem próximo da meta de universalização dado que já atende 91,9% desta clientela, acima do atendimento no Brasil, no Nordeste, no Rio Grande do Norte e no leste potiguar cujos percentuais são respectivamente 81,4%, 87%, 89,7% e 89%. No entanto, se faz necessário, para que possamos traçar estratégias eficientes que se observe que de 2010 até 2013, entre os anos de 2011 a 2013 não houve um acréscimo significativo no número de matrículas das redes pública e privada de ensino do município, o que indica a necessidade de estratégias eficientes para o aumento dessa demanda.

O gráfico 3 a seguir demonstra o percentual da população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos que frequentam a escola e o gráfico 4 o percentual da população de 0 (zero) a 3 (três) anos que frequentam

a escola. Destaca-se, que a Meta 1, nacional, estabelece a necessidade de universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para essas crianças e ampliar a educação em creches de forma atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

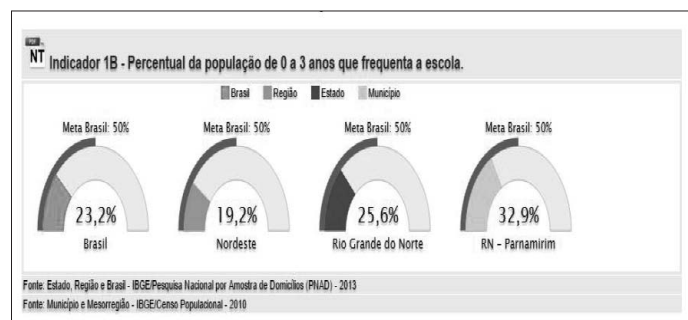
GRÁFICO 3 – Percentual da população de 4 a 5 anos.



Fonte: PNE/MEC

O quadro 3 assinala que no percentual das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) que frequenta a escola, o Brasil já atende 81,4%, a região Nordeste 87,0%, o estado do Rio Grande do Norte 89,7% e o município de Parnamirim 91,9% das crianças na faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, o que demonstra que o município está próximo aos 100% de oferta de educação infantil para esses alunos, devendo em 2016, já alcançar a meta nacional.

GRÁFICO 4 – Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



O Gráfico 4 explica que no atendimento as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos o Brasil já atende 23,2%, o Nordeste 19,2%, o estado do rio Grande do Norte 25,6% e o município de Parnamirim 32,9%, evidenciando que em relação que no município houve avanços, em comparação ao próprio Estado do RN. Percebe-se que a região Nordeste precisa de empenhar-se para cumprir a meta de atender 50% dessas crianças, pois seu percentual, ainda é muito inferior, inclusive a nível nacional. Assim, em relação ao atendimento de 0 a 3 anos, os dados demonstram que o município está acima, com uma diferença entre o estado do RN de 7,3% no atendimento, o que permite traçar uma meta maior que a nacional, ou seja 60%.

Atualmente, na Rede Municipal de Ensino de Parnamirim, existem 20 (vinte) Centros Municipais de Educação Infantil distribuídas em diferentes áreas demográficas no município, sendo 02 (duas) Novas Unidades, dentro do programa PROINFÂNCIA, que atenderão crianças de 06 meses a 05 anos de idade e 10 Escolas do Ensino Fundamental que atendem turmas com Educação Infantil. Na Rede Privada, existem 06 (seis) escolas apenas com Educação Infantil e 42 (quarenta e duas) que contemplam a educação infantil credenciada. O quadro 14 apresenta os Centros Infantis da rede municipal, nos seus respectivos bairros e seu quan-

Passagem de Areia	Escola Municipal Prof. Antonio Basilio Filho	Ens. Fundamental I	275
	Escola Municipal Senador Carlos Alberto de Souza	Ens. Fundamental II	440
	Escola Municipal Cicero de Souza Melo	Ens. Fundamental I	456
	Escola Municipal Osmundo Faria	Ens. Fundamental I	407
	Escola Municipal Profª Luzanira Maria da Costa Cruz	Ens. Fundamental I	399
	Escola Municipal Emérito Nestor Lima	Ens. Fundamental I e II e EJA	763
Vale do Sol	Escola Municipal Manoel de Paiva	Ens. Fundamental I	365
	Escola Municipal Prof. Enequina Eduardo do Nascimento	Ens. Infantil e Fundamental I	357
Nova Esperança	Escola Municipal Historiador Hélio Mamede Galvão	Ens. Infantil e Fundamental I e II	424
	Escola Municipal Profª Eulina Augusta de Almeida	Ens. Infantil e Fundamental I	480
Liberdade	Escola Municipal Maria de Jesus	Ens. Fundamental II	665
	Escola Municipal Professora Jacira Medeiros de Sousa Silva	Ens. Fundamental I e II EJA	770
Monte Castelo	Escola Municipal Profª Francisca Bezerra de Souza	Ens. Fundamental I e II	367
	Escola Municipal João Gomes da Costa Neto	Ens. Fundamental I e II	381
Parque de Exposição	Escola Municipal Profª Francisca Fernandes da Rocha	Ens. Fundamental II e EJA	570
	Escola Municipal Profª Irene Soares da Silva	Ens. Fundamental I	305
	Escola Municipal Profª Íris de Almeida Matos	Ens. Fundamental I	390
	Escola Municipal José Fernandes	Ens. Fundamental I	226
Boa Esperança	Escola Municipal Prof. Luiz Maranhão Filho	Ens. Fund. II e EJA	904
	Escola Municipal Profª Francisca de Canindé Avelino Batista	Ens. Infantil e Fundamental I	193
Cohabinal	Escola Municipal Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	Ens. Infantil, Fundamental I e II	295
	Escola Municipal prof. Homero de Oliveira Dantas	Ens. Infantil e Fundamental I	241
Parque Industrial	Escola Municipal Profª Ivanira de Vasconcelos Paisinho	Ens. Fundamental I e II	635
	Escola Municipal Administrador Josafá Sisino Machado	Ens. Infantil e Fundamental I e II	293
Santos Reis	Escola Municipal Manoel Machado	Ens. Infantil, Fundamental I e II e EJA	581
	Escola Municipal Jornalista Rubens Manoel Lemos	Ens. Infantil e Fundamental I e II	321
	Escola Municipal Prof. José Augusto Nunes	Ens. Fundamental I e EJA	518
Emaús	Escola Municipal Maria do Céu Fernandes	Ens. Fundamental I e II	673
	Escola Municipal Maura de Moraes Cruz	Ens. Fundamental I e II	345

Quadro 18 - Escolas por bairro/nível de ensino/matricula – 2015 – Ensino Fundamental – Rede Estadual

Bairro	Escola	Nível de Ensino	Matricula 2015
COHABINAL	Escola Estadual Professor Antônio Basilio Filho	Anos finais (EF) e Ensino Médio	554
PIUM	Escola Estadual Professora Maria Araújo	Anos iniciais (EF), Anos finais (EF), Ensino Médio e EJA	466
BOA ESPERANCA	Escola Estadual Maria Cristina	Anos Iniciais (EF), Anos finais (EF) e EJA	485
	Escola Estadual Professor Eilah Maia do Rêgo	Anos finais (EF), Ensino Médio e EJA	1.441
CENTRO	Escola Estadual Santos Dumont	Anos finais (EF) e Ensino Médio	1.459
PIRANGI DO NORTE	Escola Estadual Professor Apolinário Barbosa	Anos finais (EF) e Ensino Médio	592
ROSA DOS VENTOS	Escola Estadual Professor Arnaldo Arsênio de Azevedo	Anos iniciais (EF), Anos finais (EF) e EJA	1.259

Fonte: 2ª DIRED/Parnamirim

Complementando as informações registradas nos quadros (15 e 16), os quadros 17 e 18 apresentam a distribuição das escolas da rede pública de ensino, de acordo com os bairros/comunidades na qual estão localizadas e suas respectivas demandas de matrículas no ano de 2015.

Já no Gráfico 5, apresentado abaixo, os dados demonstram que a Meta nacional de universalizar as crianças de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, ou seja, o atendimento a 100% das crianças, já está sendo alcançada, pois a nível de Brasil atende-se 98,4% dos estudantes nessa faixa etária, no Nordeste 98,1%, no estado do Rio Grande do Norte 98,7% e no município de Parnamirim o atendimento já alcança 97,9% dos alunos, representando um avanço para educação.

Inferese, porém, que dado a proximidade da cidade de Parnamirim com a capital do estado, a cidade de Natal, temos um

número de alunos que moram no município e estudam/estão matriculados na rede privada de ensino em Natal, não podendo ser contabilizados no quantitativo do município os quais residem.

GRÁFICO 5 - Percentual da População de 6 a 14 anos que frequenta a escola

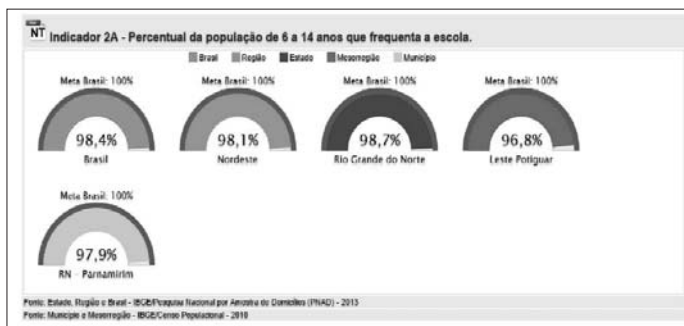


GRÁFICO 6 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



O gráfico 6 permite compreender que em relação a Meta nacional de 95% das pessoas com 16 anos que concluíram pelo menos o ensino fundamental, ainda, não avançamos o suficiente, visto que, o Brasil atingiu 66,7% dos jovens que estão nessa faixa de idade, no Nordeste 55,0%, no estado do Rio Grande do Norte 58,2%, no Leste Potiguar 50,8% e no município de Parnamirim 66,4%. Embora os dados apresentem uma realidade que precisa de políticas educacionais eficazes, o município de Parnamirim vem avançando mais que o próprio estado do RN.

Observa-se pelo quadro 19, que apresenta a estrutura etária da população de Parnamirim, que a população com menos de quinze anos, no período de 1991 a 2010, aumentou de 23.582 para 48.242, no entanto o percentual de pessoas desta faixa etária diminuiu, passando de 37,51%, em 1991 para 23,83% em 2010, tendo, portanto uma queda de 13,68 pontos percentuais.

QUADRO 19 – Estrutura Etária da População - Parnamirim – RN

Estrutura Etária	Estrutura Etária da População - Parnamirim - RN					
	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	23.582	37,51	39.718	31,85	48.242	23,83
15 a 64 anos	37.032	58,90	80.519	64,58	144.754	71,50
65 anos ou mais	2.256	3,59	4.453	3,57	9.460	4,67
Razão de dependência	69,77	---	54,86	---	40,42	---
Índice de envelhecimento	3,59	---	3,57	---	4,67	---

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Diante do exposto observa-se que mesmo com uma diminuição de 13,68 pontos percentuais dos habitantes com menos de 15 anos no período de 1991 a 2010, houve um aumento na demanda

de matrículas no ensino fundamental em virtude do aumento da população de 23.582 para 48.242 no mesmo período.

O quadro 20 apresenta, no período de 2007 a 2014, o aumento no número de matrículas.

QUADRO 20 - Indicadores educacionais da Educação Básica do município de Parnamirim/RN (2007-2014)

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	88	43.335	1.251	1.462
2008	87	42.964	1.317	1.455
2009	104	47.834	1.458	1.760
2010	109	48.824	1.516	1.826
2011	114	49.272	1.493	1.850
2012	115	49.185	1.480	1.874
2013	123	49.700	1.544	1.992
2014	133	51.900	1.800	2.107

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Os indicadores apresentados no quadro evidenciam um crescimento do sistema educacional de Parnamirim, com ampliação do número de estabelecimentos, de matrículas, de funções docentes e de turmas.

Foi a partir de 2006 que o ensino fundamental passou a ter duração de 09 (nove) anos, através da promulgação da Lei 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, com início aos 06 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março, subdividido em Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano) e Anos Finais (do 6º ao 9º ano).

Destaca-se que estas mudanças no atendimento educacional favoreceu a inserção da criança mais cedo na escola e do avanço na universalização do ensino fundamental, com a definição de financiamento para toda a educação básica, com o FUN-DEB.

Em relação aos anos iniciais, é importante destacar que os sistemas de ensino devem assegurar nos três primeiros anos do ensino fundamental:

I – a alfabetização e o letramento;

II – o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia;

III – a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro. (Art. 30/Resolução CNE/MEC nº 7/2010).

Para efetivação dos direitos citados, e para que se configure como promotor de novos direitos, o acesso das crianças às instituições educativas e sua permanência nelas devem consolidar-se como direito ao conhecimento, à formação integral do ser humano e à participação no processo de construção de novos conhecimentos.

Nesta perspectiva, o acesso das crianças de 6 a 8 anos de idade nas escolas do Município de Parnamirim é garantido através das 89 instituições de ensino, sendo que 46 delas são da rede municipal e 43 são instituições privadas. As onze escolas do Estado que estão situadas no município, apenas uma escola atende (Escola Estadual Professor Arnaldo Arsênio de Azevedo) as turmas do ciclo de alfabetização, devido à municipalização que demanda para o município a incumbência desse oferecimento. As matrículas desta faixa etária encontram-se distribuídas da seguinte forma: 5.418 nas escolas municipais e 3.456 nas escolas privadas, totalizando 8.874 alunos matriculados no ciclo de alfabetização do município

(dados de 2014).

Tendo a visão, que a alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, e acreditando que o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania, mas acima de tudo, que tenha clareza sobre qual concepção de alfabetização está subjacente à sua prática, o município de Parnamirim aderiu ao Programa Federal voltado para formação de professores da rede pública (estadual e municipal), “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”, que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

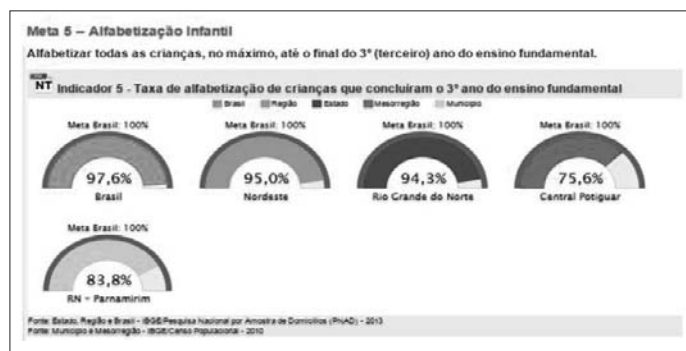
O Programa que traz como eixo principal a formação continuada dos professores alfabetizadores e o uso de materiais didáticos específicos para o desenvolvimento do trabalho no ciclo de alfabetização, iniciou em 2013.

No seu 1º ano, tivemos a participação de 202 professores alfabetizadores e cerca de 5.338 alunos das 40 escolas que oferecem o ciclo de alfabetização. Em 2014 o número de professores atendidos foi de 220 e cerca de 5.418 alunos distribuídos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental.

Diante do exposto percebe-se que Parnamirim acredita que no início do Ciclo da Alfabetização, a criança tem o direito de “aprender a ler e a escrever”, em situações com a mediação do professor e em situações mais autônomas, para que possa, no final do Ciclo, chegar ao “ler para aprender” e “escrever para seguir a escolarização”, o que significa uma evolução necessária, como estudante e cidadã. Dessa forma o município vem garantindo o acesso das crianças dessa faixa etária na escola, como também desenvolve ações que garantem a permanência e a conclusão desses alunos no ciclo de alfabetização, entre esses destacam-se: o monitoramento da frequência escolar, o desenvolvimento de atividades diversificadas, escolas com estrutura física adequada, professores na rede municipal com formação adequada e participando de cursos de formação continuada oferecidos na rede, entre outros.

Mas o município ainda precisa centrar esforços para garantir que 100% dos alunos matriculados na rede, ao término do ciclo de alfabetização estejam alfabetizados. Como podemos ver no gráfico 7 a situação do município nessa meta se apresenta com 83,8% (referência de 2013) das crianças concluindo esta etapa alfabetizadas, precisando garantir ainda que 16,2% das crianças matriculadas nas redes sejam alfabetizadas ao final do 3º ano.

GRÁFICO 7 – Alfabetização Infantil



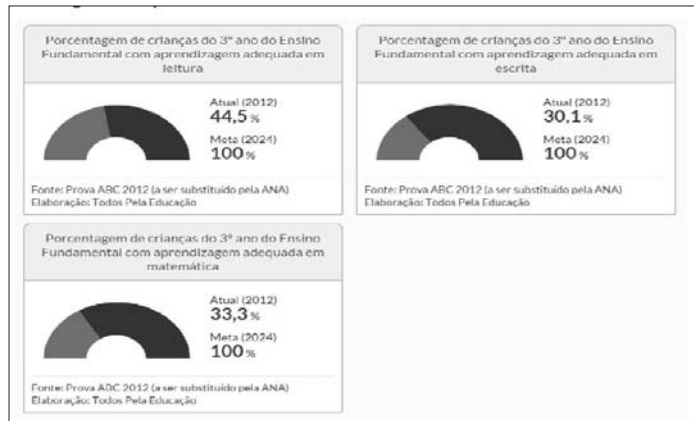
Os dados evidenciam que em relação a meta nacional, o município de Parnamirim precisa estabelecer estratégias que aumente a taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano, pois está abaixo do nível nacional, Brasil, da região Nordeste e do próprio estado do RN.

Muitos são os fatores que interferem nesse processo, dentre e-

les podemos citar a fragilidade na formação dos professores na área de alfabetização, pois essa fase apresenta-se como a mais complexa no processo de ensino aprendizagem e conhecer a gênese da apropriação da escrita e da leitura por uma criança precisa ser vista como condição sine qua non no professor do ciclo de alfabetização. Portanto é preciso estabelecer estratégias no Plano Municipal de Educação - PME, que contemple desde os espaços, materiais a dinâmica a ser trabalhada nesse ciclo até a formação do professor, para que leve ao alcance da taxa(100%) proposta pela meta 5 do Plano Nacional de Educação - PNE.

As metas colocadas pelo PNE em relação à alfabetização são ambiciosas, se considerados os atuais resultados das avaliações externas, apresentadas nos gráfico 8, mas são viáveis, desde que haja um trabalho intencional e sistemático visando à melhoria da qualidade da formação inicial e continuada dos professores, acompanhado, entre outras, de políticas de distribuição de livros, de formação de bibliotecas acessíveis a todos as crianças e jovens em idade escolar e de fortalecimento de comunidades leitoras nas instituições.

GRÁFICO 8 - Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamenta com aprendizagem adequada da leitura, escrita e matemática



Os dados mostram que em termos percentuais as crianças tem avançado na aprendizagem da leitura, com 44,5% dos alunos que desenvolveram a habilidade de leitura com aprendizagem significativa. A escrita e a matemática estão com percentuais muito aquém do desejado, necessitando, pois, de estratégias que efetivem estas práticas na formação das crianças.

Isto pressupõe que o protagonismo das ações esteja centrado nas crianças – seus modos de ser, agir, pensar, expressar-se e aprender, o que exige, necessariamente, que haja a revisão dos espaços e tempos escolares, das propostas pedagógicas, do uso dos materiais, do sistema de avaliação, das ofertas de apoio às crianças com dificuldade, do investimento na formação inicial e continuada dos professores, e nos vários aspectos que direta ou indiretamente influenciam no direito de aprender das crianças. Ressalte-se ainda que as crianças têm o direito de ter acesso a computadores, jogos didáticos, livros de literatura e livros didáticos de qualidade, para poderem aprender também ao usufruírem de certos instrumentos da sociedade letrada que contribuem para suas aprendizagens.

Como instrumento de monitoramento, do processo de alfabetização nas escolas públicas, o Governo Federal implantou a Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA, que é uma avaliação aplicada anualmente no final do ciclo de alfabetização, ou seja, no 3º ano do ensino fundamental, que prioriza os conhecimentos em torno da leitura, da escrita e dos conhecimentos matemáticos.

Em relação aos últimos anos do fundamental I, 4º e 5º anos, o governo implantou instrumento avaliativo, realizado apenas nas turmas de 5º anos, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

(IDEB), criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007, com o objetivo de sintetizar dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática, através da aplicação da Prova Brasil (realizada bianualmente). Possibilitando através dos resultados avaliarem a qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas, como também permitir traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. No quadro 21 se registra os resultados do IDEB obtidos nos anos de 2005 a 2013, no município.

QUADRO 21 – IDEB – Resultados e Metas

Município: PARNAMIRIM													
UF: RN													
Rede de ensino: Pública													
Série / Ano: 4ª série / 5º ano													
Município	Mês Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PARNAMIRIM	3,2	3,7	4,0	4,1	4,2	3,3	3,6	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2	5,5

Fonte: MEC/INEP

De acordo com o quadro 18, no ano de 2013, na rede municipal de ensino, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cuja meta projetada era de 4.3, obteve um IDEB de 4.2, também abaixo da média nacional de 5.2. Dos 166 municípios do RN cadastrados no INEP, apenas 161 municípios apresentam resultados do IDEB 2013. Dentre esses se encontram 29 municípios avaliados nos Anos Iniciais, listados posicionalmente, de acordo com os resultados obtidos, do 1º ao 29º, no qual Parnamirim está na 13ª posição.

No quadro 22, observa-se que na rede estadual no referido ano, os resultados obtidos nos Anos iniciais foi de 3,9, também abaixo da meta projetada pelo MEC para o município que foi de 4,4.

QUADRO 22 – IDEB – Resultados e metas da 4ª série/5º ano (2010-2013)

Município: PARNAMIRIM													
UF: RN													
Rede de ensino: Estadual													
Série / Ano: 4ª série / 5º ano													
Município	Mês Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PARNAMIRIM	3,3	3,8	3,3	3,8	3,9	3,6	3,7	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6

Fonte: MEC/INEP

Em relação às taxas de rendimento, alcançadas nas redes de ensino do município, observa-se, no quadro 23, que a taxa de aprovação no ensino fundamental, nos Anos Iniciais, entre os anos de 2010 até 2013, vem mantendo certa constância do 1º ao 3º ano nas redes municipal, estadual e privada, variando entre 98,1% a 98,8%, enquanto que na rede estadual tem ocorrido um aumento de 4,5 pontos percentuais, entre 2012 e 2013 no 1º ano, uma diminuição nos anos de 2010 e 2012 de 22,3 pontos percentuais no segundo ano e uma diminuição no período de 2011 e 2012 de 13,7 pontos percentuais. No que se refere aos 4º e 5º anos, houve aumento tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual de

Ensino. Já no Ensino Privado tem se mantido constante.

QUADRO 23 – Taxa de aprovação dos anos iniciais (2010-2013)

TAXA DE APROVAÇÃO – Anos Iniciais (%)															
Rede de Ensino	Rede Municipal					Rede Estadual					Rede Privada				
	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
2010	98,2	98,1	98,5	69,7	79,9	96,9	95,8	80,8	71,7	76,5	98,0	98,8	98,5	97,9	97,5
2011	97,7	98,3	99,0	68,7	77,6	93,5	90,8	94,6	73,5	76,3	98,4	99,0	98,5	98,5	98,3
2012	98,2	98,8	98,4	69,6	79,5	91,7	73,5	81,0	51,6	72,4	98,1	97,9	99,3	98,9	97,5
2013	98,1	98,4	98,3	70,7	83,9	96,2	88,2	91,5	73,1	81,3	98,8	98,7	98,3	98,7	98,4

Fonte: Observatório do PNE

A alta taxa de aprovação observada nos 3(três) primeiros anos do Ensino Fundamental na Rede Pública pode ser explicada devido a adoção da progressão continuada em 1988.

No que concerne, a taxa de reprovação nas redes de ensino do município, percebe-se que no período de 2012 a 2013 no 4º ano houve uma pequena diminuição de 0,4 pontos percentuais, e no 5º ano no mesmo período uma diminuição maior de 4,7 pontos percentuais na rede estadual, no mesmo período, no 4º ano a diminuição foi de 17,1 pontos percentuais e no 5º ano a diminuição foi de 3,3 pontos percentuais na rede privada registrou-se índices pequenos de reprovação.

QUADRO 24 – Taxa de reprovação Anos iniciais (2010-2013)

TAXA DE REPROVAÇÃO – Anos Iniciais (%)															
Rede de Ensino	Rede Municipal					Rede Estadual					Rede Privada				
	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
2010	***	***	***	--	--	***	***	18,0	25,6	20,3	1,6	1,1	1,2	2,1	2,3
2011	***	***	***	--	--	***	6,9	3,9	24,3	16,7	1,3	1,0	1,2	1,1	1,6
2012	***	***	***	25,3	17,9	***	23,5	16,7	41,8	20,9	1,2	1,2	0,7	0,7	2,4
2013	***	***	***	24,9	12,8	***	***	***	24,7	17,6	0,8	1,1	1,5	1,3	1,5

Fonte: Observatório do PNE; SEMEC/Parnamirim

O abandono escolar é a condição na qual o aluno deixa de frequentar a escola, o que implica uma perda de alunos durante o ano letivo. O quadro 25, registra a taxa de abandono no período de 2010 a 2013, nele constatamos que nas redes municipal e privada a referida taxa é relativamente pequena. No entanto, na rede estadual, as taxas do 2º e 3º anos são preocupantes, uma vez que registram 11,8% e 8,5% respectivamente.

QUADRO 25 – Taxa de abandono anos iniciais (2010-2013)

TAXA DE ABANDONO – Anos Iniciais (%)															
Rede de Ensino	Rede Municipal					Rede Estadual					Rede Privada				
	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
2010	--	--	--	--	--	3,1	4,2	1,2	2,7	3,2	0,4	0,1	0,3	0	0,2
2011	--	--	--	--	--	6,5	2,3	1,5	2,2	7,0	0,3	0	0,3	0,4	0,1
2012	1,8	1,0	1,3	1,8	1,8	8,3	3	2,3	6,6	6,7	0,7	0,9	0	0,4	0,1
2013	2,0	1,3	2,0	2,5	2,0	3,8	11,8	8,5	2,2	4,5	0,4	0,2	0,2	0	0,1

Fonte: Observatório do PNE; SEMEC/Parnamirim

O quadro 26, apresenta a taxa de distorção idade-série no município no período de 2006 a 2014.

QUADRO 26 – Taxa de distorção idade-série Anos Iniciais do Ensino Fundamental

ANO	TODAS AS REDES
2006	24,3

2007	16
2008	15,8
2009	14,5
2010	14,8
2011	16,2
2012	16,7
2013	15,7
2014	13,4

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

A distorção idade-série é a condição que se encontra um aluno que está cursando uma série com idade superior a idade prevista ou recomendada. O aluno é considerado em distorção idade-série quando a diferença entre a sua idade e a idade prevista para a série que está cursando é de dois anos ou mais. Observa-se que no período citado (2006-2014), a maior diminuição da taxa de distorção idade-série foi entre 2006 e 2007, ocorrendo uma diminuição de 8,3 pontos percentuais.

No ano de 2014 ainda temos uma taxa de 13,4%, o que é considerada uma taxa alta. Nesta perspectiva é importante que o município desenvolva ações, no sentido de minimizar esta condição, uma vez que a distorção idade-série é fruto de reprovações e abandonos, fatores que interferem diretamente na aprendizagem e nos índices do IDEB.

Quanto aos anos finais, em 2013, o IDEB obtido na rede municipal cresceu, mas não atingiu a meta. Na rede estadual cresceu, mas não atingiu a meta projetada para o referido ano pelo MEC. Conforme, os quadros 27 e 28.

QUADRO 27 – IDEB observado e metas projetadas para 8ª série/9º ano (2010-2013)

IDEB - Resultados e Metas													
Parâmetros da Pesquisa													
Resultado:	Município	UF:	RN	Município:	PARNAMIRIM	Rede de ensino:	Municipal	Série / Ano:	8ª série / 9º ano				
8ª série / 9º ano													
Município													
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PARNAMIRIM	2,9	3,5	3,2	3,2	3,9	3,0	3,1	3,4	3,6	4,2	4,4	4,7	5,0

FONTE: INEP

QUADRO 28 – IDEB – Resultados e metas da 8ª série/9º ano (2010-2013)

IDEB - Resultados e Metas													
Parâmetros da Pesquisa													
Resultado:	Município	UF:	RN	Município:	PARNAMIRIM	Rede de ensino:	Estadual	Série / Ano:	8ª série / 9º ano				
8ª série / 9º ano													
Município													
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PARNAMIRIM	2,9	2,7	3,0	3,1	3,6	2,9	3,1	3,3	3,7	4,1	4,4	4,6	4,9

FONTE: INEP

Diante do exposto, destaca-se que avanços nos indicadores de apro-

vação não são possíveis sem uma melhora da qualidade. Portanto, a leitura do IDEB deve sempre ser feita olhando-se também para os resultados desses dois componentes em separado. Neste âmbito, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental são a etapa que apresenta maior progresso. Já os Anos Finais do Ensino Fundamental evoluíram pouco.

Nos próximos anos, o Ministério da Educação espera avanços mais consideráveis no IDEB, acompanhando de forma efetiva as unidades da federação e municípios conseguirão caminhar nessa direção. Nesta perspectiva, algumas ações vêm sendo feitas em relação a municípios e unidades da federação com IDEB muito baixo. Enfatiza-se, porém, que a diversidade presente entre as regiões, ente federativos e municípios devem ser consideradas de suma importância para acompanhar as quão efetivas elas são.

De acordo com a meta 7 contemplada no PNE, que refere-se a fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB, percebe-se que o município de Parnamirim, no tocante a referida meta, tem o desafio de implantar estratégias que garantam mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

É ainda relevante destacar que taxas de aprovação e reprovação, bem como taxa de abandono e distorção idade-série, também são elementos que fazem parte do cálculo do referido índice (IDEB). Nesse quesito Parnamirim nos últimos anos vem apresentando os seguintes resultados:

QUADRO 29 - Taxa de Aprovação/Todas as redes/6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	64,9	73,5	86,1	85,4
2008	67,3	73,4	85	84,7
2009	68,4	76,8	84,5	85,3
2010	69,2	72,8	84,5	88,2
2011	70	75,7	79,2	84,7
2012	72	76,4	83	83,8
2013	72,3	78,1	81,7	86,9

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Quanto à taxa de aprovação dos anos finais, 6º ao 9º ano, observa-se que, no período de 2007 a 2013, ocorrem pequenas variações positivas nos 6º e 7º anos, no entanto nos 8º anos observa-se uma diminuição de 4,4 pontos percentuais. Já no 9º ano, também houve uma pequena diminuição de 1,3 pontos percentuais entre 2010 e 2014. Observa-se ainda que em 2013, os índices de aprovação são pequenos, nos anos finais do Ensino Fundamental. O que constata-se a perda de alunos através dos índices de reprovação, conforme registrados no quadro 30 e altos índices de abandono no quadro 31. A consequência de tais resultados fica expressa nos índices da taxa de distorção idade-série no quadro 32.

QUADRO 30 - Taxa de Reprovação/Todas as redes/6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	28,9	20,7	9,3	7,7
2008	26,9	21,8	11,1	9,1
2009	22,7	16,3	10	8,3
2010	22,5	20,3	11	7,4
2011	22,9	18,4	13,9	11
2012	22,9	18,3	13,1	10,8
2013	21,6	17,2	14,3	8,4

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

QUADRO 31 - Taxa de Abandono/Todas as redes/6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	6,2	5,8	4,6	6,9
2008	5,8	4,8	3,9	6,2
2009	8,9	6,9	5,5	6,4
2010	8,3	6,9	4,5	4,4
2011	7,1	5,9	6,9	4,3
2012	5,1	5,3	3,9	5,4
2013	6,1	4,7	4	4,7

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

QUADRO 32 - Taxa de distorção idade-série Anos Finais do Ensino Fundamental

ANO	TODAS AS REDES
2006	38,7
2007	37,5
2008	27
2009	30,9
2010	32,9
2011	32,5
2012	33,7
2013	33

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Enfatiza-se, que os dados apresentados nos quadros 30 e 31 relacionam-se diretamente com o cálculo do índice de aprovação, ou seja, a relação entre os referidos fatores (aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série) interferem na qualidade e na efetivação do fluxo escolar.

Apresentam-se, ainda dois desafios propostos para a concretização dos índices projetados pelo MEC, principalmente no tocante aos anos finais, e que estão diretamente relacionados à qualidade, são eles: garantir a equidade e um acompanhamento mais amplo de competências importantes para que um jovem desenvolva na escola as habilidades necessárias para a construção de seu projeto de vida.

4.4.2.1 – Educação em Tempo Integral

A Educação Integral está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); em nossa Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01) e no Fundo Nacional de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007) - que determina e regulamenta a educação básica em tempo integral e os anos iniciais e finais do ensino fundamental (art. 10, § 3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação.

Conforme o Decreto (nº 7.083/2010), os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária; e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática.

No tocante as metas propostas pelo PNE, a educação em tempo integral é retomada e valorizada no texto da meta 6, como possibilidade de formação integral da pessoa. Nesse sentido, o decreto nº 6.253/07, ao assumir o estabelecido no referido Plano, definiu que se considera “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares” (art. 4º).

Em consonância com o exposto, o município de Parnamirim, vem oferecendo desde o ano de 2010, o Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a

organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. Inicialmente, o Mais Educação, na rede municipal de ensino, contemplou 11 escolas e na rede estadual o Mais Educação foi iniciado em 04 escolas, localizadas no referido município.

Atualmente na rede municipal, das quarenta e seis escolas que possuem o ensino fundamental, o Programa Mais Educação tem funcionado em quarenta e quatro. No entanto, algumas delas funcionam com limitações relacionadas aos seus espaços físicos, alguns macrocampos, por exemplo, não podem ser desenvolvidos na própria escola, necessitando de espaços alternativos para serem realizados. As duas escolas que não possuem o programa estão nessa situação por ainda não terem constituído seus caixas escolares. Conforme apresentado no quadro a seguir.

QUADRO 33 – Número de Instituições por redes que oferecem o Programa Mais Educação com suas respectivas matrículas (2009-2014)

REDE	Total de alunos atendidos											
	2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	Nº Instit.	Nº Alunos	Nº Instit.	Nº Alunos	Nº Instit.	Nº Alunos	Nº Instit.	Nº Alunos	Nº Instit.	Nº Alunos	Nº Instit.	Nº Alunos
Rede municipal	11	2.278	22	6.650	11	2.419	35	4.960	41	5.363	44	5.597
Rede estadual	04		07		05		05		05			
Rede privada	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Rede Federal	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: SEMEC/DIREC/Parnamirim(Considerando o programa Mais Educação)

As atividades do Mais Educação são organizadas em macrocampos. O quadro abaixo apresenta as escolas que oferecem o referido programa, por bairros, número de alunos inseridos, e seus respectivos macrocampos.

QUADRO 34 – Escolas que oferecem o Programa Mais Educação/Bairros/Número de alunos inseridos/Macrocampos (2015)

Nº	Escola Municipal	BAIRROS	Número de alunos inseridos no programa Mais Educação	Macrocampos
01	E.M. Alzeline de Sena Valença	Rosa dos Ventos	125	Orientação, capoeira, percussão, esporte na escola, educação em direitos
02	E.M. Cícero de Souza Melo	Rosa dos Ventos	100	Orientação, karatê, recreação, jornal escolar
03	E.M. Artur da Costa e Silva	Centro	125	Danças, orientação, karatê, recreação
04	E.M. Augusto Severo	Centro	125	Canto coral, teatro, esporte na escola, orientação, karatê
05	E.M. Antonio Basilio Filho	Passagem de Areia	100	Orientação, capoeira, teatro, esporte na escola, karatê
06	E.M. Carlos Alberto	Passagem de Areia	200	Danças, teatro, orientação, esporte na escola, taekendo
07	E.M. Prof. Luzanira Mª da Costa Cruz	Passagem de Areia	250	Banda, capoeira, orientação, esporte na escola, horta
08	E.M. Manoel Vicente de Paiva	Passagem de Areia	100	Teatro, danças, alfabetização, letramento, recreação, karatê, jornal escolar
09	E.M. Nestor Lima	Passagem de Areia	200	Capoeira, orientação, esporte na escola, horta, rádio escolar
10	E.M. Osmundo Faria	Passagem de Areia	100	Teatro, capoeira, orientação, esporte na escola, jornal escolar
11	E.M. Prof. Francisca Fernandes da Rocha	Monte Castelo	125	Danças, percussão, orientação, esporte na escola, jornal escolar
12	E.M. Prof. Irene Soares da Silva	Monte Castelo	100	Banda, orientação, karatê, jornal escolar
13	E.M. Prof. Iris de Almeida Matos	Monte Castelo	100	Teatro, capoeira, orientação, recreação
14	E.M. José Fernandes	Monte Castelo	125	Capoeira, danças, orientação, esporte na escola, jornal escolar
15	E.M. Prof. Luiz Maranhão Filho	Monte Castelo	125	Danças, percussão, língua portuguesa, judô, esporte na escola, rádio
16	E.M. Neilza Gomes de Figueiredo	Jardim Planalto	137	Teatro, danças, orientação, karatê
17	E.M. Enequina Eduardo do Nascimento	Vale do Sol	25	Danças, orientação, horta, jornal escolar
18	E.M. Hélio Mamede Galvão	Vale do Sol	200	Orientação, recreação, esportes na escola, horta, jornal escolar
19	E.M. Prof. Homero de Oliveira Dantas	Boa Esperança	100	Danças, orientação, karatê, recreação
20	E.M. Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	Parque de Exposições II	125	Percussão, língua portuguesa, esporte, recreação, jornal escolar
21	E.M. Prof. Francisca C. Avelino Batista	Parque de Exposições	84	Educação patrimonial, leitura e clube de leitura, recreação, tecnologias educacionais, orientação
22	E.M. João Gomes da Costa Neto	Liberdade	125	Danças, banda, orientação, karatê, esporte na escola

23	E.M. Francisca Bezerra de Souza	Liberdade	125	Danças, desenho, orientação, esporte
24	E.M. Eulina Augusto de Almeida	Nova Esperança	150	Orientação, prevenção, danças, recreação
25	E.M. Maria de Jesus Medeiros de Lima	Nova Esperança	125	Danças, banda, alfabetização, letramento, esporte na escola, karatê, jornal escolar
26	E.M. Edmo Pinheiro Pinto	Cajupiranga	100	Teatro, orientação, esporte na escola, horta, jornal escolar
27	E.M. Dep. Erivan França	Pirangi do Norte	150	Orientação, artesanato, esporte, vôlei, rádio
28	E.M. Rubens Lemos	Parque Industrial	125	Capoeira, danças, alfabetização, letramento, esporte na escola, karatê, jornal escolar
29	E.M. Manoel Machado	Parque Industrial	125	Danças, orientação, esporte, recreação, rádio
30	E.M. Adm. Josafá Sisino Machado	Parque Industrial	125	Danças, orientação, karatê, esporte na escola, fotografia
31	E.M. Prof. José Augusto Nunes	Santos Reis	100	Danças, orientação, karatê, jornal escolar
32	E.M. Maria do Céu Fernandes	Santos Reis	200	Pintura, dança, percussão, orientação, esporte na escola
33	E.M. Prof. Jussier Santos	Santa Tereza	100	Danças, orientação, recreação, horta
34	E.M. Silvíno Bezerra Neto	Santa Tereza	200	Grafite, orientação, karatê, esporte
35	E.M. Prof. Luiz Carlos Guimarães	Nova Parnamirim	196	Prevenção, capoeira, orientação, história em quadrinhos
36	E.M. Eduardo Gomes	Nova Parnamirim	130	Danças, orientação, karatê, esporte na escola, jornal escolar
37	E.M. Maria Francinete	Nova Parnamirim	100	Atletismo, iniciação musical de instrumentos de cordas, judô, jornal escolar, orientação de estudos
38	E.M. Sadi Mendes Sobreira	Nova Parnamirim	100	Percussão, artesanato, orientação, recreação
39	E.M. Maura de Moraes Cruz	Emaús	100	Danças, banda, alfabetização, letramento, esporte na escola, karatê, jornal escolar
40	E.M. Nossa Senhora da Guia	Emaús	100	Leitura/Clube de leitura, educação ambiental, economia solidária, artesanato, histórias em quadrinhos, orientação de estudos e leitura
41	E.M. Prof. Limirio Cardoso D'avila	Bela Parnamirim	100	Teatro, orientação, esporte na escola, recreação, história em quadrinhos
42	E.M. Maria Fernandes Saraiva	Bela Vista	125	Capoeira, orientação, esporte na escola, judô, jornal escolar
43	E.M. Prof. Ivanira de V.Paisinho	Cohabinal	100	Danças, orientação, esporte na escola, ambientes em redes, educação em direitos
44	E.M. Raimunda Maria da Conceição	Pium	125	Teatro, orientação, esporte na escola, conservação/horta, jornal escolar

4.4.3 Ensino Médio

O Ensino Médio tem sido o mais afetado pelas mudanças nas formas de conviver, de exercer a cidadania e de organizar o trabalho, impostas pela nova geografia política do planeta, pela globalização econômica e pela revolução tecnológica.

Nesta perspectiva, busca-se a melhoria da qualidade de sua organização e funcionamento, haja vista, que está longe de atender as necessidades dos estudantes tanto nos aspectos da formação para a cidadania como para o campo profissional.

Para a maioria, ainda é um ideal a ser colocado em prática. No entanto, vista sob o prisma da vontade nacional expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, a situação brasileira é rica de possibilidades. Ao aprovar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), com base em proposta encaminhada pelo MEC, o Conselho Nacional de Educação teve em vista três objetivos principais: sistematizar os princípios e diretrizes gerais contidos na LDB; explicitar os desdobramentos desses princípios no plano pedagógico e traduzi-los em diretrizes que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional; e dispor sobre a organização curricular da formação básica nacional e suas relações com a parte diversificada do currículo, e a preparação geral para o trabalho.

Os atuais marcos legais para oferta do ensino médio, consubstanciados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº. 9394/96), representam um divisor na construção da identidade do Ensino Médio - terceira etapa da educação básica brasileira.

Dois aspectos merecem destaque: O primeiro diz respeito às finalidades atribuídas ao ensino médio: o aprimoramento do educando como ser humano, sua formação ética, desenvolvimento de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico, sua preparação para o mundo do trabalho e o desenvolvimento de competências para continuar seu aprendizado. (Art. 35) O segundo propõe a organização curricular com os seguintes componentes:

- base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada que atenda a especificidades regionais e locais da sociedade, da

Fonte: Observatório do PNE

Quanto à taxa de aprovação observam-se pequenas variações no citado período. No entanto, a taxa de aprovação no ano de 2013, nos 1º, 2º e 3º anos é baixa. Estas taxas refletem as altas taxas de reprovação e abandono, conforme quadro 39 e 40. Que implica que os alunos se perdem em reprovações ou abandonos nas escolas, no decorrer dos anos letivos.

QUADRO 39 – Taxa de Reprovação / Todas as redes / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	12,3	9,1	6,7	0
2008	15,1	9	6,3	0
2009	16,6	10	4,8	0
2010	11,3	4,7	2,2	0
2011	14,9	11,7	5,7	0
2012	17,1	11,4	4,7	0
2013	20,2	11,9	6,5	0

Fonte: Mec/Inep/Deed/CEB

Fonte: Observatório do PNE

QUADRO 40 – Taxa de Abandono / Todas as redes / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	26,5	20,7	16,8	0
2008	25,6	22,9	18,7	13,3
2009	22,2	19,9	16,7	0
2010	18,2	13	12,1	27,9
2011	20,1	14,6	13,6	0
2012	15,3	12,5	11,5	0
2013	14,7	12,4	9,2	0

Fonte: Mec/Inep/Deed/CEB

Fonte: Observatório do PNE

De acordo com os indicadores observados, denota-se que no município de Parnamirim, no tocante ao Ensino Médio, se faz necessária à aceleração e ampliação da produção de conhecimentos, do acesso as informações, da criação de novos meios de comunicação, das alterações do mundo do trabalho e das mudanças de interesse dos adolescentes e jovens, sujeitos dessa etapa educacional, bem como a melhoria da infraestrutura, das instalações e de equipamentos que serão utilizados para uma prática educativa eficaz.

4.5 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.5.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Na nova conjuntura, temos a necessidade de construção de uma educação básica voltada para a cidadania, oferecendo-se um ensino de qualidade, cujos professores incorporem ao seu trabalho avanços e pesquisas nas diversas áreas de conhecimentos e devam estar atentos às dinâmicas sociais e suas implicações no âmbito escolar. Todo aluno que freqüentar a escola, independente do tempo de estudo, tem o direito ao acesso aos conhecimentos indispensáveis para a construção da cidadania. De acordo com os PCN (BRASIL, 2001, p.42):

A educação escolar deve constituir-se em uma ajuda intencional, sistemática, planejada e continuada para crianças, adolescentes e jovens durante um período contínuo e extensivo de tempo, diferindo de processos educativos que ocorrem em outras instâncias como na família, no trabalho, na mídia, no lazer e nos demais espaços de construção de conhecimentos e valores para convívio social.

Especificamente quanto ao funcionamento da EJA, este é proposto como forma de reintegrar os alunos evadidos e “marcados”

pelo insucesso escolar, bem como daqueles que não tiveram oportunidade de prosseguir seus estudos regularmente. Nesse sentido, a implantação dessa modalidade de ensino permeia a veiculação e concretização de um espaço democrático que ofereça condições de acesso ao conhecimento sistematizado. O Parecer CNE/CEB 11/2000, (BRASIL, 2000, p. 5), que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos ressalta que

[...] a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem o domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea.

Relembrar a trajetória da Educação de Jovens e Adultos no Brasil é um exercício necessário para quem deseja compreender o seu percurso histórico e ao mesmo tempo complexo considerando que a EJA passou a ser uma modalidade de ensino a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9394 de 1996, estando presente em toda a história da Educação Brasileira, do período colonial aos dias atuais, acrescentando ao longo de seu percurso influências, tendências e conflitos resultantes do contexto político, econômico e social dos períodos históricos do país.

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que foi criada formalmente no Brasil na década de 40, com vistas a atender jovens e adultos que se encontravam com distorção idade-série e que, por diversos motivos deixaram de frequentar o ensino regular. Naquele período, o país se encontrava com alto índice de analfabetismo e as políticas educacionais giravam em torno desta problemática com vistas a preparar a população jovem e adulta para atender as exigências advindas do setor produtivo que se intensificava em face da industrialização. Ao mesmo tempo, precisava-se preparar melhor a população para que tivesse melhores condições de votar, tendo adquirido a priori, certo domínio sobre a leitura e a escrita.

Considerando os primórdios do Brasil Colônia, podemos dizer que o ensino de jovens e adultos aparece em 1549, com o trabalho dos jesuítas da Companhia de Jesus, que ensinavam aos índios a ler e a escrever para que estes pudessem ser catequizados. Neste sentido, não eram os princípios de democracia, igualdade e equidade que regiam essa ideologia, mas sim, a necessidade emergente que os jesuítas tinham em doutrinar os índios à fé católica enquanto religião dominante, bem como fazer com que se apropriassem da língua portuguesa com vistas a entenderem e atenderem as exigências dos portugueses, que se utilizariam posteriormente da mão de obra escravizada, fomentando ainda mais a apropriação das riquezas advindas da colônia.

Enquanto modalidade de ensino, a Educação de Jovens e Adultos tem características bem peculiares, assim como desafios a serem enfrentados, os quais são inerentes a tais especificidades. Dentre os problemas encontrados destacamos a evasão (abandono) escolar e a reprovação de alunos, decorrentes da distorção idade-série, formação insuficiente de professores e falta de planejamento regular.

No exercício letivo de 2009 a EJA do Sistema Municipal era oferecida em 14 escolas, localizadas em diversos bairros do município, e distribuídas por níveis de I a IV. Um diagnóstico permanente foi então estabelecido a partir da elaboração de uma proposta curricular intitulada Currículos e Qualidade Social na Educação Básica, sendo detectados muitos pontos que foram considerados como vulneráveis na administração da secretaria e nas escolas, e que precisavam ser trabalhados com o desenvolvimento de novos projetos e a construção de novos significados aos projetos já existentes.

Em 2015, a EJA é destinada aos alunos a partir de 14 anos de idade no nível I e que não tiveram a oportunidade de ingressar no sistema regular de ensino. Essa modalidade busca reparar as dife-

renças existentes dentro do sistema educacional, histórico e social do município com o objetivo de valorizar e preparar esse jovem ou adulto para o exercício da cidadania.

A seguir, na Tabela 01, são apresentados dados que demonstram a evolução desses indicadores educacionais de Parnamirim entre os anos de 2009 e 2013.

TABELA 01 – Indicadores de aprovação, reprovação e abandono na EJA 2009-2013

Ano	Total Alunos	Total Alunos %	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação %	Reprovação %	Abandono %
2009	2341	100,00	835	362	1152	35,67	15,46	49,21
2010	2207	94,28	734	252	1216	33,26	11,42	55,10
2011	1745	74,54	651	312	782	37,31	17,88	44,81
2012	1857	79,33	669	313	875	36,03	16,86	47,12
2013	1601	68,39	675	350	576	42,16	21,86	35,98

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim.

Cabe destacar a variação das taxas de aprovação, reprovação e abandono, em números de alunos e seus respectivos percentuais. As taxas de aprovação e reprovação tiveram um aumento significativo entre os anos de 2009 e 2013, saltando respectivamente de 35,67% para 42,16%; de 15,46% para 21,86%. Foram diversos os fatores que contribuíram para tal crescimento. Quanto ao crescimento da aprovação, destaca-se o redimensionamento das unidades de ensino com a referida modalidade, concentrando a maior parte dos alunos em escolas pólos.

A taxa de abandono teve forte queda no mesmo período, passando de 49,21% para 35,98%, mas seguiu elevada. Esses valores são mais bem visualizados na tabela 2 e no Gráfico 11.

TABELA 2 – Taxas de aprovação, reprovação e abandono na EJA de Parnamirim – anos 2009 e 2013.

APROVAÇÃO

2009	35,67%
2013	42,16%

REPROVAÇÃO

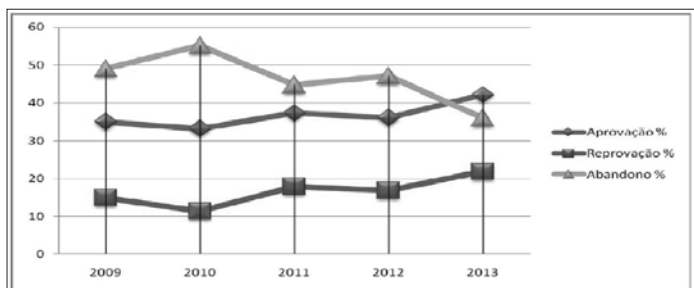
2009	15,46%
2013	21,86%

ABANDONO

2009	49,21%
2013	35,98%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim.

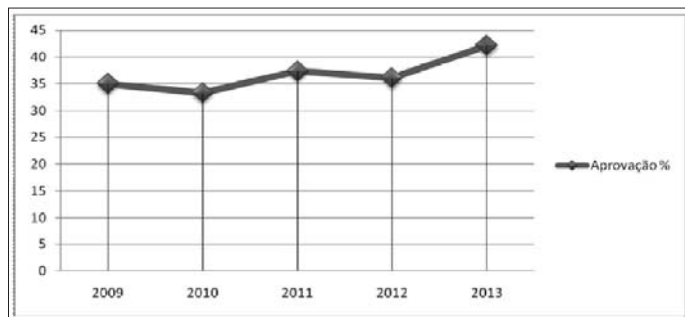
GRÁFICO 11 – Demonstrativo percentual 2009-2013



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim.

O gráfico 11 mantém a tendência de queda nas taxas de reprovação em 2013, mas com diminuição na taxa de abandono e aumento na taxa de aprovação. Notamos que há um padrão nas taxas de aprovação e reprovação nos triênios 2009-2011 e 2011-2013. Vejamos o Gráfico 12 com o demonstrativo das taxas de aprovação entre 2009 e 2013.

GRÁFICO 12 – Demonstrativo de aprovação 2009-2013

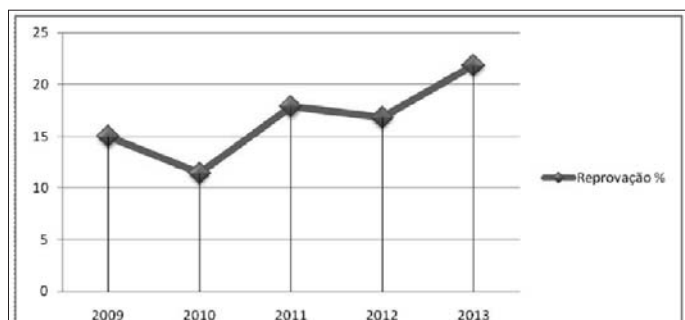


Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim.

O gráfico 12 aponta para um crescimento geral na taxa de aprovação entre os anos de 2009 e 2013. Mesmo com ligeira estagnação da trajetória entre 2009-2011 e 2011-2013, a tendência do gráfico é de relativo crescimento com maior acentuação para o período entre 2012 e 2013. Contudo, uma taxa de aprovação que em seu pico de crescimento observado em 2013 não chega sequer a 50% do número de matriculados deve ser considerada preocupante uma vez que expõe a completa fragilidade e falta de capacidade da escola na formação de alunos que efetivamente frequentam a modalidade de ensino EJA.

No Gráfico 13 poderemos observar um percurso semelhante para as taxas de reprovação dos alunos matriculados no mesmo período, entre os anos de 2009 e 2013.

GRÁFICO 13 – Demonstrativo de reprovação 2009-2013

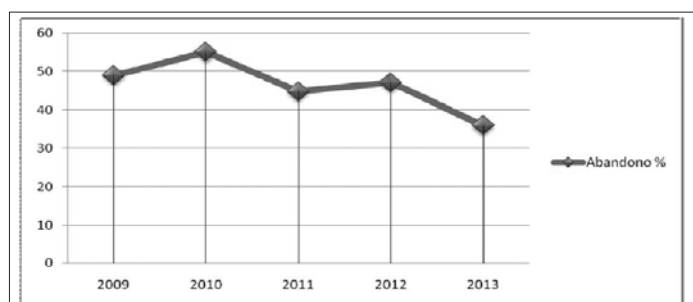


Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim.

De acordo com a leitura do gráfico 13, verificamos que, além de acentuada queda no número de matrículas, ocorre aumento na taxa de reprovação, o que provoca o esvaziamento do espaço escolar. Com uma taxa de reprovação de 21,86% em 2013, mais uma vez o dado evidencia a fragilidade e fracasso do sistema educacional de Parnamirim quanto ao aproveitamento que supostamente está atrelado especificamente ao ambiente escolar.

Com o Gráfico 14, observamos a trajetória decrescente de abandono, talvez o ponto mais positivo do retrato da evolução de taxas educacionais do município de Parnamirim com relação à educação de jovens e adultos.

GRÁFICO 14 – Demonstrativo do abandono 2009-2013

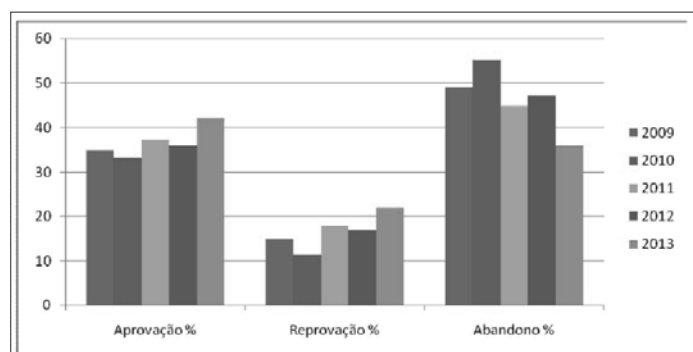


Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim.

O Gráfico 14 aponta para uma variação positiva e relevante de mais de 13% percentuais na diminuição da taxa de abandono entre 2009 e 2013. A inversão da trajetória é praticamente constante a partir do ano de 2010, mesmo com um pequeno aumento de 2,31% observado no ano de 2012 em relação a 2011. Contudo, um índice que chega a quase 36% em 2013 evidencia mais uma vez o fracasso na modalidade de ensino aqui abordada.

Com o Gráfico 15, podemos comparar com mais facilidade os três índices quantificáveis mais representativos da educação de jovens e adultos em Parnamirim, quais sejam: aprovação, reprovação e abandono.

GRÁFICO 15 – Percentuais de indicadores educacionais 2009-2013



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim.

Os indicadores educacionais do município revelam grande fragilidade no sistema de ensino da EJA ao longo dos anos no que se refere aos elevados índices de abandono, aumento na taxa de reprovação e baixo índice de aprovação, e apontam para a necessidade de estudos sistemáticos quanto às problemáticas apresentadas.

Já na EJA estadual, 05 (cinco) escolas oferecem a modalidade em nível médio em Parnamirim, e no ensino privado, apenas 01 (uma) escola oferece a modalidade em nível fundamental e médio.

É válido ressaltar que o Campi do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) em Parnamirim não oferece até o presente momento a modalidade EJA.

Não há Educação no Campo no município de Parnamirim, já que a área territorial situa-se na zona urbana, não havendo zona rural.

No município, há uma comunidade quilombola denominada Moita Verde, Figura 4, a qual se situa no bairro Jockey Clube, todavia, não há na própria comunidade escolas que atendam aos membros jovens e adultos. Estes frequentam o ensino regular nas escolas públicas oferecidas pelo município. Esses dados não são passíveis de serem quantificados tendo em vista que estes alunos não estão identificados na própria escola enquanto membros da comunidade quilombola. Compreende-se que, no entanto, que políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, sejam implan-

tadas e implementadas na referida comunidade, em diferentes aspectos, dentre os quais, na educação dos jovens e adultos que lá residem, garantindo o direito da população residente e considerando-se para tanto, suas origens sócio-culturais, históricas e étnicas.



FIGURA 4 – Comunidade Quilombola Moita Verde – Parnamirim/RN

Na mesma proporção, o município de Parnamirim também necessita estabelecer parcerias com os órgãos federais cabíveis, no intuito de estar ampliando a oferta na Educação de Jovens e Adultos, parcerias estas voltadas não somente para viabilizar o acesso, mas também a permanência desses educandos na escola, contribuindo de forma gradativa para a erradicação do analfabetismo, da reprovação e do abandono e garantindo a esses jovens e adultos, além do acesso ao ensino regular, a qualificação profissional, aspecto tão relevante em tempos atuais.

4.5.1.1 Os Programas para a EJA em Parnamirim

A população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos é atendida no sistema municipal de Parnamirim através do programa PRO-JOVEM Urbano 1 (Programa Nacional de Inclusão de Jovens), iniciado no referido município em 2013, e que possui cerca de 200 alunos matriculados, distribuídos em cinco turmas, funcionando no turno noturno, na Escola Municipal Maria Fernandes Saraiva, bairro Bela Parnamirim, contemplando desta forma, uma parte da Educação de Jovens e adultos do referido município. Não há no município escolas estaduais que oferecem o referido programa. O ProJovem Urbano é uma das modalidades do ProJovem Integrado - Programa Nacional de Inclusão de Jovens. As demais são: ProJovem Adolescente, ProJovem Campo e ProJovem Trabalhador 2. O objetivo do ProJovem Urbano consiste em:

Elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

De acordo com as informações apresentadas, percebe-se que a oferta deste programa deve ser ampliada no município, de modo que os jovens e adultos de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental possam cursá-lo e ainda obter uma qualificação técnica profissional. Espera-se ainda que esses jovens deem continuidade aos estudos no ensino médio. Desta forma, muitas estratégias necessitam ser criadas e ampliadas de modo que esses alunos possam ingressar e concluir também o ensino médio no ensino regular e também, na perspectiva do ensino profissionalizante.

O PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – também oferece cursos técnicos profissionalizantes. Mesmo não sendo um programa do governo federal especificamente voltado para a EJA, o mesmo contribui para a formação e a qualificação profissional de jovens e adultos, estudantes e trabalhadores. O PRONATEC é mantido pelo governo federal. No muni-

cípio de Parnamirim, está sob a mediação da Secretaria Municipal de assistência Social (SEMAS), que é responsável pelas inscrições e monitoramento dos cursos, ou seja, é a demandante. Outras instituições como o SENAC, o SENAI, e o IFRN também oferecem os cursos do PRONATEC, sendo denominados de ofertantes.

A meta para o ano de 2015 é de que 2.450 vagas oferecidas para o município de Parnamirim sejam preenchidas no PRONATEC. Os critérios básicos para se cursar o PRONATEC são: o aluno deverá ter idade mínima de 16 anos de idade, grau de escolaridade compatível com o curso e deverá ter Bolsa-família. A carga horária dos cursos varia de 160 a 320 horas para os cursos profissionalizantes. Já os cursos técnicos variam de 1.100h a 1.300 horas.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público.

GRÁFICO 16 – Escolaridade média da população de 18 a 19 anos



Esses dados correspondem à realidade Brasileira no que diz respeito à escolaridade média da população de 18 a 29 anos, no campo, 25% mais pobres, negros e Nordeste (sendo esta a região de menor escolaridade). Faz-se necessário garantir no mínimo 12 (doze) anos de escolaridade para esta população de acordo com o que prevê a meta do Plano Nacional de Educação.

Em se tratando da realidade no município de Parnamirim – RN, a clientela de 18 a 29 anos é atendida na Educação de Jovens e Adultos.

No município de Parnamirim – RN, a EJA está organizada nas seguintes formas: EJA modalidade, que consiste na matrícula regular dos alunos no turno noturno, oferecida tanto pelo Estado como pelo município, e pela rede privada, nas instituições escolares, onde os alunos estudam as disciplinas da grade curricular equivalente ao ensino fundamental de 1º ao 9º anos (município), ao 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio (Estado), e ao Ensino Fundamental e Médio (rede particular), cursando duas séries em um (01) ano letivo; e EJA programa, que recebe recursos do governo federal em parceria com o município, oferecendo aos alunos cursos que viabilizam a conclusão da EJA equivalente ao ensino fundamental (como o PROJOVEM Urbano). Este curso também possui uma parte voltada para a qualificação profissional.

Na rede municipal de Ensino, são 8 (oito) escolas que possuem a modalidade EJA no turno noturno: Escola Municipal Deputado Erivan França, Escola Municipal Manoel Machado, Escola Municipal Prof. Francisca Fernandes da Rocha, Escola Municipal Maria Francinete, Escola Municipal Emérito Nestor Lima, Escola Municipal Augusto Severo, Escola Municipal Luiz Maranhão, Escola Municipal Jacira Medeiros, Escola Municipal Prof. José Augusto Nunes. De acordo com dados preliminares obtidos atra-

vés das visitas efetuadas nas referidas escolas pela equipe técnica da EJA da Secretaria Municipal de Educação, no ano letivo 2015, até o dia 09 de março, haviam 1.282 (um mil duzentos e oitenta e dois) alunos matriculados. Considerando que a procura de vagas na EJA em algumas escolas tem aumentado, este número já foi superado.

Já na rede estadual em Parnamirim, as escolas que oferecem a EJA na modalidade Ensino Médio são: Escola Estadual Prof. Arnaldo Arsênio De Azevedo, Escola Estadual Prof. Eliah Maia Do Rêgo, Escola Estadual Profa. Maria Araújo, Escola Estadual Roberto Rodrigues Krause, Escola Estadual profa. Maria Cristina, no turno noturno. De acordo com dados do Censo Escolar, disponibilizados pela 2ª DIREC, em 2014, o município de Parnamirim obteve o número de 1.573 (um mil quinhentos e setenta e três) alunos matriculados.

Na rede privada de ensino, a Educação de Jovens e adultos é oferecida apenas no CADE Colégio e Curso, nas modalidades fundamental e médio, nos turnos vespertino e noturno. Com base nos dados de 2015, disponibilizados através de consulta à escola, há 551 (quinhentos e cinquenta e um) alunos matriculados.

Não há educação do campo em Parnamirim.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística (IBGE), ano 2010, a taxa de adultos alfabetizados em Parnamirim corresponde a 85,90%. Contudo, vale salientar que não há dados correspondentes a taxa de analfabetismo funcional no município, o que implica numa análise e reflexão mais abrangente em torno do percentual de adultos alfabetizados apresentados no sentido de observar se estão inclusos neste percentuais o número de analfabetos funcionais.

O Quadro 41 apresenta os índices referentes à alfabetização de jovens e adultos em Parnamirim:

QUADRO 41 - Taxa de Alfabetização de Jovens e Adultos em Parnamirim/RN – Ano 2013

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PARNAMIRIM - RN

Até 14 anos	23,78%
De 15 a 29 anos	29,18%
De 30 a 49 anos	10,54%
De 65 anos ou mais	4,68%

Fonte: <http://www.parnamirim.rn.gov.br/mapas.jsp>, com base nos dados do IBGE/2013.

Em se tratando dos alunos de 18 a 29 anos, matriculados na Educação de Jovens e adultos, o município de Parnamirim apresenta os seguintes dados:

QUADRO 42 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	1.950
2008	1.863
2009	2.031
2010	2.348
2011	2.020
2012	2.157
2013	1.902

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

de alunos de 18 a 29 anos.

Já em relação ao número de alunos de 18 a 29 anos e por raça e

cor, segundo os dados obtidos no site do Observatório do PNE, obteve-se os seguintes dados dos anos de 2007 a 2013. Os dados demonstram que houve um crescimento considerável no número de matrículas a partir do ano 2009, considerando-se os anos anteriores (2007 e 2008). Todavia, nos anos subsequentes, houve uma diminuição desse número (ano 2013). Isso demonstra que programas educacionais voltados para a educação profissional devem ser implementados como forma de incentivar o aumento do número de matrículas voltadas para a clientela de 18 a 29 anos.

QUADRO 43 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos por cor/raça

Por Cor/Raça						
Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	1.370	190	12	386	0	0
2008	1.201	242	25	309	2	4
2009	1.261	276	22	468	0	4
2010	1.479	330	29	505	2	3
2011	1.194	331	16	474	1	4
2012	1.290	309	23	521	3	3
2013	1.277	300	20	381	3	1

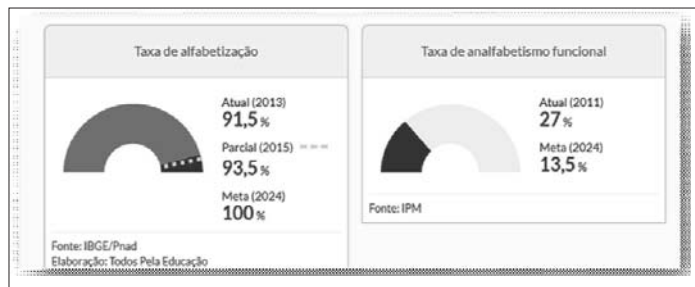
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Os pressupostos que delineiam a realidade do município de Parnamirim – RN remetem ao entendimento de que haja uma ampliação na oferta e na adesão de programas educacionais que possam atender a população de dezoito a vinte e nove anos de idade, 25% da população mais pobre e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, considerando-se para tanto, as necessidades, peculiaridades sócio-culturais e potencialidades dessa clientela, contribuindo para a elevação da sua escolaridade por um período mínimo de 12 (doze) anos, conforme a prerrogativa do Plano Nacional de Educação.

Os dados acima mostram que o número da população não declarada excede ao número da população que se declara enquanto branca, preta, parda, amarela e indígena. Isso pressupõe a dificuldade que muitas pessoas têm em não se reconhecerem enquanto pertencentes a uma determinada raça, cor ou etnia.

É válido ressaltar que o percentual da população mais pobre em Parnamirim no ano de 2010 era de 10,91%, de acordo com dados do IBGE. Considerando que o número da população no município é de 202.456 habitantes, esses dados correspondem 22.088 habitantes.

GRÁFICO 17 – Taxa de Alfabetização



A evolução da taxa de analfabetismo da população acima de 15 (quinze) anos no Brasil é de 9,37% no ano de 2010, de acordo com dados pesquisados no site www.deepask.com (segundo dados disponibilizados pelo DATASUS via IBGE); que a região Nordeste é de 18,54%, o estado do Rio Grande do Norte é de 17,82%, e o município de Parnamirim – RN apresenta 7,56%.

QUADRO 44 – Evolução da Taxa de Analfabetismo da

População Acima de 15 Anos - Ano Referência 2010

EVOLUÇÃO DA TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO ACIMA DE 15 ANOS - ANO REFERÊNCIA 2010			
Brasil	Região Nordeste	Rio Grande do Norte	Parnamirim
9,37	18,54	17,82	7,56

Fonte-<http://www.deepask.com/goes?page=Numeros-mostram-evolucao-da-taxa-de-analfabetismo-no-Brasil>

Diante das taxas evidenciadas, percebe-se que o município de Parnamirim apresenta a menor taxa de analfabetismo em relação ao Brasil, à região Nordeste e ao Estado do RN. Esses dados demonstram que as políticas públicas voltadas para a erradicação do analfabetismo continuam acontecendo no referido município, bem como evidenciam a necessidade de continuidade, ou seja, de elevar a taxa de alfabetização da população, uma vez que erradicar o analfabetismo é um dever e obrigação de todos.

4.5.2 Educação Especial

A educação especial é uma modalidade transversal aos níveis, etapas e modalidades da educação brasileira que atende a educandos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação. A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 2012 p.11), presente no art. 3º inciso IV. Outrossim, define o art. 205, “a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2012 p.121). No seu art. 206 inciso I estabelece “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e garante, “como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 2012 p.121). O Estatuto da Criança e do Adolescente nº 8.069/90, no art. 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino”. Cabendo ao município oferecer os meios que possibilitem o acesso e a permanência dos mesmos na sua rede.

Por meio do Decreto 6.949/2009 o atendimento educacional especializado deve ser oferecido de forma complementar ou suplementar, a esse corpo discente. Disponibilizando serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que elimine barreiras para a sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. Estabelecendo, assim, diretrizes para transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.

Logo, por meio do referendo há a determinação e a garantia de acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação, sendo instituído pela Constituição Federal de 1988, no inciso III do art. 208 e também definido pelo art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto na LDB 9.394/1996, a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado, expresso no art. 58. Haja vista que essa clientela por muito tempo foi atendida em classes especiais, agrupando alunos com deficiências comuns e segregando-os do sistema regular de ensino. Tal realidade vem se modificando diante das regulamentações legais que reconheceram os direitos das pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais.

Atualmente, o município de Parnamirim ainda não possui uma Resolução própria, portanto utiliza-se da Resolução nº. 2/2012 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte – CEE/RN.

Necessitando assim, de articulação para elaboração de uma Resolução municipal atendendo as especificidades deste município.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva prevê que “em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino” (BRASIL, 2007, p.10). De acordo com os dados oficiais, do ano de 2010, segundo o Planejamento para a Próxima Década, o Brasil concentra 85,8% da população de 4 à 17 anos, com deficiência, frequentando a escola, enquanto o município de Parnamirim destaca-se neste panorama com 91,5%.

GRÁFICO 18 – Percentual de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Este quadro retrata a situação quantitativa em percentual de alunos matriculados com deficiência entre 4 a 17 anos fazendo comparativo Brasil, Nordeste, Rio Grande do Norte, Leste Potiguar e a cidade de Parnamirim. Com este demonstrativo percebe-se que a cidade de Parnamirim atingiu um percentual de 5,7% acima da totalidade de matrículas no país.

QUADRO 45 - Dados educacionais dos alunos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação nas redes de ensino do município de Parnamirim.

REDE	2009	2010	2011	2012	2013
Municipal	—	51	251	230	231
Estadual	—	74	74	46	58
Federal	—	—	—	1	3
Privada	45	59	50	39	142
Total	45	184	375	316	434

Obs.: Os dados que estão com tracejo não foram informados por nenhum dos órgãos citados

Obs.: Os dados que estão com tracejo não foram informados por nenhum dos órgãos citados

Fonte: SEMEC; 2º DIREC/RN; IFRN; Escolas da Rede Privada.

Neste aspecto o município de Parnamirim registrou no ano período de 2010 à 2013 a ampliação de 235,8% no número de alunos matriculados com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação (ver quadro 45). Esses resultados são frutos de ações de serviços aos alunos deficientes, iniciando com a implantação de duas Salas de Recurso Multifuncional - SRM, organizadas em Escolas Polos, na qual desenvolve-se o Atendimento Educacional Especializado – AEE. No ano de 2008, da Escola Municipal Dep. Homero Dantas e Escola Municipal Profª Alzelina Medeiros de Sena e a contratação de bolsas estagiária para alunos que cursavam Pedagogia e Licenciaturas em Letras e Educação Física, como também usando o instrumento, a matrícula antecipada que busca estruturar e organizar o quantitativo de alunos atípicos nas salas de aula regular. Estes serviços foram ampliados ano a ano e ao

termino do ano de 2013 totalizava 11 (onze) Salas. A partir do ano de 2011 iniciou-se o transporte para atendimento destes alunos, tanto para a escola de ensino regular quanto para a escola polo. Além de capacitar e qualificar professores e da rede de ensino municipal no Ensino da língua LIBRAS. Justificando assim o salto de matrículas de 2010 para 2011 como descrito no quadro 40. Porém, observa-se uma pequena discrepância entre os anos de 2011 para 2012 por ser este público alvo flutuante mediante as condições de vulnerabilidade clínica. No entanto, nota-se uma estabilização de 2012 para 2013.

Em vista disso, para melhor compreensão da situação de matrículas realizadas no município de Parnamirim, apresentar-se-á o quadro 46, descrito como Percentual de alunos no município de Parnamirim, por tipo de necessidade, em relação ao total de matriculados com deficiência durante o período de 2010 à 2013.

A observância do quadro supracitado requer uma qualificação dos profissionais da área de educação de forma mais avançada a atingir a demanda exigida.

QUADRO 46 – Percentual de alunos no município de Parnamirim, por tipo de necessidade, em relação ao total de matriculados com deficiência – período de 2010 à 2013:

Rede Municipal										
Total de crianças atendidas	Autismo infantil	Baixa visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Transtorno desintegrativo da infância	Deficiência auditiva	Cegueira	Surdez	Síndrome de asperger
2010	7,8	7,8	9,8	29,4	3,9	11,8	19,6	0,0	9,8	0,0
2011	4,4	3,2	22,2	52,4	2,4	0,0	6,0	1,2	7,9	0,4
2012	6,5	9,1	17,8	40,0	9,1	0,0	7,0	0,9	9,6	0,0
2013	10,8	2,2	26,0	42,4	6,5	0,0	1,7	1,7	8,7	0,0

Fonte: SEMEC/GDEE

Rede Privada										
Total de crianças atendidas	Autismo infantil	Baixa visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Transtorno desintegrativo da infância	Deficiência auditiva	Cegueira	Surdez	Síndrome de asperger
2009	2,1	27,6	4,2	40,4	—	23,4	—	—	—	2,1
2010	6,4	20,5	7,6	41	8,9	11,5	1,2	—	—	2,4
2011	5,8	14,1	10,5	48,2	3,5	9,4	3,5	—	—	3,5
2012	5,1	14,1	10,2	34,6	5,1	16,6	7,6	—	—	3,8
2013	4,2	29,5	6,5	30,9	7,7	9,0	5,6	—	—	1,4

Fonte: Centro Educacional Teresa de Lúcia; CEI; Núcleo Educacional Semear; Colégio Fênix; Escolas Colégio e Curso; Gênese Colégio e Curso; Colégio Sistema; Rede Salesiana das escolas; PH3; Párisma; CEI

Rede Estadual										
Total de crianças atendidas	Autismo infantil	Baixa visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Transtorno desintegrativo da infância	Deficiência auditiva	Cegueira	Surdez	Síndrome de asperger
2009	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2010	—	9,4	12,1	48,6	—	—	—	—	2,7	27,0
2011	1,3	4,0	8,1	47,2	2,7	—	14,8	—	—	21,6
2012	—	17,3	8,6	26,0	—	—	2,1	—	—	45,6
2013	—	12,0	5,1	41,3	1,7	—	1,7	—	—	37,9

Fonte: 2º DIREC/RN

Rede Federal										
Total de crianças atendidas	Autismo infantil	Baixa visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Transtorno desintegrativo da infância	Deficiência auditiva	Cegueira	Surdez	Síndrome de asperger
2009	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2010	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2011	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2012	—	100	—	—	—	—	—	—	—	—
2013	—	66,6	—	—	—	—	33,3	—	—	—

Com a aprovação da Resolução nº 02/2012 CEB/CEE/RN que inclui Transtornos Funcionais do Desenvolvimento e as Dificuldades de Aprendizagem foi observado durante a realização do diagnóstico situacional do município de Parnamirim que na rede municipal de ensino foram apresentados diagnósticos clínicos que não estão inseridos no quadro 41 sugerido pelo MEC para a produção de indicadores deste PME. Sendo, então, descritos essas Necessidades Educacionais Específicas - NEE: Dificuldade de Aprendizagem,

Dislexia, TDAH, Transtorno global do desenvolvimento, Transtorno específico na Infância, Transtorno de conduta e psíquicos, Distúrbio de conduta, Epilepsia, Esquizofrenia, Má formação Dandy Walker, Paralisia Cerebral, Atraso do desenvolvimento Neuropsicomotor, Síndrome de Dow, Síndrome de Proteus, Síndrome de Williams, Síndrome de Fetal Alcóolica, Síndrome de Leopard, Síndrome de Sotos, Síndrome de Sotos, Síndrome de Stickler, Síndrome de Cri-du-chat, Síndrome de Mobius, Síndrome de Noonan, Síndrome de Pierre Ruan e Síndrome de Prader.

Diante das inúmeras necessidades que demandam a Educação Inclusiva como forma de ampliar a qualidade do atendimento dos alunos com deficiência. A Gerência de Desenvolvimento da Educação Especial vem ampliando atualmente o município conta com 16 SRM, dois ônibus adaptados, formação continuada para qualificar e capacitar os professores das SRM e estagiários que atendem os alunos com deficiências nas sala de aula regular. Além de realizar semestralmente o copilamento para assistência educacional aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, sendo, este copilamento, iniciado durante o segundo semestre do ano de 2012. E propondo qualificar o serviço da Matrícula Antecipada tem sido, desde o outubro de 2013 realizado uma formação com os secretários das escolas e centros infantis municipalizados. E para a orientação aos professores de sala de aula regular tem sido colocado em 2015 prática o Projeto Agir que tem como princípio tratar de temas sobre a Inclusão de alunos com deficiências e necessidades educativas especiais, assim como discutir estratégias para práticas pedagógicas efetivas contemplando as deficiências, síndromes e transtornos específicos de cada escola visitada.

Diante disso, é importante frisar que além de orientar as normas de acessibilidade e mobilidade e ao atendimento especializado em contraturno desse público, a Gerência de Desenvolvimento da Educação Especial realiza atividades como: planejamento, implementação e revisão de estratégias, de acordo com a LDB e demais legislações específicas vigentes que viabilizem o favorecimento e desenvolvimento dos alunos com necessidades educativas especiais, nas áreas diversas; capacitação do corpo docente para o trabalho com o público alvo da educação especial; reorganizando as salas de aula com recursos e equipamentos voltados para o pleno atendimento a alunos com dificuldades e deficiências sensoriais dentre outras ações correlatas. Fazendo uso de uma política de inclusão tendo por princípio o direito de todos à educação escolar, fundamentada na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis na superação da lógica da exclusão.

Propondo desenvolver e garantir e ampliação o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, privados ou conveniados, de forma complementar ou suplementar a esse público. Como forma de ampliar a qualidade desse atendimento no ano em curso, encontra-se em andamento a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos aos professores tradutores e intérpretes de Libras.

Por isso tem-se buscado investir na capacitação dos professores das salas de recurso multifuncional, como também de ativar a formação aos docentes das salas aula regular para tratar de forma específica sobre as deficiências, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação. Promovendo, entre outras formas, meios que possibilitem uma educação inclusiva.

4.5.3 Educação Profissional e Tecnológica

O plano Nacional de Educação preconiza a urgência em aumentar a oferta da educação para os trabalhadores, destacando que esse crescimento deve ser orientado por uma educação de qualidade, com base nos princípios de uma educação unitária e universal, o que sig-

nifica a superação da dualidade entre as culturas geral e técnica em que a formação geral está deslocada da educação profissional.

Seguindo tais princípios o Plano Nacional de educação, em sua meta 11, nos apresenta o desafio de crescer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com qualidade, o que significa garantir a sua expansão no seguimento público de ensino, superando uma educação profissional historicamente marcada pela divisão social do trabalho.

Outro ponto que merece destaque é a possibilidade de articular uma educação para a juventude, para além da modalidade profissionalizante. Ou seja; uma educação com o olhar que contemple a diversidade da juventude, não delimitada apenas por uma faixa etária comum, mas também por diversos tempos, condições sociais e sujeitos. Com isso, não há como discutir o futuro da educação profissionalizante sem se voltar para o papel da educação na vida dos jovens.

Diante do desafio de expandir a matrícula assegurando a qualidade da oferta, os números que acompanham a educação profissional no país atestam metas bastante desafiadoras. Embora o Brasil venha apresentando crescimento no número de matrículas na modalidade, seja ela integrada, concomitante ou subsequente – de 2007 a 2013 foi da ordem de 84,7%, indicando um contingente de mais de 1,4 milhão de alunos atendidos, com 19.925 novas matrículas de Educação Profissional Técnica na Rede pública o que representa um crescimento de 25,3% em 2013 – se espera que até o final do Plano Nacional de Educação vigente se alcance o aumento de 200% atingindo a meta 4.808.836 matrículas, com 50% dessa expansão no segmento público o que representa 2.503.465 matrículas.

No estado do Rio Grande do Norte, o crescimento no número das matrículas da Educação Profissional Técnica na Rede pública está diretamente ligado a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Rio Grande do Norte, que teve início em 1994 com a inauguração da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró. Doze anos depois em 2006, iniciou-se a 1ª fase da expansão com três novas Uneds: Zona Norte de Natal, Ipangaçu e Currais Novos. Começando em 2007 a segunda etapa com a construção de outras seis unidades, nos municípios de Apodi, Pau dos Ferros, Macau, João Câmara, Santa Cruz e Caicó. Inauguradas em 2009, sob uma nova institucionalidade - já nasceram como campi do novo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Ainda nesta fase da expansão, foram construídos os campi de Natal-Cidade Alta, Nova Cruz, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante. Paralelamente ao plano de expansão física, o Instituto investiu também na criação do Campus de Educação à Distância, que funciona nas instalações do Campus Natal-Central.

Em 2013 o Rio Grande do Norte foi beneficiado, com mais cinco campi: Ceará-Mirim, Canguaretama, São Paulo do Potengi, Lajes e Parelhas - esses dois últimos em construção, com previsão de conclusão ainda em 2015. Somando assim 21 campi distribuídos no estado.

É neste contexto de expansão e criação de novos campi que tivemos a implantação do Campus Parnamirim do IFRN, localizado na cidade de Parnamirim, com oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio no município.

Suas atividades tiveram início no segundo semestre de 2008, com a implantação de um núcleo de ensino na Escola Municipal Augusto Severo, situada na Rua Sargento Noberto Marques, 158, centro, através de um convênio com a Prefeitura Municipal.

O Campus Avançado de Parnamirim, ainda como núcleo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, teve seu funcionamento autorizado pela Resolução nº. 081/2009, de 30/12/2009, do Conselho Superior do CONSUP/IFRN.

Em junho de 2009, contando com a participação dos secretários de educação de Parnamirim e das cidades circunvizinhas, e de representantes de várias instituições, como a Base Aérea de Natal,

a Diretoria Regional da Secretaria de Educação do Estado, estudantes, professores, diretores de escolas, dentre outras autoridades, realizou-se a Audiência Pública para definição dos eixos tecnológicos e possíveis cursos que seriam ministrados nos campi, sendo estabelecidos, de início, o eixo de Informação e Comunicação, com os cursos de Informática e Redes de Computadores e o eixo de Controle e Processos Industriais, desta vez com o curso de Mecatrônica.

Em 27 de dezembro de 2010, a Unidade foi inaugurada, juntamente com outros 31 novos campi de todo o país. A partir de 01/01/2011, o Campus antes vinculado ao Campus Natal-Central, passou a vincular-se administrativamente à Reitoria do Instituto e no ano de 2013, teve sua portaria de funcionamento autorizado pela Portaria 330/2013.

Desde o ano de sua inauguração a unidade do IFRN Parnamirim vem expandindo com a criação de novos cursos e a crescente ampliação no número de matrículas, como pode ser observado no quadro 46, que apresenta os dados referentes ao crescimento no número de matrículas envolvendo todo o nível técnico do IFRN Parnamirim 2010 – 2014.

QUADRO 46 - Crescimento no número de matrículas envolvendo todo o nível técnico do IFRN Parnamirim 2010 - 2014

ANO	NÚMERO MATRÍCULAS / NÍVEL TÉCNICO
2010	37
2011	178
2012	380
2013	505
2014	691

Fonte: Suap/IFRN. Acesso em 15/4/2015

O quadro mostra que nos últimos cinco anos ocorreu um crescimento absoluto no número de novas matrícula envolvendo todo o nível técnico do IFRN Parnamirim.

QUADRO 47 - Total de matrículas de Educação Técnica na Rede Pública e Privada. Brasil – Rio Grande do Norte - Parnamirim. 2007 – 2013

Ano	BRASIL			RIO GRANDE DO NORTE			PARNAMIRIM		
	Pública	Privada	total	Pública	Privada	total	Pública	Privada	Total
2007	393.008	387.154	780.162	4.704	3.039	7.743	0	149	149
2008	479.214	448.764	927.978	6.125	3.301	9.426	0	28	28
2009	537.651	499.294	1.036.945	7.162	5.515	12.677	0	90	90
2010	595.818	544.570	1.140.388	9.468	6.193	15.661	37	179	216
2011	669.761	581.139	1.250.906	10.951	8.464	19.415	178	134	312
2012	729.750	632.450	1.362.200	12.371	7.583	19.954	380	0	380
2013	749.675	691.376	1.441.051	14.204	10.037	24.241	505	142	647

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação - Observatório do PNE

Observando os dados do quadro 47 que apresenta a evolução da matrícula na educação profissional técnica envolvendo toda a rede pública e privada do Brasil, Rio Grande do Norte e Parnamirim, podemos identificar um significativo crescimento na matrícula da rede pública, que no município de Parnamirim começa a se destacar com a implantação do IFRN no ano 2010. Segundo dados do INEP a matrícula na educação profissional técnica do IFRN Parnamirim nas modalidades integrado e subsequente em 2014 atingiu 77,6% enquanto que na rede privada o percentual foi de apenas 22,4%.

QUADRO 48 – Matrículas envolvendo todo o nível técnico por modalidade - IFRN Parnamirim 2010 – 2015.

ANO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE
-----	-----------	-------------

2010	-	37
2011	-	178
2012	161	219
2013	318	187
2014	464	227
2015	565	123

Fonte: Suap/IFRN. Acesso em 15/4/2015

No quadro 48 observando a evolução da matrícula do nível técnico do IFRN Parnamirim nas modalidades integrado e subsequente, podemos identificar a partir do ano de 2013 a ampliação no número de matrículas na modalidade integrado, que nos últimos três anos já representam mais de 50% das matrículas em relação à modalidade subsequente.

Os cursos Técnicos Integrados são cursos voltados aos estudantes que já concluíram o Ensino Fundamental. O termo integrado significa que o estudante vai cursar concomitantemente as disciplinas do Ensino Médio e da formação técnica profissional. Ao término do curso – que dura três anos – o formado terá diploma de Técnico de Nível Médio podendo exercer atividade profissional técnica. Além disso, se desejar, o técnico poderá dar continuidade aos estudos ingressando em cursos de nível superior. Já os cursos técnicos subsequentes, ou pós-médio, destinam-se aos estudantes que já concluíram o Ensino Médio e buscam a formação técnica. O curso tem duração de 2 anos e confere ao formado o diploma de técnico de nível médio.

4.6 EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

A história da Educação Superior no Brasil remonta-se ao período colonial. Com característica elitista e excludente, o ensino superior no Brasil aconteceu tardiamente e com forte caráter profissionalizante. Somente na década de 20 o Brasil teve a sua primeira Universidade criada, no estado do Rio de Janeiro, que se manteve elitista, conservando a orientação profissional nos seus cursos. Em 1934, a criação da Universidade de São Paulo, foi um divisor de águas, pois se tornou um centro de pesquisa no Brasil. Mas é somente durante a Nova República que se institui a criação de 22 universidades federais, no qual cada estado então passou a contar com uma universidade pública.

Mesmo diante desse cenário de expansão o sistema universitário só foi regulamentado com a Lei da Reforma Universitária nº 5.540/68, que entre outros estabeleceu a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, valorizando os professores a partir da titulação e da produção científica, criando as condições propícias para o desenvolvimento da pós-graduação.

Mesmo com a criação das universidades por estados, que no Rio Grande do Norte ocorreu em 1958 com a criação da Universidade do Rio Grande do Norte - hoje Universidade Federal do Rio Grande do Norte - e a federalização do ensino superior, a Educação Superior no Brasil continuou atendendo uma parcela mínima da população e o setor público não conseguiu alcançar a periferia e o interior dos estados.

Na última década com o objetivo de atender a demanda já existente, assim como, expandir e interiorizar o ensino superior, o governo não só redimensionou a forma de acesso com a criação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como passou a investir na expansão e interiorização das universidades federais e Institutos Federais Tecnológicos, além da criação da Universidade Aberta do Brasil que funciona na estrutura de polos concentrando em cada polo um conjunto de várias universidades públicas atendendo na modalidade da Educação a Distância.

Outra política adotada foi o investimento em programas como Sistema de Seleção Unificada (SISU), Universidade para Todos

(Prouni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Esses programas foram criados para permitir que jovens de baixa renda possam realizar seus cursos de graduação e, assim, terem um diploma de nível superior. Apesar de sua importância para a democratização do acesso ao ensino superior, eles ainda são tímidos quando comparados com a atual demanda.

Entendendo que o direito à Educação Superior de qualidade está estabelecido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), como também está presente nos reordenamentos do Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil nos últimos anos tem vivenciado uma grande mobilização social em prol da melhoria e da ampliação da oferta de Educação Superior. Cinco das 20 metas do novo Plano Nacional da Educação (PNE) tratam especificamente de atividades da Educação Superior, com base no cenário atual e nos desafios a serem enfrentados para a democratização do acesso a Educação Superior com inclusão e qualidade.

Dentro desse conjunto de 5 metas temos a meta 12 que propõe elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Tomando como base os dados do Censo do Ensino Superior de 2011 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 observamos um total de 6,4 milhões de alunos matriculados nesse nível de ensino, sendo que 26% nas instituições públicas e 74% nas instituições privadas. O que corresponde a uma taxa líquida de 14,6% e uma taxa bruta de matrícula de 27,8%.

Considerando as informações do Censo da Educação Superior o site do observatório do PNE destaca que de 2009 para 2010 o número de matrículas nos cursos de graduação cresceu 7,1%, contabilizando um crescimento de 110,1% ao longo da última década. Esse crescimento se deu majoritariamente no setor particular. Hoje, 74% das matrículas neste nível de ensino são realizadas no setor privado, ou seja, 4.736.001 do total de 6.379.299 matrículas.

Apesar dos investimentos e crescimento no acesso ao ensino superior, o país ainda apresenta um percentual relativamente baixo de jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos, cursando o ensino superior, que são apenas 14,6%. Para que se possa ter uma ideia, em alguns países da comunidade europeia este percentual chega a ser de mais de 50%.

No texto os desafios da Educação Superior para a próxima década publicado no site do Observatório do PNE. José Fernandes de Lima e Mozart Neves Ramos apontam que para o Brasil alcançar essa meta precisa duplicar nos próximos dez anos o atual sistema de Educação Superior, o que vai exigir ampliação do financiamento e uma melhora substancial na qualidade da Educação Básica.

O Plano Estadual de Educação – PEE (documento base) ao fazer um levantamento das Instituições de ensino superior do RN, aponta que em 2013, nosso estado possuía 25 Instituições de Ensino Superior – IES, das quais 20 são da iniciativa privadas, o que corresponde a 80% e 05 são instituições públicas, que corresponde a somente 20%.

Entre as IES públicas temos: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e o Instituto Estadual de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP). Quanto as 20 instituições privadas o PEE destacou apenas as que possuíam um número maior de estudantes e professores, como UnP, FACEX, FARN (Hoje Uni-RN) e FAL.

Analisando os dados do quadro 49, vemos que, tanto a taxa bruta, quanto a líquida de matrícula na Educação Superior vem cres-

cendo em nosso Estado. Se observarmos os dados do ano 2009 a 2013, temos um crescimento de 5 pontos percentuais na taxa líquida e 9,5 pontos percentuais na taxa bruta. Portanto, para atingir os índices propostos por esta meta precisamos aumentar 18% em média a taxa líquida e 20% a taxa bruta de matrículas.

QUADRO 49 - Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação a população de 18 a 24 anos – taxa bruta e líquida de matrícula. 2009-2013

RIO GRANDE DO NORTE

ANO	TAXA BRUTA	TAXA LÍQUIDA
2009	21,3%	10,1%
2010	*****	*****
2011	24,3%	11,7%
2012	27,6%	15,1%
2013	30,8%	15,1%

Fonte: Observatório do PNE

Considerando o município de Parnamirim, no tocante ao ensino superior público, contamos com o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN e o polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Este último agrupa um conjunto de Instituições de Ensino Superior voltadas para a oferta de cursos na modalidade da Educação a Distância, com demanda específica para docentes e demanda social aberta.

Entre as universidades presentes no Polo UAB de Parnamirim as que mais se destacaram nos últimos quatro anos em relação à oferta de cursos e matrículas são: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Instituto Federal de Ciências e Tecnologia – IFRN, Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Em relação à rede privada de ensino superior o município de Parnamirim conta na atualidade com quatro instituições credenciadas - segundo o site do e-MEC - São elas: Centro Universitário Internacional - UNINTER; Faculdade Metropolitana de Ciência e Tecnologia - FAMEC; Universidade Salvador - UNIFACS e Faculdade Tales de Miletto.

QUADRO 50 - IES de Parnamirim por cursos, rede e matrículas 2011 – 2014

ANO / CURSO / INSTITUIÇÃO / REDE / Nº DE MATRÍCULAS

2011

Letras Espanhol / Polo UAB - IFRN / Federal / 50
Administração Pública (Bacharelado) / Polo UAB - UFRN / Federal / 50
Pedagogia / Polo UAB - UFRN / Federal / 50

2012

Letras Espanhol / Polo UAB - IFRN / Federal / 50
Licenciatura em Computação / Polo UAB - UFPB / Federal / 40

2013

Administração Pública (Bacharelado) / Polo UAB - UFRN / Federal / 50
Tecnólogo em Gestão Ambiental / Polo UAB - IFRN / Federal / 50
Gestão Pública / Polo UAB - UFRN / Federal / 50
História / Polo UAB - UFRN / Federal / 50
Letras Português / Polo UAB - UFRN / Federal / 50
Administração / UNINTER / Privada / —

Relações Internacionais / UNINTER / Privada / --
 Ciências Contábeis / UNINTER / Privada / --
 Engenharia Elétrica / UNINTER / Privada / --
 Administração / FAMEC / Privada / 17
 Ciências Contábeis / FAMEC / Privada / 17

2014

Administração Pública / Polo UAB - UFRN / Federal / 80
 Enfermagem / Faculdade Tales de Miletto / Privada / 120
 Serviço Social / Faculdade Tales de Miletto / Privada / 95
 Administração / FAMEC / Privada / 20
 Ciências Contábeis / FAMEC / Privada / 20
 Tecnologia em Sistemas para Internet / IFRN Campi Parnamirim / Federal / 40

Fonte: E-mec, Coordenação do Polo UAB Parnamirim.

Como mostra o quadro 50, essas unidades de ensino superior atenderam nos últimos quatro anos no município de Parnamirim 899 alunos nos cursos de graduação na modalidade presencial e a distância, sendo o Polo UAB um dos grandes dinamizadores do crescimento da oferta e da matrícula neste seguimento de ensino. Se considerarmos os dados do IBGE 2010 quanto à população de jovens na faixa dos 20 a 24 anos teremos uma média de 3,2% de atendimento nos últimos anos.

Portanto, sabemos que planejar estratégias para contribuir na elevação da taxa de matrícula na educação superior pública é um desafio, principalmente quando falamos de um nível de ensino que é de responsabilidade de instituições federais, estaduais e privadas, e o município acaba esperando dessas instituições as decisões de oferta e de expansão. O que se deseja, é que possamos fazer um planejamento articulado que envolva essas instituições e o município para que possamos elevar não só o acesso, mas a qualidade da oferta no Ensino Superior em nosso município.

O ensino de pós-graduação foi sistematizado no Brasil há cerca de 40 anos em virtude da pressão feita pela comunidade científica da época. A partir do ano de 1968, com a Reforma Universitária, reconheceu-se a necessidade de formar um quadro de docentes de Ensino Superior mais especializado que atendesse às demandas produzidas pelo crescimento atual daquele período, o que veio a contribuir com a expansão da pós-graduação.

Mesmo essa expansão tendo sido implementada com a Reforma Universitária, não podemos deixar de citar a contribuição do parecer nº 977/65 que, dentre outras coisas, dividiu a pós-graduação em duas subclasses: lato sensu (referente a cursos de especialização e aperfeiçoamento) e stricto sensu (referente aos cursos de mestrado e doutorado). Desde o referido período até o presente momento vivenciamos uma importante expansão na oferta destes cursos no nosso país, principalmente na pós-graduação lato sensu.

Diante deste contexto e da necessidade real de expansão, o Plano Nacional de Educação, em sua meta 14, nos coloca como desafio a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores durante a vigência do referido plano. Esta meta está inserida num contexto de mais cinco metas que tratam especificamente da Educação Superior.

Analisando a situação atual do número de matrículas efetivadas na pós-graduação stricto sensu (cursos de mestrado e doutorado) no nosso país, percebemos a real necessidade de concentrarmos esforços para que esse número de matrículas seja ampliado de maneira a garantir que os profissionais estejam mais qualificados.

Segundo o censo da Educação Superior no Brasil em 2012 na pós-graduação stricto sensu estavam matriculados 203.717 alunos, dos quais 172.026 encontram-se na rede pública de ensino e 31.691 estão na rede privada. No contexto dos 172.026 matriculados na

rede pública, 115.001 são de cursos federais, 56.094 estaduais e 31.691 municipais.

Analisando os dados referentes às matrículas efetivadas na pós-graduação stricto sensu percebemos que os desafios para o Ensino Superior são bastante significativos e que demandam de uma maior articulação entre governos e universidades a partir da criação de planos, programas e projetos que contribuam com o aumento da oferta e qualidade dos cursos oferecidos por essas instituições.

A partir dos dados do Observatório do PNE notamos um crescimento expressivo no número de titulação de mestres desde o ano de 1998, o que indica que essa meta poderá ser alcançada sem maiores dificuldades, já que entre os anos de 2002 e 2012 houve um crescimento de aproximadamente 102% de mestres formados por ano. Atualmente temos no Brasil 45.067 mestres.

O desafio maior para que se cumpra essa meta será a efetivação da ampliação no número de matrículas nos cursos de doutorado, visto que o número de doutores, que atualmente é de 15.287, cresce menos que o de mestres. Em paralelo, outros desafios se apresentam: manutenção do número de bolsas de estudo, a qualidade da avaliação e da criação de cursos de doutorado em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Brasil.

O Rio Grande do Norte conta hoje com cinco instituições que oferecem cursos de mestrado e/ou doutorado, são elas: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Estadual do Rio Grande do Norte; Universidade Federal Rural do Semiárido e a Universidade Potiguar. Segundo dados do Observatório do PNE, nosso estado conta com um número de 7.392 mestres e apenas 1.678 doutores titulados. Isso aponta para a real necessidade de concentrarmos esforços no sentido de criamos parcerias com essas instituições no sentido de ampliar significativamente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, como aponta a meta 14.

Neste cenário, o município de Parnamirim não se encontra em uma posição confortável no que se refere aos índices analisados. Não encontramos dados referentes ao número de matrículas efetivadas na pós-graduação stricto sensu no município. Essa situação justifica-se pelo fato de que as instituições existentes aqui não oferecem cursos de mestrado e/ou doutorado. Estas limitam-se a ofertar apenas cursos de graduação e/ou pós-graduação lato sensu. A população local que necessita complementar a sua formação acadêmica ou profissional precisa deslocar-se para a capital potiguar em virtude da localização geográfica dessas instituições.

4.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

O financiamento da educação é um tema que vem sendo muito debatido, o que é compreensível, dado que são os recursos disponíveis para a educação que vão dar sustentabilidade para as ações propostas nas políticas públicas. Deste modo, não podemos desvincular o financiamento dos aspectos pedagógicos, uma vez que são estes recursos que deve dar a todos os alunos as condições para aprender, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso na sua trajetória estudantil. Assim, o financiamento da educação é uma das condições necessárias para a consolidação da universalização da educação pública de qualidade.

Duas importantes fontes de informação sobre financiamento da educação são a Constituição Federal (artigos 212 e 213) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, artigos 68 a 77). Nestas citadas leis encontramos não só a responsabilidade de oferta e atendimento de cada um dos entes federados como também a porcentagem que cabe a cada um deles aplicar.

Nesta perspectiva, a Constituição, em seu artigo 212, estabelece que os municípios brasileiros devem investir, anualmente, no mínimo 25% dos impostos na educação,

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (BRASIL, 1988, Artigo 212).

O município pode, dessa forma utilizar um percentual maior, mais nunca inferior a 25% destes recursos destinados a educação, e não pode também aplica-los em educação em geral, mas somente com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). A LDB, no seu art. 11, inciso V estabelece, ainda, que o Município só pode aplicar os 25% da receita de impostos no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, e somente recursos acima desse percentual podem ser destinados ao Ensino Médio e à Educação Superior, mesmo assim, se estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência.

Para o cálculo do percentual destes recursos não são consideradas toda a receita prevista no orçamento público, mas apenas os impostos, ou seja, não fazem parte da base de cálculo as taxas e contribuições. Quanto à receita resultante dos impostos, esta corresponde à soma dos impostos próprios e das transferências de impostos previstas pela Constituição, assim como dos valores da dívida ativa de impostos, multas e juros de mora. No caso dos Municípios, incluem-se, portanto:

- os impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI) e a respectiva dívida ativa, multas e juros desses impostos;
- as transferências constitucionais recebidas da União (FPM, IRRF, ITR, IOF-ouro);
- as transferências constitucionais recebidas do Estado (ICMS, IPVA, IPI-Exportação).

Não são levados em conta para o cálculo do percentual vinculado ao ensino as despesas realizadas com recursos provenientes de transferências legais (salário-educação e outros) a exemplo dos Programas de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola ou de convênios assinados com a União e o Estado; nem tampouco as despesas realizadas com recursos recebidos a mais à conta do FUNDEB, quando o Município recebe mais do que contribui.

Quanto à definição de quais despesas são consideradas como próprias de manutenção e desenvolvimento do ensino, a LDB, Lei nº 9.394 nos artigos 70 e 71, estabelece quais despesas podem e quais não podem ser consideradas como próprias de manutenção e desenvolvimento do ensino.

A educação pública, também, com outra fonte de recursos, repassadas por meio de programas, sob a coordenação do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), o qual é a autarquia federal e responsabiliza-se pela execução de políticas educacionais planejadas pelo MEC, sendo responsável pela distribuição de recursos destinados a educação brasileira, a partir dos critérios estabelecidos para cada programa.

Um instrumento importante para o financiamento da educação pública na esfera municipal e estadual é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelo Decreto nº 6.253/2007 (com as alterações do Decreto nº 6.278, de 29/11/2007). Sua implantação se deu em 1º de janeiro de 2007, por meio da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006. É um fundo de natureza contábil, no âmbito de cada Estado, que contempla todas as etapas e as modalidades da Educação Básica, com vigência de 14 anos (até 2020).

O Fundo é composto, na sua quase totalidade, pelos recursos provenientes dos impostos e de transferências dos Estados, Distrito Federal e municípios, já vinculados à educação pelo disposto no art. 212 da CF e não se trata de uma única conta, mas de um fundo por

Estado e um fundo pelo Distrito Federal, somando-se vinte e sete fundos no país. Cada ente federado deposita 20% de um conjunto de impostos, sendo o total distribuído pelos respectivos municípios. Caso o valor somado não permita alcançar o valor mínimo por aluno definido nacionalmente, a União repassa recursos federais a fim de complementá-lo.

O Fundeb apresenta as seguintes fontes de receita para sua composição: Fundo de Participação dos Estados (FPE); Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com a inclusão dos recursos relativos à desoneração de exportações, de que trata a Lei Complementar nº 87/96; Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPI-EXP); Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de quaisquer bens ou direitos (ITCMD); Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR); além das receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima citadas.

Destacamos que a execução do Fundeb ocorreu de maneira gradativa, nos primeiros anos, com a permanência dos impostos do Fundeb e acréscimo de novos impostos, além da complementação da União. Portanto, esses percentual obedeceram a seguinte estrutura: iniciou com 16,66%, passando para 18,33%, em 2008 chegando em 20% a partir de 2010. Já o percentual dos novos impostos foi de 6,66% e 13,33%, respectivamente.

QUADRO 51 - Implementação gradativa do Fundeb(2007-2010) – Emenda Constitucional nº53/06

IMPOSTOS	2007	2008	2009	2010
FPE	16,66%	18,33%	20%	20%
FPM	16,66%	18,33%	20%	20%
IPI – Exportação	16,66%	18,33%	20%	20%
ICMS	16,66%	18,33%	20%	20%
Lei nº 87/96 – Desoneração Exp.	16,66%	18,33%	20%	20%
ITCMD	6,66%	13,33%	20%	20%
IPVA	6,66%	13,33%	20%	20%
ITR	6,66%	13,33%	20%	20%
Complementação da União	2 bilhões	3 bilhões	4,5 bilhões	10%
Progressão das Matrículas	Ensino Fundamental al + 1/3 das demais	Ensino Fundamental al + 2/3 das demais	Toda a Educação Básica	Toda a Educação Básica

Fonte: Emenda Constitucional nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007.

É importante destacar que outras transferências constitucionais, no caso dos Municípios, não compõem a cesta do Fundeb, como o imposto (IRRF) e os impostos próprios (IPTU, ISS e ITBI) não entram na composição do Fundeb.

Com base no entendimento da formação do Fundo, compreende-se que esses recursos são destinados aos Estados e aos Municípios para atenderem os alunos da Educação Básica, conforme a responsabilidade de atendimento de cada rede de educação básica pública presencial. O cálculo para o Fundo é mediante a matrícula, a partir das informações declaradas no Censo Escolar, correspondente ao ano anterior. Por isso, o município precisa utilizar instrumentos de coleta de dados de matrícula que sejam fidedignos a realidade da rede, a fim de possibilitar a garantia de recursos para desenvolver demandas e garantir uma educação de qualidade a todos. É importante destacar, que o atendimento do Fundeb não ocorreu de forma imediata, ocorreu gradualmente, nas matrículas da Educação Infantil (creches e pré-escolas), no Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, sendo em 2009 consideradas na sua totalidade, tal qual o Ensino Fundamental regular e Especial.

No que se refere à Complementação dos recursos da União para os Estados, estes são corrigidos, anualmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (BRASIL, 2007, Art. 31, § 5º).

Vale ressaltar, que a partir da definição e do entendimento dos re-

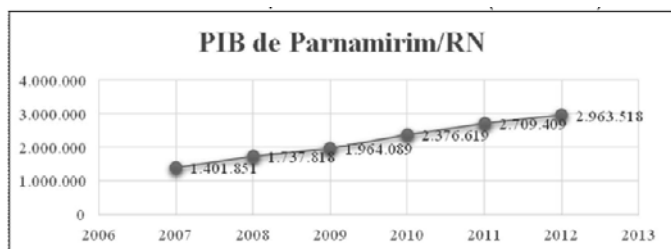
cursos disponíveis ao município, torna-se necessário pensar, avaliar e discutir os valores gastos pela administração pública, em educação, nos últimos anos para a projeção das estratégias para a próxima década. Essa discussão do financiamento está ligada diretamente com a gestão, em virtude de envolver os mecanismos de aplicação e acompanhamento pela via da transparência da gestão financeira, além da efetivação do controle social, o qual permitirá a garantia efetiva da aplicação dos recursos destinados à educação, a equalização de oportunidades e a qualidade da educação para todos.

A compreensão do financiamento da educação no município de Parnamirim (2007-2013) demanda um conhecimento sobre os aspectos e dados financeiros que contextualizam o investimento em educação, no intuito de traçar uma análise sobre as novas estratégias para melhorar a educação e atingir as metas preconizadas no plano municipal de educação, com respaldo do Plano Nacional de Educação em regime de colaboração.

Os dados apresentados referem-se ao Produto Interno Bruto – PIB, a demonstração financeira das receitas de impostos e as transferências constitucionais realizadas no município, a apuração dos 25% definidos constitucionalmente a serem aplicados em Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE, recursos dos programas do FNDE, recursos de receita e despesas do Fundeb e a sua aplicação.

Na análise apresenta-se os dados do Produto Interno Bruto (PIB) que demonstra um crescimento entre o período de 2007 a 2013, conforme o gráfico 19.

GRÁFICO 19 - PIB do município de Parnamirim/RN (2007-2012)



Fonte: IBGE/Cidades (2007-2012)

No gráfico 19, observa-se que o PIB, no período 2007-2012, sofreu uma variação de 111,40%, passando de R\$ 1.401.851,00 para R\$ 2.963.518,00. Demonstrando o esforço efetuado pela sociedade para crescer seu PIB. Esse crescimento irá impactar na receita arrecadada pelo município e, conseqüentemente, no percentual utilizado como despesa com MDE. É relevante destacar que essa avaliação do crescimento do PIB, está em valor nominal, não sendo considerados os valores da inflação dos respectivos períodos.

No quadro a seguir, apresentamos os recursos a soma da receita de impostos próprios (IPTU; ITBI; ISS) que são arrecadados pelo município e os recursos decorrentes de transferências constitucionais obrigatórias.

QUADRO 52 – Receita de Impostos próprios, transferências constitucionais e o valor dos 25% para aplicação em educação de Parnamirim em valores nominais (2007-2013)

Período	Receita de Impostos próprios	%	Transferências Constitucionais	%	Total de Impostos e transferências	%	MDE 25%	%
2007	27.758.343,56	159,63	77.747.562,59	85,60	105.505.906,15	105,08	26.376.476,54	105,08
2008	34.098.760,54		97.383.076,47		131.481.837,01		32.870.459,25	
2009	36.859.007,47		91.895.870,36		128.754.877,83		32.188.719,46	
2010	23.500.775,66		98.577.595,16		122.078.370,82		30.519.592,71	
2011	42.244.318,52		119.726.791,00		161.971.109,52		40.492.777,38	
2012	47.342.512,45		126.333.826,50		173.676.338,95		43.419.084,74	

2013	72.068.136,55	144.298.230,62	216.366.367,17	54.091.591,79
Total	283.871.854,75	755.962.952,70	1.039.834.807,45	259.958.701,87

Fonte: SIOPE/FNDE

O quadro 52 demonstra que a receita de impostos próprios vem apresentando um crescimento, ou seja, a arrecadação está sendo significativa no município, em valores, observa-se que em 2007 a arrecadação representou um montante de R\$ 27.758.343,56, chegando em 2013 na quantia de R\$ 72.068.136,55, em termos percentuais cresceu 159,63%.

No tocante as transferências constitucionais percebe-se que os repasses, também, apresentam-se em valores crescentes, sendo em 2007 transferidos R\$ 77.747.562,59 e em 2013 correspondendo a R\$144.298.230,62, o que em percentuais significou um crescimento de 85,60%.

Com relação ao percentual mínimo a ser aplicado em educação, isto é, os 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino, observa-se que manteve-se o crescimento dos recursos, já que acompanha o desenvolvimentos dos impostos e transferências, sendo em 2007 o valor de R\$ 26.376.476,54 e ao final desse período o valor passa para R\$ 54.091.591,79.

QUADRO 53 – Receita de Impostos próprios, transferências constitucionais e o valor dos 25% para aplicação em educação (MDE) de Parnamirim em valores atualizados pelo INPC (2007-2013).

Período	Receita de Impostos próprios	%	Transferências Constitucionais	%	Total de Impostos e transferências	%	MDE 25%	%
2007	41.790.227,87	84,51	117.049.072,10	31,90	158.839.299,97	45,74	39.709.825,00	45,74
2008	47.886.284,07		136.759.037,25		184.645.321,32		46.161.330,33	
2009	49.692.558,26		123.892.128,55		173.584.686,82		43.396.171,71	
2010	29.866.144,05		125.278.105,71		155.144.249,77		38.786.062,45	
2011	50.564.239,89		143.306.707,12		193.870.947,01		48.467.736,75	
2012	53.481.515,46		142.715.799,08		196.197.314,54		49.049.328,64	
2013	77.107.940,61	154.389.164,62	231.497.105,23	57.874.276,30				
Total	350.388.910,21	943.390.014,43	1.293.778.924,66	323.444.731,18				

Fonte: SIOPE/FNDE

No quadro 53 apresentamos os dados com correção inflacionária dos recursos de impostos e de transferências pelo INPC. A partir dos dados corrigidos percebe-se, claramente, em valores reais a diminuição dos percentuais e das perdas decorrentes da inflação, embora os valores apresentem anos com crescimento e outros com diminuição de recursos. Observa-se que nas transferências constitucionais demonstra a partir da relação entre os dados nominais houve uma variação no período de 85,60%, já com os valores corrigidos o percentual reduz para 31,90%, o que exige uma atenção, visto que, é a partir do regime de colaboração pautado nas transferências que o município poderá implementar as políticas sociais, sendo a participação dos outros entes federados de suma importância para a concretização das ações no setor público.

Os dados demonstram que a receita do Fundeb apresentou oscilações no montante de recursos e nos percentuais aplicados em valores nominais. Embora, perceba-se um crescimento na receita do Fundo entre os anos de 2008 a 2012, mas na aplicação de no mínimo de 60% apresentou inconstâncias nos valores aplicados, pois em alguns anos foram maiores e outros retrocederam. No tocante aos valores foram aplicados no período R\$ 29.319.043,04, para R\$ 56.928.674,29, respectivamente. Destaca-se que o período de 2012 e 2013, o crescimento não ocorreu com valores significativos, sendo de um ano para outro um aumento de apenas R\$ 885.991,98, ou seja, em 2012 o valor correspondia a R\$ 56.042.682,31 e em 2013 os recursos foram de 56.928.674,29.

QUADRO 54 - Receita e Despesa (mínimo de 60% para remun-

neração dos profissionais do magistério e máximo de 40% em MDE) na rede municipal de Parnamirim/RN (2008-2013)

Período	Receita Fundeb	Aplicação do mínimo de (60%) – Profissionais da Educação	(%)	Aplicação do máximo de (40%) na Manutenção do Ensino	(%)	Total	Total Aplicado (%)	Saldo Financeiro
2008	29.319.043,04	19.852.955,74	67,71	9.465.825,66	32,28	29.318.781,40	93,99	261,64
2009	38.457.341,81	23.074.405,09	60,00	13.571.998,63	35,29	36.646.403,72	95,29	1.810.938,09
2010	40.818.203,79	30.410.178,43	74,50	8.701.461,59	21,31	39.111.640,02	95,81	1.706.563,77
2011	50.265.931,00	36.362.524,07	72,34	13.764.933,37	27,38	50.127.457,44	99,72	138.473,56
2012	56.042.682,31	47.983.714,50	85,62	8.058.967,81	14,38	56.042.682,31	100,00	0,00
2013	56.928.674,29	46.286.954,24	81,31	10.641.720,05	18,69	56.928.674,29	100,00	0,00
Total	271.831.876,24	203.970.732,07	-	64.204.907,11	-	268.175.639,18	-	3.656.237,06

Fonte: FNDE/SIOPE (2008-2013)

Nota: Valores Nominais

Em relação aplicação de no mínimo 60% dos recursos em remuneração dos profissionais da educação, os dados demonstram que vem sendo ampliado gradativamente o percentual além do mínimo. Chega-se a aplicar 85,62% (2012) dos recursos do Fundeb no pagamento desses profissionais, sendo este o maior percentual aplicado, neste período. Observa-se que neste ano de maior aplicação ocorre, também, a implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação de Parnamirim. Os percentuais aplicados demonstram que em média 73,58% dos recursos foram para os gastos com remuneração.

No que se refere aplicação de no máximo 40% dos recursos em MDE, observa-se que em virtude da ampliação dos gastos com a folha de pagamento, tem diminuído as despesas custeadas com recursos do Fundeb com MDE pela via do fundo, sendo em percentuais aplicados entre o período, 32,28%, 35,29%, 21,31%, 27,38%, 14,38% e 18,69%, respectivamente.

QUADRO 55 - Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB (%)

Ano	Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB (%)							
	Todos os Níveis de Ensino	Níveis de Ensino					Ensino Médio	Educação Superior
		Educação Básica	Educação Infantil	Ensino Fundamental				
			1º a 5º Anos Iniciais	6º a 9º Anos Finais				
2007	5,2	4,3	0,4	1,6	1,5	0,7	0,9	
2008	5,4	4,5	0,4	1,7	1,7	0,8	0,9	
2009	5,7	4,8	0,4	1,8	1,8	0,8	0,9	
2010	5,8	4,9	0,4	1,8	1,7	0,9	1	
2011	6,1	5,0	0,5	1,8	1,7	1,1	1,1	
2012	6,4	5,3	0,6	1,8	1,7	1,2	1,1	
2013	6,6	5,4	0,7	1,8	1,7	1,2	1,2	

Fonte: Inep/MEC - Tabela elaborada pela Deed/Inep.

O quadro 55 demonstra o investimento público total em educação em relação ao PIB em nível nacional. Evidencia-se que todos os níveis de ensino, o que recebeu maior percentual de investimento foi o ensino fundamental anos iniciais e finais, seguindo do nível médio e da educação superior, entretanto na educação infantil, os percentuais, ainda, são menores se comprado aos demais níveis, sendo necessário priorizar investimentos nesse setor, pois é uma etapa muito importante para o desenvolvimento das subsequentes.

Conforme explicado o papel da FNDE, dentro do Ministério da Educação, esse é responsável pelo repasse de recursos por meio de programas, sob a reponsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os recursos são direcionados aos estados, Distrito Federal e aos municípios e a organizações não governamentais sem fins lucrativos para atendimento às escolas de educação básica. Os recursos são repassados mediante três tipos de assistência financeira: direta, automática e decorren-

te de convênios.

Os entes federados, no caso de estados e municípios, contam para suas redes, com apoio financeiro do FNDE/MEC, a partir de programas que realizam repasses de recursos, bem como materiais didáticos enviados diretamente para as secretarias de educação pelo Ministério da Educação, como caso do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Dentre os principais programas destacamos: o Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Mais Educação, O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE-Escola), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE), dentre outros.

No tocante aos recursos via programa destacamos o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cuja finalidade é oferecer assistência financeira direta e suplementar para às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, como também, as escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou instituições que ofereçam atendimento direto e gratuito ao público.

A importância do programa é que objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas, como também, possibilitando aos espaços escolares o reforço da autogestão, pela via dos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo com a autonomia da instituição e contribuindo para elevar os índices de qualidade educacional.

Para o recebimento dos recursos não precisa da realização de convênios ou outro instrumento semelhante, pois o acordo é a partir do número de alunos, conforme declarado no Censo Escolar do ano anterior.

Os quadros 56, 57, 58, 59, 60 e 61 apresentam-se os recursos repassados e o quantitativo de escolas que receberam no município de Parnamirim/RN. Destaca-se, os repasses para a educação infantil, escolas de áreas urbanas (parcela extra), Ensino Médio, escolas rurais (parcela extra), ensino fundamental e o total geral repassado as escolas.

QUADRO 56 - Recursos repassados pela extensão do PDDE à Educação infantil (2009-2012)

Ano	Escola (s)	Reais (R\$)
2009	22	40.403,20
2010	24	68.608,00
2011	37	105.817,60
2012	30	92.096,40
Total Geral	-	306.923,20

Fonte: FNDE/MEC

Os dados demonstram os repasses dos recursos oriundos do programa destinam-se a escolas que atendem a educação infantil. Em valores houve um crescimento nos recursos até 2011, chegando a R\$ 105.817,60 para atender 37 unidades escolares. Em 2012 há uma diminuição de recursos, entendendo, também que redução se justifica pela redução do número de escolas, saindo de 37 para 30 instituições. De modo geral, foram repassados as escolas R\$ 306.923,20 em recursos.

QUADRO 57 - Parcela Extra do PDDE para as Escolas Urbanas (2008-2012)

Ano	Escola (s)	Reais (R\$)
2008	32	90.781,40
2009	28	89.334,40
2010	4	11.550,80
2011	27	75.343,40
2012	27	52.857,70
Total Geral	-	319.867,70

Fonte: FNDE/MEC

Os recursos destacados no quadro 57, refere-se a parcelas extras realizadas no período de 2008 a 2012 do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE para escolas urbanas, de acordo com o IDEB estabelecido pelo INEP. Os dados demonstram que o governo federal repassou ao município o montante de R\$ 319.867,70 nos anos em estudo. Percebe-se que as quantias enviadas não obedeceram um crescimento, mas com oscilações de valores e quantidade de escolas atendidas.

QUADRO 58 – Recursos repassados pela extensão do PDDE ao Ensino Médio (2009-2013)

Ano	Escola (s)	Reais (R\$)
2009	10	104.292,20
2010	10	78.266,00
2011	10	79.776,60
2012	10	79.545,20
2013	2	160.000,00
Total Geral		501.880,00

Fonte: FNDE/MEC

No quadro 58, destaca-se os recursos PDDE repassados aos escolas de ensino médio. Conforme o FNDE, estes repasses inclui, também, o ensino médio inovador e a educação científica. Percebe-se que as transferências foram maiores em 2009 e 2013. O interessante é que o maior valor correspondente a R\$160.000,00, no entanto foi para apenas 2 unidades educacionais. Os recursos disponibilizados chegaram ao valor total de R\$501.880,00.

QUADRO 59 - Parcela Extra do PDDE para as Escolas Rurais (2008-2012)

Ano	Escola (s)	Reais (R\$)
2008	1	1.981,50
2009	1	3.715,80
2010	1	3.682,20
2011	1	3.667,50
2012	1	3.715,80
Total Geral		

Fonte: FNDE/MEC

No quadro 59 evidenciamos os repasses do PDDE para escolas rurais, no caso de Parnamirim, apenas uma escola apresenta atendimento na zona rural, pertencendo a rede estadual e que recebeu parcelas extras. Parnamirim é considerada uma cidade totalmente urbana, assim, não possui nenhuma escola de área rural. Com relação as transferências foram de R\$ 1.981,50, em 2008 e R\$ 3.715,80, em 2012.

QUADRO 60 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Ensino Fundamental (2008-2012)

Ano	Escola (s)	Reais (R\$)
2008	46	253.180,20
2009	46	268.813,20
2010	43	255.189,20
2011	52	288.463,40
2012	51	275.633,40
Total Geral	-	1.341.279,40

Fonte: FNDE/MEC

No quadro 60, demonstra-se os recursos do PDDE destinado ao ensino fundamental, com repasses de R\$ 253.180,20, em 2008 a R\$ 275.633,40, em 2012, atendendo até 52 escolas. Os repasses corresponderam no período a R\$ 1.341.279,40, demonstrando que essa etapa representou o maior investimento.

QUADRO 61 - Total de Recursos repassados pelo PDDE (2008-2012)

Ano	Escola (s)	Reais (R\$)
-----	------------	-------------

2008	46	377.943,10
2009	53	1.204.099,52
2010	56	1.425.520,40
2011	71	2.663.528,32
2012	71	2.604.188,24
Total Geral		8.275.279,58

Fonte: FNDE/MEC

O quadro 61 sintetiza-se o valor total de recursos repassados pelo FNDE via PDDE para a educação do município de Parnamirim/RN, entre 2008 a 2012. Esses dados correspondem a todas as ações e destinações para o setor educacional, incluindo, os Ensinos – Fundamental e Médio, a Educação Infantil, Educação Integral, FEFS (Escola Aberta), entidades privadas de Educação Especial (Apae, Pestalozzi etc.), Educação Científica (premiação/concurso), PDE-Escola, Parcelas Extras, Emergencial. O valor total aplicado no período correspondeu a R\$ 8.275.279,58.

QUADRO 62 - Total de Recursos repassados pelo Mais Educação (2009-2013)

RECURSOS RECEBIDOS

SEDE MUNICIPAL

2009	385.646,60
2010	403.644,90
2011	552.056,84
2012	706.331,52
2013	510.942,70
2014	665.794,94

Fonte: FNDE/MEC

Os dados do quadro 62 apresentam os recursos do Mais Educação, no período de 2009 a 2013. Evidencia-se que houve um crescimento até 2012 nos repasses, com atendimento a 40 unidades educacionais, mas em 2013 houve uma redução na quantidade de escolas e que conseqüentemente reduziu o valor dos recursos a serem transferidos, atendendo, em 2013 somente 34 instituições. É importante frisar que o mais educação é uma política indutora da educação integral e que auxilia as escolas ao atendimento dos alunos no contra turno, o que com a redução, um número menor de crianças serão atendidas. Em suma, o valor total investido correspondeu a R\$ 4.679.389,29.

QUADRO 63 – Total de recursos repassados ao PDE – Escola (2007- 2012)

ANO / ESCOLA (S) / REAIS (R\$)

2007 / 14 /	314.000,00
2008 / 2 /	32.000,00
2009 / 3 /	79.000,00
2010 / 8 /	229.000,00
2011 / 36 /	1.174.000,00
2012 / 19 /	391.000,00

Total Geral / - / 219.000,00

Fonte: FNDE/MEC

O programa tem o objetivo de fortalecer a autonomia da gestão escolar a partir de um diagnóstico dos desafios de cada escola e da definição de um plano para a melhoria dos resultados com foco na

aprendizagem dos alunos. Em 2007, o programa foi reformulado com revisão da metodologia, com ampliação do atendimento e com a alteração do critério de seleção das escolas. Houve um repasse significativo de recursos, conforme os dados, chegando atender 36 escolas, em 2012, correspondendo ao valor de R\$ 1.481.839,74. Os repasses ocorreram de forma oscilantes, com recursos que variaram de R\$ 32.000,00 (menor valor) para R\$ 1.174.000,00 (maior valor), em 2012.

QUADRO 64 - Recursos do PNAE - Rede Municipal de Parnamirim (2007-2013)

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Mais Educação (Parc. complem.) - fundamental	EJA	Quilombola	Total
2007	41.668,00	-	833.448,00	-	-	-	875.116,00
2008	50.600,00	132.176,00	740.124,00	-	-	-	922.900,00
2009	74.131,20	130.812,00	843.436,00	-	102.784,00	-	1.151.163,20
2010	280.320,00	168.540,00	1.184.396,00	354.360,00	148.980,00	-	2.136.596,00
2011	247.560,00	182.220,00	1.153.920,00	419.400,00	137.520,00	36.960,00	2.177.580,00
2012	327.096,00	266.364,00	1.158.120,00	507.480,00	110.040,00	-	2.369.100,00
2013	417.200,00	326.400,00	1.159.260,00	475.776,00	115.080,00	-	2.493.716,00

Fonte: FNDE/MEC

Os dados do quadro 64 descrevem os valores de recursos repassados pelo PNAE por etapa ou modalidade da educação, sendo o maior volume de repasses realizados para o ensino fundamental, que apresentou uma variação de R\$ 833.448,00, em 2007, para R\$ 1.159.260,00, em 2013. A creche e a pré-escola seguem em segundo lugar no volume de investimento e de repasses, como também, a partir de 2010, o “MAIS EDUCAÇÃO” destina recursos significativos, por meio do programa de alimentação escolar, seguido pela modalidade EJA. É importante destacar que os repasses são realizados para secretarias municipais e estaduais de educação. No caso de delegação de rede, o repasse é feito diretamente à entidade delegada. Em síntese, o programa realizou um investimento de R\$ 2.493.716,00 até o ano de 2013.

QUADRO 65 – Quantitativo de ônibus adquiridos pelo programa Caminho da Escola (2010-2013)

PERÍODO / DESTINO / FONTE / QUANT. / VALOR (R\$)

2010 / Escolar rural / FNDE / 1 / 198.000

2012 / Urbano acessível / FNDE / 1 / 132.000

2013 / Urbano acessível / FNDE / 1 / 132.000

Fonte: FNDE/MEC

O município de Parnamirim foi beneficiado com o programa Caminho da Escola, recebendo do governo Federal (3) três ônibus entre os anos de 2010 a 2013, sendo 1 (um) para atender a demanda rural e 2 (dois) para demanda urbana, somando os ao período a R\$ 462.000.

QUADRO 66 – Repasses do FNDE dos recursos do Salário educação e outras transferências (2008-2013)

PERÍODO / SALÁRIO-EDUCAÇÃO / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS / TOTAL

2008/ 1.060.737,99/ 798.785,29 / 1.859.523,28

2009/ 1.270.197,32/ 2.447.771,00 / 3.717.968,32

2010/ 1.746.743,64/ 2.148.737,68 / 3.895.481,32

2011/ 2.067.568,23/ 2.584.843,93 / 4.652.412,16

2012/ 2.286.394,57 / 3.233.672,01/ 5.520.066,58
2013/ 2.636.279,25 / 1.617.675,96 / 4.253.955,21

Fonte: SIOPE/FNDE

Os dados do quadro 66 demonstram os recursos enviados via transferências do FNDE para o salário-educação e outras transferências. Evidencia-se que o salário-educação manteve um crescimento no volume dos recursos no período (2008-2013), sendo R\$ 1.060.737,99, em 2008 e R\$ 2.636.279,25 em 2013. A outras transferências, também, apresentaram um crescimento nos repasses, mas com uma redução em 2013. Em resumo, nesse período, o total de recursos correspondeu a R\$ 23.899.406,87 em recursos disponibilizados para o município.

QUADRO 67 - Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (R\$) – 2009 -2013

Indicadores / 2009 / 2010 / 2011/ 2012 / 2013

Educação Infantil / 747.626,44 / 515.390,64 / 9.960.054,90 / 10.825.236,84 / 28.164.832,59

Ensino Fundamental / 52.356.940,35 / 50.732.945,07 / 57.967.721,18 / 63.041.212,85 / 59.598.639,46

Fonte: SIOPE/FNDE

No quadro 67 explicita os gastos com MDE na educação infantil e no ensino fundamental. Os dados comprovam que os maiores recursos foram para o ensino fundamental, correspondendo a R\$ 52.356.940,35, em 2010 e R\$ 59.598.639,46, em 2013. Em relação à educação infantil, destaca-se que vem ocorrendo um aumento gradativo, nos recursos, aplicando em 2010, o valor de R\$ 747.626,44, e em 2013, R\$ 59.598.639,46.

QUADRO 68 – Indicador de gasto por aluno na rede municipal de Parnamirim (2010-2013)

Indicador	2010	2011	2012	2013
Gasto educacional por aluno da educação infantil	R\$ 95,30	R\$ 1.946,08	R\$ 2.662,73	R\$ 5.418,91
Gasto educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 2.716,36	R\$ 3.006,60	R\$ 3.269,51	R\$ 3.145,53
Gasto educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$ 65,00	R\$ 1.788,90	R\$ 1.616,18	R\$ 2.000,00
Gasto educacional por aluno da educação básica	R\$ 1.964,41	R\$ 2.714,80	R\$ 2.910,68	R\$ 3.533,29

Fonte: SIOPE/FNDE

Com a exposição dos diferentes dados orçamentários e de investimento em educação apresentamos os indicadores de gasto educacional por aluno em diferentes etapas e modalidades. É perceptível o aumento no valor aluno na educação infantil. O ensino fundamental sempre apresentou um valor em ordem crescente, visto que, sempre esteve inserido nos custos do Fundef, continuando, no Fundeb. Entender os valores os dados do valor aluno são importantes para entendermos qual o peso no cômputo da cesta do Fundeb, pois os repasses são pelo quantitativo de matrículas, levando em consideração o fator de ponderação que cada etapa e modalidade.

Diante do exposto, constatamos que a Secretaria Municipal de Educação vem seguindo as determinações dos dispositivos legais, pois, vem cumprindo com suas responsabilidades e utilizando os recursos, exclusivamente, nos níveis e modalidades de sua competência, ou seja, aplicando os recursos na educação infantil, no fundamental, conforme o censo escolar, buscando uma educação de

qualidade, como mostra os percentuais aplicados.

5. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Diante de tudo que foi exposto sobre a educação municipal, cabe, após a análise e reflexão das pendências identificadas, estabelecer metas prioritárias para a educação parnamirinese, que deverão ser realizadas nos próximos 10 (dez) anos. Contudo, antes de pensar as metas e suas respectivas estratégias é necessário discorrer sobre as diretrizes norteadoras deste documento e com base no estabelecido no PNE (Plano Nacional de Educação) aprovado pelo Senado Federal em Dezembro de 2013 e sancionado pela Presidência da República em 25 de junho de 2014, que define 10 (dez) diretrizes para a educação nacional, estas mesmas serão diretrizes para o PME.

5.1 DIRETRIZES DESTES PME

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

5.2 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: Universalizar, até 2016 a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta Municipal 1 - Universalizar, até 2016 a educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 anos a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o fim da vigência do PNE, garantindo a qualidade do atendimento na Educação Infantil do Município de Parnamirim. (Incluído pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

- 1.1 - (Suprimido pela Emenda nº03/2015).
- 1.2 - Definir, em regime de colaboração entre a União e o Município, metas que garantam a expansão das respectivas redes públicas de educação infantil de acordo com o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.
- 1.3 – Estabelecer, em regime de colaboração com os órgãos públicos e privados no Município, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para a definição de meca-

nismos de consulta pública da demanda das famílias por unidade de Educação Infantil (Pré-escola e creches) (Modificado pela Emenda nº01/2015).

1.4 - Realizar, anualmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.5 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, garantindo com isso, a matrícula de 60% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência desse plano.

1.6 - Garantir que, ao final da vigência do PNE, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.

1.7 - Viabilizar, em regime de colaboração com a União, o acesso das crianças de 0 a 5 anos na educação infantil em tempo integral, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para todas as crianças até o fim da vigência deste PME.

1.8 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de Instituições Públicas de Educação Infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física garantindo assim a matrícula das crianças de quatro a cinco anos de idade na Educação Infantil em 100% até a vigência do PNE (2024).

1.9 - Adequar ainda no primeiro ano de vigência, as unidades de educação infantil que ainda não atendem aos parâmetros de qualidade e infraestrutura, garantindo o programa de manutenção dessas unidades, organizando um sistema de fiscalização efetivo e sistematizado onde ocorra pelo menos uma vez ao ano nas escolas, promovendo reformas e adequações físicas periodicamente, de forma igualitária nas unidades de educação infantil, como por exemplo, climatização das salas e acesso a internet, em regime de colaboração com os órgãos competentes.

1.10 - Assegurar, no início de cada ano letivo, o fornecimento e distribuição do fardamento e material pedagógico apropriado, com símbolo oficial do brasão do município, para as instituições públicas de ensino e, em quantidade suficiente, para o desenvolvimento nas atividades pedagógicas do cotidiano escolar.

1.11 - Garantir o número de professores efetivos levando em consideração a relação professor aluno, recomendada no Parecer CNE/CEB nº 20/2009.

1.12 - Ampliar o número de professores efetivos com graduação em pedagogia para suprir a demanda de dois professores por sala, para todos os níveis da Educação Infantil, até o quinto ano de vigência do plano, garantindo a qualidade do ensino.

1.13 - Garantir que professores e coordenadores pedagógicos de todas as Unidades de Educação Infantil tenham direito a formação continuada em parceria com UFRN/NEI/MEC, SEMEC e outras instituições credenciadas e/ou reconhecidas pelo MEC.

1.14 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de

modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

1.15 - Assegurar a elaboração e reformulação das Propostas Pedagógicas de todas as Unidades de Educação Infantil, garantindo a participação dos profissionais neles envolvidos, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade atendida. (Modificado pela Emenda nº01/2015).

1.16 - Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

1.17 - Priorizar o acesso à educação infantil regular e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; disponibilizando a cada unidade escolar profissionais especializados para o atendimento dessas crianças.

1.18 - Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

1.19 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.20 - Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.21 - Garantir anualmente e através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com instituições públicas e privadas a formação continuada dos professores que atendem aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

1.22 - Garantir a disponibilização de profissionais de apoio, conforme Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2010 do Ministério da Educação, exclusivo para as crianças com Paralisia Cerebral/Cadeirante e Autismo, de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, nas atividades de locomoção, higiene e alimentação, e mais um professor auxiliar especial para as turmas com o número máximo de crianças. (Modificado pela Emenda nº01/2015).

1.23 - Implantar o sistema de DIÁRIO DE CLASSE online até 5 anos do início da vigência deste plano, garantindo formação dos profissionais e disponibilizar os equipamentos necessários para o acesso.

1.24 – Garantir a construção, a permanência e a manutenção de espaços para promoção de desenvolvimento social, lúdico e cultu-

ral das crianças de todas as unidades de educação infantil, através de brinquedotecas, parques infantis equipados adequadamente para o uso e a construção de áreas para manifestações culturais, apropriados e de acordo com os parâmetros de qualidade e de infraestrutura. (Incluído pela Emenda nº02/2015).

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta Municipal 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) anos a 14 (quatorze) anos e garantir que 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. (Incluída pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

2.1 - (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

2.2 - Implementar e ampliar os mecanismos de acompanhamento individualizado existentes até 2017, em 50%; e até o último ano de vigência deste PME, em 100%, no município para todos os alunos do Ensino Fundamental.

2.3 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar, implementando as condições adequadas para o sucesso dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde, e proteção à infância, adolescência e juventude, totalizando em 100% até o último ano de vigência deste PME.

2.4 – Criar mecanismos de busca ativa para a redução da demanda de crianças fora da escola visando universalizar a oferta de ensino fundamental obrigatório.

2.5 - Desenvolver projetos que atendam crianças e adolescentes que estão fora da escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, e proteção à infância, adolescência e juventude, como também secretarias de cultura e esporte com o objetivo de inseri-las no processo educacional, atingindo 90% do público-alvo, até o ano de 2020.

2.6 - Adequar o Projeto “Aluno Presente”, da SEMEC, responsabilizando a família para que se assegure a permanência do aluno na escola, cabendo às instituições de ensino em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, proteção à infância, adolescência e juventude, e Promotoria de Justiça para atender a crianças e adolescentes que apresentam infrequência escolar para toda rede escolar do município, objetivando atingir 100% desta população até 2020.

2.7 – Articular as novas tecnologias ao fazer pedagógico contemplando a organização do tempo e das atividades didáticas desenvolvidas na comunidade escolar, considerando as especificidades da educação especial, das comunidades pesqueiras, quilombolas e itinerantes/nômades objetivando atingir 90% até 2023.

2.8 - Estabelecer parcerias com instituições e movimentos culturais, que ofereçam atividades culturais, para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, visando atender a 100% até 2018.

2.9 - Incentivar a adesão da comunidade escolar nas atividades

extracurriculares, inclusive em certames e concursos nacionais, buscando envolver 95% de todas as escolas do município até o ano de 2018.

2.10 - Promover mecanismos de incentivo a participação das famílias nas atividades escolares oportunizando o desenvolvimento integral dos alunos, buscando-se atingir 100% da comunidade escolar na qual cada escola está inserida até o ano de 2018.

2.11 - Garantir a oferta do Ensino Fundamental para atender a filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

2.12 - Criar, ampliar e/ou adequar os espaços para implementar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas, bem como à prática de Educação Física, nas escolas do município, visando atender a 100% da demanda até o ano de 2020.

2.13 - Implantar no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural.

2.14 – Implantar propostas de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, norteadas pela base nacional comum curricular do ensino Fundamental, porém priorizando e articulando as especificidades próprias do Município, assim como incentivo a produção de material didático que contemple os conteúdos referentes ao contexto histórico e geográfico do local, preservando os valores morais e éticos em que se fundamenta a comunidade atendida. (Modificado pela Emenda nº01/2015).

2.15 - Assegurar, no início de cada ano letivo, o fornecimento e distribuição do fardamento e material pedagógico apropriado, com símbolo oficial do brasão do município, para as instituições públicas de ensino e, em quantidade e qualidade suficiente, para o desenvolvimento nas atividades pedagógicas do cotidiano escolar.

2.16 - Garantir equipamentos e manutenção para todos os laboratórios de informática, assegurando um professor regente para cada turno.

2.17 – Garantir a integração das atividades de educação, esporte e cultura do Município. (Incluído pela Emenda nº02/2015).

META 3 - Universalizar, até 2016, o Atendimento Escolar para Toda a População de 15 (Quinze) a 17 (Dezessete) Anos e Elevar, até o Final do Período de Vigência Deste PNE, a Taxa Líquida de Matrículas no Ensino Médio para 85% (Oitenta e Cinco por Cento).

Meta Municipal 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 90% (noventa por cento). (Incluída pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

3.1 (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

3.2 - Implantar programa municipal de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e

esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, construção/e ou adequação de espaços físicos para o funcionamento dessas práticas pedagógicas, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, em até 3 anos a partir da aprovação deste PME.

3.3 - Incentivar e garantir a existência fruição de bens e espaços culturais, de qualidade e incentivar o uso de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, em 100% até o final deste PME.

3.4 - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar por professores efetivos estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, em até 2 anos a partir da aprovação deste PME.

3.5 - Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

3.6 - Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações das comunidades pesqueiras e quilombolas e das pessoas com deficiência.

3.7 - Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.8 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.9 - Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.10 – Redimensionar, em regime de colaboração com o Estado, a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).

3.11 - Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante/nômade.

3.12- Implementar políticas de prevenção em parceria com outras instituições à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão através de práticas restaurativas.

3.13 - Oferecer aos adolescentes cursos das áreas tecnológicas, científicas, artísticas, esportivas e culturais, estimulando sua participação.

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta Municipal 4 - Universalizar e atender com qualidade a população de 4 (quatro) anos a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, bem como, alicerçar o trabalho pedagógico de forma democrática e acolhedora, oportunizando a superação das diferenças, não permitindo mecanismos de seleção e discriminação. Possibilitando assim, o acesso e a permanência de todos os alunos, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, privados ou conveniados. (Incluída pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

4.1 – (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

4.2 - Fortalecer e contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o prazo da sua vigência, e no término deste, garantir a criação de um Fundo Permanente, em colaboração com o município e a União, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.3 - Garantir em 100% o atendimento educacional especializado para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, disposto na LDB 9.394/96, por até 2020. Contando com a seguridade de um profissional concursado, para acompanhamento na sala regular, que atenda a necessidade dessa criança.

4.4 - Fortalecer, estruturar e dinamizar a quantidade de salas de recursos multifuncionais em toda a rede municipal de ensino, para que se cumpra seguindo as orientações da resolução 002/2012, a partir do ano de 2016 até o final da vigência do PNE.

4.5 - Intensificar em 100% até o ano de 2016 a formação continuada de professores das salas de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado nas escolas ou serviços especializados, públicos, privados ou conveniados, assegurando o atendimento às especificidades de cada modalidade de ensino.

4.6 - Garantir a formação continuada e de pós graduação aos professores das salas de aula regular a partir do primeiro ano de vigência do plano.

4.7 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo a família e o aluno.

4.8 - Fortalecer as parcerias com centros multidisciplinares de apoio, com pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social e áreas afins, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Além de ampliar o número de centros/núcleos multidisciplinares de apoio.

4.9 - Manter e ampliar programas complementares e/ou suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades/ superdotação, em até 02 (dois) anos, a partir da aprovação deste plano.

4.10 - Garantir e ampliar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos, surdocegos, e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos de idade, em escolas bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a implantação do Sistema Braille de leitura para cegos.

4.11 - Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida pela articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. Com especialistas capacitados dentro das instituições de ensino para acompanhar esse aluno.

4.12 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.13 - Fomentar pesquisas voltadas, inclusive dentro de cada Instituição de ensino para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação.

4.14 - Estabelecer e intensificar parcerias com desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

4.15 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.16 - Ampliar a Gerência de Desenvolvimento da Educação Especial com setores de apoio, estruturando uma equipe multidisciplinar para efetivar o atendimento à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação.

4.17 - Definir, no primeiro ano de vigência do PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades /superdotação;

4.18 - Proporcionar a ação dos profissionais efetivos de apoio ou auxiliares, com formação adequada para acompanhamento nas salas de aula regular e em sala de recursos multifuncional, quando necessário dos alunos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação como garantia da qualidade e permanência destes no sistema educacional de ensino, através da reelaboração da legislação, ampliando o público alvo para acompanhamento desses profissionais de apoio. Como também os, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

4.19 - Contribuir com as esferas estaduais e federais para a socialização das informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade, garantindo assim, nas formações continuadas e, em serviço, essas temáticas específicas da educação inclusiva.

4.20 - Articular com as instituições de nível superior a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, a partir de 2016.

4.21 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais (religiosas) ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando:

expandir as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem desses estudantes;

favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.22 - Integrar ao Projeto Político Pedagógico da escola regular, a promoção do atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais e funcionais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na perspectiva da Educação Inclusiva atuando de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.

4.23 - Garantir a implantação de um Núcleo de Apoio aos Estudantes Surdos ou de um CAS, mediante a realização de parceria com o governo do estado e a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre secretaria Municipal de Educação e MEC, considerando a demanda significativa de estudantes surdos ou com deficiência auditiva, nas escolas públicas desse município.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1 - Garantir o número de alunos por turma no ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano) até 25 alunos.

5.2 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, considerando os objetivos e competências entre as matrizes curriculares escolares com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.3 - Construir e implantar até o segundo ano de vigência deste PME, uma proposta curricular para a alfabetização.

5.4 - Criar até o 3º ano de vigência deste plano, os instrumentos de avaliação e monitoramento, devidamente regulamentada no Regimento Escolar, das turmas do 1º ao 3º ano do ensino fundamental do Sistema municipal de Ensino, e orientar as escolas das redes de ensino do município a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.5 – Criar e oficializar um instrumento de avaliação quantitativa e qualitativa interna no âmbito municipal a ser aplicada nas escolas públicas municipais nas turmas do ciclo de alfabetização, elaborado e aplicado pela equipe de formadores dos professores do município, garantindo o Pleno funcionamento. (Modificado pela Emenda nº01/2015).

5.6 - Criar e garantir uma política municipal de formação continuada de professores para os ciclos de alfabetização tendo como referencial e/ou dando continuidade a formação federal em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

5.7 - Garantir e ampliar a formação continuada de professores (as) e coordenadores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-

graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização, através de parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

5.8 - Criar, implementar e fazer funcionar uma proposta de trabalho para os três primeiros anos iniciais do (Ensino Fundamental I), com o objetivo de assegurar a formação dos professores alfabetizadores, garantindo sua atuação nessas turmas.

5.9 – Fazer cumprir a Lei Federal 12.244/10 garantindo o funcionamento adequado da biblioteca escolar em cada instituição pública ou privada, implementando os eixos do acervo, espaço de gestão e mediação de leitura. (Modificado pela Emenda nº01/2015).

5.10 - Criar e por em prática uma proposta de trabalho que envolvam a equipe pedagógica do Ensino Infantil e Fundamental I para que haja uma articulação entre os objetivos/competências e entre as matrizes curriculares escolares, de forma a possibilitar a continuidade do desenvolvimento da criança que sai do ensino infantil para o ensino fundamental I.

5.11 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.12 - Garantir a alfabetização de crianças quilombolas e de populações itinerantes/nômades e comunidade pesqueira, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural de cada comunidade.

5.13 - Garantir e apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, oferecendo condições e possibilidades para que o aluno seja realmente incluído, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, através do apoio de professores auxiliares, intérpretes de libras e uso de material em Braille.

5.14 - Criar, equipar, estruturar, ampliar, dinamizar, e oferecer manutenção contínua aos Laboratórios de informática de todas as escolas da rede para atender as necessidades da alfabetização e oferecer devida estrutura, garantindo um profissional qualificado.

5.15 – VETADO.

5.16- Garantir a aquisição de materiais/recursos didáticos adequados e escolhidos pelos profissionais alfabetizadores que possibilitem ao aluno a consolidação do processo de letramento e alfabetização.

5.17 – Oferecer, incentivar e assegurar a participação em serviço dos professores e funcionários em Curso de Libras, Braille e informática.

5.18- Criar um sistema de monitoramento e aplicação de avaliação nas turmas do ciclo de alfabetização das escolas públicas municipais garantindo seu pleno funcionamento, elaborado pela equipe de professores formadores em parceria com as IES públicas.

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta Municipal 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica, até o quinto ano de vigência desse PME, e 50% (cinquenta por cento) dos alunos da Educação Básica até o fim deste Plano. (Incluída pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

6.1 -. (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

6.2 - Ampliar, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores, de modo permanente, em uma única escola, além de aumentar o quantitativo docente efetivo.

6.3 - Instituir, o programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.4 - Institucionalizar, adequar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, atelier de artes, inclusive de informática, garantindo o acesso a internet de qualidade, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, garantindo a ampliação, a reestruturação antes da inclusão dos programas nas escolas, assim como a manutenção periódica das estruturas acima mencionadas.

6.5 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.6 - Atender às escolas de comunidades quilombolas e pesqueira na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.7 - Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.8 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.9 - Proporcionar atividades na escola em que as famílias participem efetivamente do desenvolvimento cultural educacional e emocional dos discentes, integrando toda a comunidade.

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas

as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB / 2015 / 2017 / 2019 / 2021

Anos iniciais do ensino fundamental / 5,2 / 5,5 / 5,7 / 6,0

Anos finais do ensino fundamental / 4,7 / 5,0 / 5,2 / 5,5

Ensino médio / 4,3 / 4,7 / 5,0 / 5,2

Estratégias:

7.1 - Atualizar e implementar a proposta curricular municipal, tendo como norteadora a Base Nacional Comum dos currículos, contemplando os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local.

7.2 - Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência do PNE, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), no mínimo, o nível desejável;

b) no último ano de vigência do PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3 - Aumentar para 95%, até a vigência do PME, a taxa de aprovação para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

7.4 - Diminuir a taxa de reprovação para 5%, em até 10 anos do PME;

7.5 - Reduzir a taxa de abandono para 2% em até 07 anos do plano e para menos de 1% em 10 anos;

7.6 - Constituir, em colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, elaborados com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.7 - Implantar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.8 - Desenvolver e aplicar indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

7.9 - Utilizar, como instrumento para a adoção de medidas que visam a melhoria e a qualidade do Ensino Básico, parâmetros mínimos estabelecidos pelos entes federados, como referência para infraestrutura e recursos pedagógicos das escolas, entre outros insumos relevantes.

7.10 - Fortalecer e ampliar programas de melhoria de fluxo escolar, de forma a reduzir a distorção idade/série a partir dos objetivos propostos, garantindo o avanço no seu processo de escolaridade básica, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.

7.11 - Implantar e implementar gradativamente projetos de intervenção pedagógica, que possibilite a melhoria na aprendizagem dos educandos, inclusive, com a disponibilidade de profissionais para esse fim específico.

7.12 - Formalizar e executar os planos de ações articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.13 - Orientar e acompanhar as Unidades Escolares públicas para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência do PNE.

7.14 - Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas e às redes públicas de educação básica, planejando a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.15 – Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com variedade de softwares livres e recursos educacionais abertos, numa versão atualizada e recursos de ensino em que forem aplicadas e garantir capacitação para os profissionais. (Modificado pela Emenda nº01/2015).

7.16 - Continuar garantindo, em parceria com o governo federal e estadual, transporte gratuito para todos estudantes da educação escolar obrigatória, incluindo todos veículos adaptados para atender aos alunos com deficiência, além do aumento da frota, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO em até dois anos a partir da data de aprovação deste plano, sendo necessária a presença de um profissional monitor para acompanhar os alunos.

7.17 - Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, como também garantir a manutenção desses equipamentos.

7.18 - Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais em quantidade suficiente para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica.

7.19 - Criar mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet em até dois anos a partir da data de aprovação deste plano.

7.20 - Apoiar, até o segundo ano deste PME, técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.21 - Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.22 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais.

7.23 - Informatizar integralmente a Secretaria de Educação e a gestão das escolas públicas, bem como manter programa municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das referidas secretarias, criando um sistema online de cadernetas e formação dos profissionais da educação, em até dois anos a partir da data de aprovação deste plano.

7.24 - Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.25 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, acompanhado por um profissional da área jurídica, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.26 - Garantir, na proposta curricular e no PPP, a inclusão dos conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.27 - Consolidar a educação escolar de populações itinerantes e de comunidades pesqueiras e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

7.28 - Desenvolver currículos e propostas pedagógicas especí-

ficas para educação escolar para as escolas das comunidades pesqueiras e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.

7.29 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.30 - Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.31 - Assegurar, mediante articulação e desenvolvimento de políticas públicas, entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, garantindo a continuidade destas políticas.

7.32 - Promover, a partir do primeiro ano de vigência desse PME, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.33 - Buscar, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, a efetivação dos sistemas estaduais de avaliação da educação básica, e aderir a este, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

7.34 - Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura e da Lei Municipal Promoção da Leitura Literária nas Escolas Públicas de Parnamirim, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.35 - Instituir, em articulação com o Estado e a União, programa de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória Nacional e Municipal. (Modificado pela Emenda nº01/2015).

7.36 - Fortalecer a mobilização pela regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

7.37 - Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.38 - Adequar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos.

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta Municipal 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para a Educação de Jovens e Adultos e para 25% (vinte e cinco por cento) da população mais pobres, e igualar a escolaridade média entre os negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até 2025, no Município de Parnamirim. (Incluída pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

8.1 – (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

8.2 - Institucionalizar procedimentos e ampliar os recursos humanos utilizando as tecnologias e comunicação para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as suas especificidades.

8.3 - Aderir de forma contínua a programas federais que oportunize o acesso, a permanência e êxito dos estudantes de 18 a 29 anos na modalidade EJA e para 25% da população mais pobre e negros com programas curriculares para a formação cidadã e profissional considerando-se a aprendizagem dos conteúdos curriculares e referentes à qualificação profissional.

8.4 - Expandir a oferta de matrículas destinadas ao funcionamento da EJA profissionalizante no município de Parnamirim – RN, a partir da vigência deste plano.

8.5 - Orientar os alunos da Educação de Jovens e Adultos quanto aos exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio em instituições estaduais e privadas.

8.6 - Intensificar parcerias com órgãos públicos federais, estaduais, municipais e instituições privadas no intuito de garantir a formação educacional e profissional da clientela de 18 a 29 anos.

8.7 - Fazer levantamento e criar mecanismo de busca ativa de jovens e adultos que estão fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Juventude.

8.8 - Garantir o acesso e a permanência dos jovens e adultos que residem nas comunidades quilombola e pesqueira às escolas que possuem EJA, considerando-se as necessidades e interesses educacionais desse segmento populacional. Considerando as necessidades e especificidades deste segmento garantindo autonomia às escolas para fazerem as adequações necessárias.

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta Municipal 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população acima de 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco

por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. (Incluída pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

9.1 – (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

9.2 - Garantir e ampliar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os indivíduos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

9.3 - Realizar o diagnóstico dos jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental e médio no intuito de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. Fazendo a divulgação das vagas existentes, promovendo o acesso e garantindo funcionamento de escolas próximas de suas residências.

9.4 - Implantar a Educação de Jovens e Adultos no turno diurno como forma de contribuir diretamente para a correção de fluxo dos alunos a partir dos 14 (catorze) anos que se encontram na Educação Básica de 5º ao 9º anos.

9.5 - Implementar ações que viabilizem o acesso a continuidade da escolarização básica por parte dos jovens e adultos.

9.6 - Realizar avaliação, através de exames específicos, que permitam averiguar o grau de alfabetização de jovens e adultos a partir dos 15 (quinze) anos de idade.

9.7 - Aderir a projetos e programas inovadores para a Educação de Jovens e Adultos que contribuam para o desenvolvimento e a aprendizagem desses alunos que estejam adequados as suas necessidades.

9.8 - implementar ações que viabilizem a permanência do aluno da Educação de Jovens e Adultos amenizando a problemática do abandono escolar na referida modalidade.

9.9 - Incentivar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.

9.10 - Fomentar a implementação de instrumentos de avaliação adequados à Educação de Jovens e Adultos.

9.11 - Viabilizar o acesso a equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática a todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos, como também a manutenção desses equipamentos.

9.12 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

9.13 - Investir na formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos, articulando à educação profissional ;assegurando licença remunerada para cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado acadêmico).

9.14 - Garantir o atendimento especializado e assistência de 1(um) um professor auxiliar para suprir as necessidades educacio-

nais aos estudantes da EJA com deficiência.

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta Municipal 10 - Oferecer, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (Incluída pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

10.1 - (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

10.2 - Manter a Educação de jovens e adultos voltada à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.3 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos alunos trabalhadores. Para os anos iniciais polos exclusivos para EJA que atenda os três turnos.

10.4 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e necessidades educacionais especiais e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.5 - Estimular a diversificação e flexibilização curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

10.6 - Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras, sob o acompanhamento de Órgãos da Justiça e Segurança Pública.

10.7 - Firmar parcerias com a UFRN para oferecer o PRONATEC nas escolas da EJA.

10.8 - Fortalecer e ampliar o PROJOVEM Urbano nas escolas municipais de Parnamirim com o objetivo de atender aos alunos da EJA por bairros, através da criação de polos.

10.9 - Firmar parcerias com o IFRN para implantar e implementar o PROEJA nas escolas de EJA.

10.10 - Firmar parcerias com sistema S (SESI, SENAI, SENAC e SESC) de ensino para oferecer cursos profissionalizantes gratuitos aos alunos da EJA.

META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1 - Elevar a qualidade do ensino dos anos finais do Ensino Fundamental, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, de

forma a triplicar o ingresso dos alunos na educação profissional técnica de nível médio possibilitar pelo menos 50% de ingresso dos alunos matriculados na rede pública de Parnamirim - no Campus Parnamirim do Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN nos primeiros cinco anos desse plano, atingindo 75% nos últimos cinco anos de vigência desse plano.

11.2 - Mapear a cada quatro anos a demanda e oferta de educação profissional técnica de nível médio e de qualificação profissional do município de Parnamirim a partir do primeiro ano de vigência desse plano, de maneira a indicar as necessidades de ofertas de novos cursos e/ou ampliação de cursos já existente observando as necessidade sociais, econômicas e culturais do município.

11.3 - Estimular o acesso dos alunos da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal a cursos técnicos de nível médios e de formação inicial e continuada – FIC.

11.4 - Fortalecer e ampliar o pólo ETEC-Brasil em Parnamirim na sua estrutura física, humana e pedagógica a fim de possibilitar infraestrutura para a expansão da oferta de Educação Profissional e Tecnológica para a população parnamirinese.

11.5 - Identificar a demanda de cursos pelo município de Parnamirim, mapeando o público em potencial da Educação de Jovens e Adultos e anos finais do ensino fundamental comunidades quilombolas e pesqueiras, nos três primeiros anos desse plano, de modo a expandir o número de cursos e matrículas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC em Parnamirim.

11.6 - Estabelecer parcerias da Secretaria Municipal de Educação com instituições de Educação Profissional pública e privada nos dois primeiros anos de vigência desse plano, a fim de estimular a criação e ampliação da oferta desses cursos no município para atender as demandas de formação existentes.

11.7 - Estabelecer, nos três primeiros anos de vigência desse plano, novos programas de estágio remunerado, e ampliar os já existentes, para atender os estudantes da Educação Profissional Técnica de nível médio e tendo por base os órgãos públicos e privados do município, firmando parcerias com instituições privadas, viabilizadas pelo IFRN, com recursos de aporte complementar, não se utilizando os 25% da receita da educação

11.8 - Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Educação e instituições, programas e parcerias com entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 - Fortalecer e ampliar o Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB em Parnamirim, oferecendo uma nova estrutura física a fim de garantir seu pleno funcionamento, assegurando a qualidade da oferta e a expansão de no mínimo 30% nos cinco primeiros anos de vigência desse plano e 50% nos anos finais desse plano.

12.2 - Estabelecer parcerias de forma a ampliar a oferta de vagas por meio da expansão da Universidade Aberta do Brasil e da Rede Federal de Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a densidade populacional do município, tendo por base a idade da população de referência, assim como as características regionais da micro e mesoregião na qual o município está inserido.

12.3 - Mapear a demanda e oferta da educação superior no município de Parnamirim e da Grande Natal, em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e/ou privadas, considerando as necessidades de desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da Educação Básica.

12.4 - Estabelecer parcerias entre as instituições federais, estaduais e privadas no município de Parnamirim garantindo a ampliação do acesso à educação superior presencial e a distância assegurada à qualidade da oferta e expansão mínima de 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.5 - Estabelecer nos dois primeiros anos de vigência desse plano, parcerias para ofertar cursos gratuitos de graduação em IES prioritariamente pública, e/ou privadas para profissionais da Educação Básica atendendo ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.6 - Institucionalizar nos dois primeiros anos desse plano o programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

12.7 - Estabelecer nos três primeiros anos de vigência desse plano, novos programas de estágio, remunerado, e não de bolsas, e ampliar os já existentes para atender os estudantes de graduação, tendo por base os órgãos públicos, garantindo remuneração conforme legislação vigente para os estagiários.

12.8 - Estabelecer políticas de inclusão de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, de comunidades pesqueiras e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

12.9 - Estabelecer parcerias para ofertar cursos de graduação para todos os profissionais da educação que atuam no âmbito das escolas pública de ensino.

META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

13.1 - Acompanhar e divulgar os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, de maneira a incentivar e divulgar os resultados de avaliação, regulação e supervisão das Instituições de Ensino Superior de Parnamirim de Região Metropolitana do RN.

13.2 - Acompanhar e divulgar os resultados do Exame Nacional

de Desempenho de Estudantes - ENADE, observando se o mesmo está contribuindo para ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.

13.3 - Incentivar o processo contínuo de autoavaliação das IES de Parnamirim e Região Metropolitana do RN, participando das comissões próprias de avaliação, enviando sugestões para construção e aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

13.4 - Acompanhar e sugerir as IES de Parnamirim e da Região Metropolitana do RN ações que promovam a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas em nosso município, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, que sejam integrados às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

13.5 - Acompanhar e divulgar periodicamente para a população local a elevação do padrão de qualidade das IES de Parnamirim, destacando as que realizam efetivamente a pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.

13.6 - Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.7 - Acompanhar e divulgar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância nas IES de Parnamirim, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1 - Estabelecer parceria com a união para que professores da Educação Básica e demais profissionais da educação sejam contemplados com programas que garantam o seu acesso gratuito à pós-graduação stricto sensu a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

14.2 - Promover parcerias com as universidades públicas e privadas - que atendam aos critérios avaliativos da CAPES - a partir do primeiro ano de vigência desse plano com o intuito de garantir o acesso dos professores da educação básica e demais profissio-

nais da educação a cursos de mestrado e doutorado contribuindo com a expansão do número de matrículas nos cursos de pós-graduação stricto sensu.

14.3 - Contribuir com a implementação de ações que reduzam as desigualdades étnico-raciais e regionais que favoreçam o acesso das populações das comunidades quilombolas e pesqueiras a programas de mestrado e doutorado.

14.4 - Contribuir com a expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, a partir do primeiro ano de vigência do plano.

14.5 - Estabelecer parcerias entre as IES a fim de promover o intercâmbio científico e tecnológico com os professores da rede básica de ensino de Parnamirim e as Instituições de Ensino Superior.

14.6 - Estabelecer a partir do primeiro ano de vigência desse plano parcerias com as IES públicas de maneira a garantir no Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB em Parnamirim a oferta de mestrado e doutorado atendendo a demanda social.

14.7 - Assegurar aos profissionais da educação sua formação em cursos de mestrado e doutorado, garantindo a licença com remuneração integral no decorrer de todo curso, a partir do primeiro ano de vigência do plano.

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 - Formar parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) para garantir a formação em licenciatura dos docentes que atuam em áreas / disciplina diferente da sua área de formação inicial, custeada integralmente pela rede a qual o profissional está vinculado.

15.2 - Realizar diagnóstico anual das necessidades de formação dos professores bem como dos profissionais da educação, a fim de promover a sua formação específica por área e disciplina de atuação.

15.3 - Estabelecer políticas de parcerias com as IES e a rede pública de Educação Básica para promover programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de direcionar e aprimorar a sua formação profissional quanto à atuação no magistério da educação básica, sem substituição do professor regente e considerando a lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

15.4 - Implementar plataforma eletrônica para organizar e acompanhar a oferta e as matrículas de formação inicial e continuada dos professores e demais profissionais da educação básica considerando a sua área de atuação.

15.5 - Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de educação superior, para formação específica de profissionais da educação para comunidades quilombolas, pesqueiras e pa-

ra educação especial, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

15.6 - Promover parcerias com a IES públicas ligadas preferencialmente ao polo UAB Parnamirim de maneira a criar e ampliar a oferta de cursos de graduação à distância com o objetivo de garantir a formação dos professores licenciados e não licenciados considerando a sua área de atuação.

15.7 - Estimular o acesso ao portal eletrônico, Plataforma Freire, criado pelo governo federal para que os profissionais da educação em exercício na rede pública de educação básica tenham acesso à inscrição em cursos de formação superior, na modalidade presencial e a distância.

15.8 - Realizar parceria com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN), para promover cursos de formação inicial e continuada (FIC), nas respectivas áreas de atuação dos profissionais de educação.

15.9 - Promover, por meio de regime de colaboração, com as IES, que professores da educação infantil, ensino fundamental, educação especial, EJA, sala de leitura e Laboratório de Informática tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.

15.10 - Promover parcerias com instituições públicas e privadas a fim de garantir a oferta de cursos técnicos de nível médio e cursos superior de tecnologia, destinados à formação nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

15.11 - Implementar plataforma eletrônica para organizar e acompanhar a oferta e as matrículas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica considerando a sua área de atuação.

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1 - Realizar parcerias com Instituições de Ensino Superior pública e privada que atendam aos critérios avaliativos da CAPES, ampliar as já existentes, como também aderir a programas do MEC de formação continuada, para garantir a formação de 100% dos professores da rede básica em nível de pós-graduação (especialização) nas modalidades presenciais e a distância considerando a área de atuação e as necessidades de formação continuada até o ano de 2024. Garantindo a oferta a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

16.2 - Realizar parcerias com Instituições de Ensino Superior pública e privada que atendam aos critérios avaliativos da CAPES, como também aderir a programas do MEC de formação continuada, de forma a garantir a oferta de formação a 70% dos professores da rede básica em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) na modalidade presencial garantindo a formação de 50% dos docentes considerando a área de atuação e as necessidades de formação continuada até o último ano de vigência desse

plano. Iniciando a oferta a partir do primeiro ano de vigência desse plano. De modo que, o profissional tenha o direito garantido a sua lotação original durante o período de afastamento para estudos. (Modificado pela Emenda nº01/2015).

16.3 - Mapear e divulgar anualmente a demanda de formação dos professores da rede básica de educação, bem como dos demais profissionais da educação, a fim de criar um banco de dados permanente e realizar um planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por área de atuação, considerando as necessidades e contextualizações do nosso sistema de ensino.

16.4 - Estabelecer parcerias com as IES públicas de maneira a garantir a oferta de mestrado e doutorado no Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB em Parnamirim com demanda específica para a formação dos profissionais da educação.

16.5 - Garantir a ampliação das matrículas nos cursos de especialização existentes no polo UAB voltados para a formação docente, como também buscar a oferta de novos cursos para atender a necessidade de formação do professor por área de atuação a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

16.6 - Estabelecer uma política de valorização dos profissionais da educação de acordo com o nível de formação considerando a área e a função de atuação como também as necessidades de formação continuada equiparando seus rendimentos com os rendimentos dos demais profissionais com a mesma formação a partir do primeiro ano de vigência desse plano até a data base de 2017.

16.7 - Realizar parcerias com Instituições de Ensino Superior que atendam aos critérios avaliativos da CAPES, para garantir a formação dos professores da rede básica nos cursos do Programa de Mestrado Profissional. Garantindo a oferta anual a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

16.8 - Estabelecer uma política de formação continuada para os professores e demais profissionais da educação de acordo com a área e função que desempenha na escola a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

16.9 - Garantir que dentro de um terço da jornada de trabalho dos professores para as atividades extraclasse sejam destinados a atividades de formação continuada a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

16.10 - Garantir que um terço da jornada de trabalho dos demais profissionais da educação seja destinado a atividades de formação continuada a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

16.11 - Criar um portal eletrônico para subsidiar a formação e atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

16.12 - Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da adesão a programas que garantem a disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.13 - Consolidar política de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades

des formativas a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

16.14 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.15 - Estabelecer parcerias e aderir a programas da união que garantem a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação - Especialização, Mestrado e Doutorado - aos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica a partir do primeiro ano de vigência desse plano.

16.16 - Construir e implantar Centro de Referência para atendimento multidisciplinar e formação continuada dos Profissionais em Educação até o segundo ano de vigência deste PME.

16.17 - Formar, em nível de pós-graduação, 100% (cem) dos professores da rede básica, até o último ano de vigência desde PME, e garantir a todos(as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

17.1 - Constituir, no primeiro ano de vigência deste PME um Fórum com representantes de órgãos públicos e trabalhadores da educação que viabilizem estudos técnicos e condições de recursos orçamentários próprios, do Fundeb e outras fontes para a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias e busca da meta de equiparação, até o primeiro triênio deste Plano Municipal, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária em cinco anos.

17.2 - Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

17.3 - Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União ao município, para implementação de políticas de valorização dos profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, se efetive com a fiscalização dos Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação, tomando por base o Plano de carreira com garantias asseguradas.

17.4 - Implantar no plano de carreira, observados os critérios estabelecidos na lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar e para disciplinas com cargas horárias menores na grade curricular, em polos organizados pela proximidade das escolas, ressaltando-se o quanto é importante que se possa fixar o docente na escola, criando vínculos com o aluno e com a comunidade.

17.5 – Garantir e assegurar que o Fórum Municipal de Educação

seja representado por docentes em 50% (cinquenta por cento) do seu total, escolhidos em assembleia da categoria.

META 18 - assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta Municipal 18 - Assegurar Plano de Carreira dos (as) profissionais de educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. (Incluída pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

18.1 - (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

18.2 - Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência do PNE, 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.3 - Instituir, na rede pública de educação básica, programa de acompanhamento ao professor e à professora iniciante, supervisionado por equipe de profissionais com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do (a) professor (a) ao final do estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.4 - Criar um fórum partidário (os critérios de formação desses deverão ser os mesmos da estratégia 17.5) de discussão com representantes dos trabalhadores em educação, promovido pelo Núcleo de Gestão da carreira assegurando a elaboração de critérios de avaliação que validam o estágio probatório e a progressão horizontal, bem como acompanhar os instrumentos avaliativos que validam o estágio probatório. (Modificado pela Emenda nº01/2015).

18.5 - Garantir a manutenção, no plano de Carreira dos/as profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos financeiros, de acordo com o decreto 6.755/2009 para qualificação profissional, inclusive em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu. Com garantia de substituição imediata do profissional até o seu retorno.

18.6 - Assegurar nos Planos de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação todos os direitos, inclusive no período do estágio probatório, garantindo o cumprimento do Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais do Magistério a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

18.7 - Garantir, no primeiro ano de vigência deste PME, a adesão do município a ampliação do tempo da licença maternidade para 6(seis) meses e, de paternidade para 01(um) mês.

18.8 - Criar Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os

profissionais da educação não docentes até o primeiro ano de vigência deste PME.

18.9 - Assegurar no primeiro ano de vigência do PME o cumprimento do plano de carreira dos (as) profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional definido em lei federal nos termos do inciso viii do art. 206 da Constituição Federal.

META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta Municipal 19 - Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios, técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (Incluída pela Emenda nº02/2015).

Estratégias:

19.1 (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

19.2 - Ampliar e garantir os programas de apoio e formação, em parceria com instituições públicas credenciadas e reconhecidas pelo MEC, aos conselheiros dos conselhos: de acompanhamento e controle social do FUNDEB, de alimentação escolar e de outros representantes educacionais e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3 - Realizar até o 1º ANO de vigência deste plano, o processo de eleições para gestores escolares, segundo instrumentos legais discutidos democraticamente, em todas as instituições da rede municipal de ensino.

19.4 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.5 - Garantir o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo e respeito as suas deliberações.

19.6 - Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação do Conselho Escolar na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.7 - Garantir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino respeitando as singularidades da comunidade e as especificidades de cada segmento da educação.

19.8 - Construir mecanismos de avaliação interna com a participação do Fórum Permanente de Educação em parceria com o sistema municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade.

19.9 - Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o Fórum Municipal de Educação Permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME.

19.10 - Desenvolver políticas de formação de equipes gestoras, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e sempre que necessário.

19.11 - Realizar levantamento das instituições de ensino em funcionamento no sistema de ensino, buscando credenciar e autorizar todas, durante a vigência do PME.

19.12 - Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização.

19.13 - Garantir no âmbito do Município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução do PNE, do PEE e do PME.

19.14 – VETADO

META 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 – (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

20.2 - Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.3 - Garantir o acompanhamento e participação do Fórum Permanente de Educação na construção das peças orçamentárias de âmbito municipal.

20.4 - Reivindicar e ampliar o investimento público para o sistema municipal de educação, com a definição do Custo Aluno-qualidade - CAQ, após normatização do governo federal, por legislação específica.

20.5 - Ampliar até o final do prazo do PME (2015-2025) o investimento de 25% para 35% na educação municipal, sendo o crescimento de 1% ao ano, a fim de implementar e alcançar as metas e as estratégias estabelecidas neste Plano.

20.6 – Aderir à estratégia proposta pelo PEE/RN de financiamento de no mínimo 20% (vinte por cento) com recursos do tesouro Estadual para a complementação do FUNDEB.

20.7 - Aplicar integralmente os recursos repassados pela União, para a educação pública municipal, após a aprovação, em lei específica, com a percentagem de recursos a que se fizer jus, provenientes do Fundo Social do Pré-sal e royalties, referentes ao petróleo e à produção mineral.

20.8 - Articular e efetivar juntamente com outros municípios, providências junto, ao Estado, à União e órgãos responsáveis pela legislação nacional, diretrizes e políticas de financiamento para a real valorização (formação permanente, continuada, melhores condições de trabalho e salários condizentes, com o proposto na estratégia 1 da meta 17) aos profissionais e trabalhadores da educação pública, em consonância à elevação progressiva dos aportes de recursos, independente do FUNDEB.

20.9 - Articular e estabelecer juntamente com outros municípios, em parceria com o Estado, com vistas à elevação (aumento) dos repasses da União recursos destinados a título de complementação do FUNDEB, para que as unidades administrativas e o próprio município garantam a continuidade e o atendimento dos critérios estabelecidos nos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), como também, o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), Lei n. 11.738/2008.

20.10 - Garantir, em regime de colaboração entre os entes federados, maior aporte de recursos financeiros, na perspectiva da garantia do acesso e da permanência dos estudantes da faixa etária escolarizável (4 a 17 anos – Emenda Constitucional n. 19/2009), bem como aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em cumprimento das metas de ampliação (ou universalização) de matrículas estabelecidas neste Plano.

20.11 - Garantir maior aporte de recursos financeiros que assegure o acesso, a permanência e a qualidade no atendimento dos estudantes com necessidades especiais e de educação infantil (creches e estudantes de 4 a 5 anos e 11 meses), por meio de regime de colaboração entre a União, o Estado e o município de Parnamirim/ RN.

20.12 - Requerer junto à União, a constante melhoria no transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente, os alunos com necessidades especiais, com recursos financeiros para a aquisição e manutenção da frota de veículos, observando as especificações do INMETRO.

20.13 - Fomentar ações para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seja um órgão de unidade orçamentária, conforme estabelece o art. 69, da LDB, Lei n. 9.394/96, com a garantia de que o dirigente seja ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização, pelo respectivo conselho municipal de educação, de controle Social do Fundeb e com o próprio Tribunal de Contas. Em até 1 (um) ano de vigência do plano.

20.14 - (Suprimido pela Emenda nº03/2015).

20.15 - Criar e constituir mecanismos instrumentais e legais que visem democratizar, descentralizar, desburocratizar e acompanhar o orçamento municipal de modo a promover a transparência por meios informacionais, com os dados orçamentários e a utilização dos recursos públicos por meio de controle pelos Conselhos e Tribunal de Contas.

20.16 - Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plural, constituído de forma paritária (com representação social) e com funções mobilizadoras, deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

20.17 - Implementar a Lei de Responsabilidade Educacional, no prazo de um ano após a homologação pela União, pelo Estado e pelo município de Parnamirim/RN.

20.18 - Propor adequações do Plano Plurianual - PPA para que fique em consonância com o PME.

20.19 - VETADO.

20.20 - VETADO.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação (PME) de Parnamirim definido como planejamento de Estado para o próximo decênio, consolidada-se como um projeto de educação municipal, em consonância com as definições do PNE, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2013 de abrangência nacional, bem como, a proposta do Plano Estadual de Educação, (PEE) ambos nortearam a elaboração do plano em nível local. A proposta de PME apresenta um conjunto de metas e estratégias, o que torna imprescindível um monitoramento contínuo e uma avaliação periódica para a percepção do andamento dessa política, com base na atualização do diagnóstico e na produção de estudos que relacionem os dados com as estratégias do PME.

No que se refere ao processo de monitoramento e avaliação assinala-se a importância da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Comissão de Educação da Câmara, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Permanente do PME na definição de uma agenda pública na participação e na articulação dos membros para a efetivação das definições do Plano. Destaca-se que, estas instâncias precisam comprometer-se com o acompanhamento da implementação e elaborar os instrumentos que possibilitem monitorar e avaliar os avanços e/ou atrasos na execução do PME, permitindo viabilizar a sua efetivação no sistema educacional.

Com o PME necessita-se que as instâncias, principalmente, que o Conselho Municipal de Educação seja o coordenador e articulador, juntamente, com as demais, para realizar pelo menos cada dois anos, um levantamento com dados quantitativos e qualitativos do sistema educacional, tendo com fonte de dados o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB), Secretaria Municipal de Educação, dentre outros.

Os resultados produzidos pelo grupo avaliador deverá subsidiar a produção de um relatório que deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores e ao Conselho Municipal de Educação, no intuito de mobilizar a sociedade e empregar as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido no PME, como também, realizarem as alterações necessárias definidos na legislação, inclusive, com a realização de fórum de discussão e de participação da sociedade civil.

Portanto, com a instituição da Comissão Permanente de Avaliação do PME é preciso criar mecanismos de acompanhamento, realizar os fóruns de discussão com a comunidade educacional, com o respaldo dos dados e análises, divulgando por meios informacionais os progressos, a fim de solucionar os impasses, além de intensificar as ações de gestão e de controle social das políticas públicas para educação, visando o cumprimento das estratégias

estabelecidas para o PME.

A referida Comissão deverá estabelecer estratégias de implementação, acompanhamento, avaliação e efetivação das metas propostas neste PME, que contemplem:

- Assegurar a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

- Implementar modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade;

- Garantir o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

- Promover a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais;

- Garantir que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação (PEE e PNE), a fim de viabilizar sua plena execução;

- Considerar os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino nas redes do município.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

REFERÊNCIAS

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013>

BRASIL. Presidência da República. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao>. Acesso em: 26 de março de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências (PNE 2014-2024). Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun. 2014 - Edição Extra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação, Cultura e Lazer. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil, volume 2. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, MEC/SASE, 2014. Disponível em: <[http:// pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso

em: abr. 2015.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Câmara dos deputados. Brasília. 2014; IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home>.

LIMA. José Fernandes; RAMOS. Mozart Neves. Os desafios da Educação Superior para a próxima década. Correio Braziliense. Artigo publicado em 01/10/2013.

Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), O Plano Municipal de Educação – Caderno de Orientações, 2014.

Processo democrático participativo: a construção do PNE/ Magna França, Mariangela Momo, (organizadoras). – Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014. – (Série Educação Geral, Educação Superior e Formação Continuada do Educador)

RAMOS. Mozart Neves. O desafio da expansão do Ensino Superior. Correio Braziliense. Artigo publicado em 3/5/2012.

Sistema Nacional de Educação e o PNE/ Magna França (Org.)...[et AL.]Brasília:Liber Livro, 2009.

IBGE – www.ibge.gov.br/bancodedados/cid@des. (Acesso em: mar. 2015).

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br>.

MEC – Ministério da Educação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/Observatório do PNE](http://portal.mec.gov.br/Observatório%20do%20PNE). Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br>.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – RN 2015. VERSÃO PRELIMINAR.

PLANO Nacional de Educação – PNE. Lei Nº 13.005, de 25 junho de 2014.

LIMA. José Fernandes; RAMOS. Mozart Neves. Os desafios da Educação Superior para a próxima década. Correio Braziliense. Artigo publicado em 01/10/2013.

Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), O Plano Municipal de Educação – Caderno de Orientações, 2014.

Processo democrático participativo: a construção do PNE/ Magna França, Mariangela Momo, (organizadoras). – Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014. – (Série Educação Geral, Educação Superior e Formação Continuada do Educador)

Sistema Nacional de Educação e o PNE/ Magna França (Org.)...[et AL.]Brasília:Liber Livro, 2009.

Sites pesquisados:

<http://matricula.educacenso.inep.gov.br>.

http://pne.mec.gov.br/?pagina=conhecendo_pne.

<http://portal.inep.gov.br>.

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.

<http://www.emec.mec.gov.br>.

<http://www.fnde.gov.br>.

<http://www.ibge.com.br/home>.

<http://www.ipea.gov.br>.

<http://www.observatoriodopne.org.br>.

http://www.peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf.

<http://www.planalto.gov.br>.

<http://www.qedu.org.br>.

<http://www.todospelaeducacao.org.br>.

<http://tribunadonorte.com.br/noticia/estudo-comprova-avana-social-em-parnamirim/312184>

ANEXOS

ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS NOTAS DO IDEB 2013 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ANOS INICIAIS






POSIÇÃO	ESCOLA	IDEB OBSERVADO					IDEB PROJETADO	
		2005	2007	2009	2011	2013	2013	2015
	E. M. Nossa Sra da Guia	5.4	5.6	6.4	6.7	-	6.4	6,6
	E. M. Augusto Severo	3.3	3.9	4.2	5.2	*	*	4,7
	E. M. Maria do Céu	-	3.5	4.6	3.2	*	*	4,6
	E. M. Nestor Lima	-	-	2.5	3.0	*	*	3,6
	E M Antonio Basílio	3,3	3,7	-	-	-	4,4	4,7
	E.M. Francisca Avelino	3,3	3,7	-	-	-	4,4	4,7
1º	E. M. Homero de Oliveira	-	3.4	5.2	5.5	5.6	4.2	4,5
1º	E. M. Rubens Lemos	-	-	4.6	4.1	5.6	5.1	5,4

2º	E. M. Edmo Pinheiro	-	-	3.4	4.3	5.4	3.9	4,2
3º	E. M. Eduardo Gomes	-	-	4.5	4.6	5.1	5.0	5,3
4º	E. M. José Fernandes	3.9	4.0	4.4	4.7	5.0	5.0	5,3
4º	E. M. Erivan França	-	-	3.4	3.6	5.0	4.0	4,3
5º	E. M. Raimunda Maria	2.6	4.1	4.6	4.9	4.9	3.6	3,9
5º	E. M. Ivanira Paisinho	3.8	4.0	5.0	4.7	4.9	4.9	5,2
5º	E. M. Artur Costa e Silva	-	-	-	-	4.9	-	5,2
6º	E. M. Jussier Santos	2.8	3.8	3.9	4.2	4.6	3.8	4,1
7º	E. M. Maria Francinete	-	-	-	4.0	4.4	4.3	4,6
7º	E. M. José Augusto Nunes	2.7	3.4	4.2	4.0	4.4	3.7	4,0
7º	E. M. Enedina Eduardo	3.3	4.1	3.7	5.0	4.5	4.4	4,7
8º	E. M. Iris de Almeida	3.1	3.9	4.0	4.4	4.3	4.2	4,5
8º	E. M. Josafá Machado	3.2	3.2	4.4	3.9	4.3	4.3	4,6
9º	E. M. Sadi Mendes	3.2	4.7	4.6	4.4	4.2	4.3	4,6
9º	E. M. Luiz Carlos	2.5	3.1	3.7	4.1	4.2	3.5	3,8
9º	E. M. Neilza Gomes	-	4.2	4.3	4.0	4.2	5.0	5,3
9º	E. M. Manoel Machado	3.2	4.2	3.7	3.9	4.2	4.3	4,6
9º	E. M. Osmundo Faria	3.4	3.0	4.1	3.8	4.2	4.5	4,8
10º	E. M. Alzelina de Sena	2.9	3.6	3.9	3.8	4.0	4.0	4,3
10º	E. M. Jacira Medeiros	-	-	-	-	4.0	-	4,3
11º	E. M. Maria F Saraiva	-	-	3.3	4.1	3.9	3.8	4,1
11º	E. M. Cicero Melo	2.6	3.6	4.1	3.9	3.9	3.7	4,0
11º	E. M. Eva Lucia	-	-	4.5	3.8	3.9	5.0	5,3
11º	E. M. Joana Alves	-	-	-	-	3.9	-	4,1
12º	E. M. Limírio Cardoso	2.8	3.8	4.5	4.2	3.8	3.9	4,2
12º	E. M. Francisca Bezerra	3.2	3.3	3.5	4.0	3.8	4.3	4,6
12º	E. M. Irene Soares	-	-	3.4	3.5	3.8	4.0	4,3
12º	E. M. Francisca Fernandes	2,9	3,4	-	-	3.8	3.9	4,2
13º	E. M. Hélio Galvão	-	-	3.5	3.3	3.5	4.0	4,3
13º	E. M. Manoel Paiva	-	-	-	3.2	3.5	3.5	3,7
13º	E. M. Maura de Morais	3.4	5.0	4.5	3.2	3.5	4.5	4,8
13º	E. M. João Gomes	-	-	2.8	2.6	3.5	3.3	3,6
14º	E. M. Luzanira Maria	2.6	2.7	3.4	3.3	3.3	3.7	4,0
14º	E. M. Eulina Augusto	3.0	3.9	2.6	2.8	3.3	4.1	4,4
15º	E. M. Maria de Jesus	-	-	-	-	2.9	-	3,2

Não participaram: E.M. Antonio Basílio; E.M. Francisca Avelino; E.M. Nossa Senhora da Guia.

* Em 2013 estavam atendendo apenas turmas de 6º ao 9º ano : E.M. Maria do Céu; E.M. Augusto Severo, E.M. Nestor Lima.

LEGENDA

- *Escolas que atingiram ou estão acima da meta 
- *Escolas que subiram mas não atingiram a meta 
- *Escolas que mantiveram o último índice 
- *Escolas que diminuíram o índice, mas bateram a meta (atenção) 
- *Escolas que diminuíram o índice, e não bateram a meta (atenção) 

ANEXO 2 - CLASSIFICAÇÃO DAS NOTAS DO IDEB 2013 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ANOS FINAIS

POSIÇÃO	ESCOLA	IDEB OBSERVADO					Meta 2013	Meta 2015
		2005	2007	2009	2011	2013		
	E. M. Ivanira Vasconcelos	-	-	-	4.9	--	5,1	5,4
	E. M. Sadi Mendes	-	3.1	2.9	3.3	--	3.8	4,2
	E. M. Joana Alves	-	-	-	-	-	-	-
1º	E. M. Maura de Morais	-	4.1	4.5	4.7	5,1	4,7	5,0
2º	E. M. Rubens Lemos	-	-	-	4.1	4,9	4,6	4,9
3º	E. M. Eduardo Gomes	-	-	2.9	4.5	4,5	3,3	3,6
4º	E. M. Silvino Bezerra	3.3	3.0	3.1	2.7	3,9	4,2	4,6
5º	E. M. Maria Saraiva	-	-	-	3.4	3,8	3,6	3,9
6º	E. M. Erivan França	-	-	3.3	2.8	3,7	3,8	4,1
7º	E. M. Augusto Severo	-	-	-	-	3,5	-	4,2

8º	E. M. Eva Lucia	-	-	-	3,4	3,4	3,6	3,9
9º	E. M. Carlos Alberto	2.5	3.5	2.0	2.7	3.3	3.7	4.1
10º	E. M. Josafá Machado	-	3.7	3.5	3.6	3.2	4.3	4.7
11º	E. M. Luiz Maranhão	2.9	3.9	3.8	3.1	3.1	3.7	4.1
11º	E. M. Maria Francinete	-	-	-	2.8	3.1	3.1	3.3
12º	E. M. Francisca Fernandes	3.0	3.5	3.2	2.8	2.9	3.9	4.3
13º	E. M. Maria de Jesus	-	-	-	2.4	2.8	2.7	3.0
14º	E. M. Alzelina de Sena	-	-	-	4.3	2.7	4.5	4.8
14º	E. M. Manoel Machado	2.1	3.5	3.1	3.7	2.7	3.4	3.9
14º	E. M. Francisca Bezerra	-	3.1	3.1	3.2	2.7	3.8	4.1
14º	E. M. Helio Galvão	-	-	2.7	2.3	2.7	3.2	3.6
15º	E. M. Nestor Lima	-	-	-	2.7	2.6	2.9	3.2
15º	E. M. Maria do Céu	-	-	3.8	2.7	2.6	4.2	4.5
16º	E. M. Jacira Medeiros	-	-	-	-	2.3	-	3.9
17º	E. M. João Gomes	-	-	-	-	2.1	-	3.5

LEGENDA

	ESCOLAS QUE SUPERARAM SUAS METAS - TOTAL 03
	ESCOLAS QUE ATINGIRAM SUAS METAS - TOTAL 00
	ESCOLAS QUE NÃO TINHAM METAS – TOTAL 07
	ESCOLAS QUE NÃO ATINGIRAM SUAS METAS - TOTAL 12

Obs: 02 ESCOLAS NÃO PARTICIPARAM

ANEXO 3 – ESTRUTURA DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS

Escola/ Centro Infantil	Biblioteca	Quadra de esportes	Laboratório de Informática	Sala de Recursos Multifuncionais	Laboratório de Ciências
Escola Municipal Prof. Alzelina de Sena Valença	X	X	X	X	-
Escola Municipal Prof. Antonio Basilio Filho	X	-	X	-	-
Escola Municipal Pres. Artur da Costa e Silva	X	-	-	-	-
Escola Municipal Augusto Severo	X	X	X	X	-
Escola Municipal Senador Carlos Alberto de Souza	X	X	X	X	-
Escola Municipal Cícero de Souza Melo	X	-	X	-	-
Escola Municipal Prof. Edmo Pinheiro Pinto	X	X	X	-	-
Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes	X	X	X	X	-
Escola Municipal Profª. Enedina Eduardo do Nascimento	X	X	X	-	-
Escola Municipal Deputado Erivan França	X	X	X	X	-
Escola Municipal Profª Eulina Augusta de Almeida	X	X	X	X	-
Escola Municipal Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	X	X	X	X	-
Escola Municipal Profª Francisca Bezerra de Souza	X	X	X	-	-
Escola Municipal Profª. Francisca de Canindé Avelino Batista	X	-	-	-	-
Escola Municipal Profª. Francisca Fernandes da Rocha	X	-	X	X	-
Escola Municipal Historiador Hélio Mamede Galvão	X	X	-	-	-
Escola Municipal prof. Homero de Oliveira Dantas	X	-	X	X	-
Escola Municipal Profª. Irene Soares da Silva	X	-	X	-	-
Escola Municipal Profª Iris de Almeida Matos	X	-	X	X	-

Escola Municipal Profª Ivanira de Vasconcelos Paisinho	X	X	X	X	-
Escola Municipal Professora Jacira Medeiros de Sousa Silva	X	X	-	-	-
Escola Municipal João Gomes da Costa Neto	X	X	X	-	-
Escola Municipal Adm. Josafá Sisino Machado	X	-	X	X	-
Centro Infantil Municipal Mônica Alves do Amaral	-	-	-	-	-
Centro Infantil Municipal Profª. Etenize Xavier da Silva Ângelo	-	-	-	-	-
Centro Infantil Municipal Profª. Maria do Socorro de Araújo Menezes	-	-	-	-	-
Centro Infantil Municipal Professora Djanira Freire da Mota	X	-	-	-	-
Centro Infantil Municipal Professora Judith Aguiar	-	-	-	-	-
Centro Infantil Municipal Romana Santiago	-	-	-	-	-
Centro Infantil Municipal Santa Luzia	-	-	-	-	-
Centro Infantil Municipal Tio Hermes	-	-	-	-	-
Centro Infantil Municipal Vionete Sabino	-	-	-	-	-

CPL

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de soluções para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 07 de julho de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 23 de junho de 2015.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
 Pregoeira/PMP

SEMSUR

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ WBIRANILTON L. DE ARAÚJO - ME - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e fornecimento de café da manhã destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Gerência de Drenagem e do Horto Municipal. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 106.480,80 (Cento e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 13/2015 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de junho de 2015.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM /ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA UNIPLAN LTDA – Fornecimento de Urnas funerárias, grinaldas e higienização de corpos e traslados fúnebres para atendimento às famílias carentes do Município de Parnamirim. VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 788.945,00 (Setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 02.074 – 08.244.024.2222 – Benefícios sociais: óculos, cadeira de rodas e sanitária, cestas básicas: 3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 012/2015 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de maio de 2015.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
 Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / GLÁUCIA MARINA BASTOS PEREIRA -OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Ferreira Neto, 311 - Monte Castelo - Parnamirim/RN, para Funcionamento da Instituição de Acolhimento Albergue Noturno -VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2016. RECURSOS: Próprios (F.M.P/ ICMS/ IPTU/ IPVA) e FMAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 018/2015 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de junho de 2015.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
 Secretária Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA _ De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 23/06/2015.